

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 223/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7207
Despacho n.º 224/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7207
Despacho n.º 225/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7207
Despacho n.º 226/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7208
Despacho n.º 227/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7208
Despacho n.º 228/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7208

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第 223/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7207
第 224/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7207
第 225/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7207
第 226/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7208
第 227/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7208
第 228/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7208

Despacho n.º 229/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7209	第 229/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7209
Despacho n.º 230/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7209	第 230/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7209
Despacho n.º 231/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7209	第 231/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7209
Despacho n.º 232/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7210	第 232/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7210
Despacho n.º 233/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7210	第 233/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7210
Despacho n.º 234/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7210	第 234/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7210
Despacho n.º 235/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7211	第 235/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7211
Extracto de despacho.	7211	批示摘錄一份	7211
Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:		立法會輔助部門：	
Extracto de deliberação.	7211	決議摘錄一份	7211
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:		經濟協調政務司辦公室：	
Extracto de despacho.	7211	批示摘錄一份	7211
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:		運輸暨工務政務司辦公室：	
Extractos de despachos.	7212	批示摘錄數份	7212
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:		社會事務暨預算政務司辦公室：	
Despacho n.º 91/SAASO/99, que renova a comissão de serviço do presidente do Instituto de Acção Social de Macau.	7212	第 91/SAASO/99 號批示，將澳門社會工作司司長之定期委任續期	7212
Despacho n.º 92/SAASO/99, que renova a comissão de serviço do vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau.	7213	第 92/SAASO/99 號批示，將澳門社會工作司副司長之定期委任續期	7213
Despacho n.º 93/SAASO/99, que actualiza a comissão administrativa da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.	7213	第 93/SAASO/99 號批示，調整博彩監察暨協調司行政委員會	7213
Despacho n.º 94/SAASO/99, que louva a directora dos Centros de Saúde do Fai Chi Kei e do Tap Seac. ...	7214	第 94/SAASO/99 號批示，嘉獎筷子基衛生中心及塔石衛生中心之主任	7214
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司：	
Extractos de despachos.	7214	批示摘錄數份	7214
Declarações.	7215	聲明書數份	7215
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司：	
Extractos de despachos.	7215	批示摘錄數份	7215
Serviços de Saúde:		衛生司：	
Extractos de despachos.	7217	批示摘錄數份	7217

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos.	7221
Declarações.	7222

Serviços de Estatística e Censos:

Extracto de despacho.	7234
----------------------------	------

Serviços de Justiça:

Extractos de despachos.	7234
------------------------------	------

Serviços de Identificação:

Extracto de despacho.	7237
----------------------------	------

Serviços de Economia:

Extracto de despacho.	7237
Listas nominativas do pessoal que transita para novos quadros.	7238
Declaração.	7266

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.	7266
------------------------------	------

Serviços de Turismo:

Extractos de despachos.	7266
------------------------------	------

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho.	7268
Declaração.	7268

Forças de Segurança de Macau:*Polícia Marítima e Fiscal:*

Extractos de despachos.	7269
------------------------------	------

Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho.	7269
----------------------------	------

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho.	7270
----------------------------	------

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos.	7270
------------------------------	------

Câmara Municipal das Ilhas:

Extracto de despacho.	7271
----------------------------	------

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Extracto de despacho.	7272
----------------------------	------

Instituto Cultural:

Extractos de despachos.	7272
------------------------------	------

Leal Senado:

Extracto de deliberação.	7273
Extractos de despachos.	7273
Extractos de licenças.	7274
Declaração.	7275

財政司:

批示摘錄數份	7221
聲明書數份	7222

統計暨普查司:

批示摘錄一份	7234
--------------	------

司法事務司:

批示摘錄數份	7234
--------------	------

身分證明司:

批示摘錄一份	7237
--------------	------

經濟司:

批示摘錄一份	7237
轉入新編制之人員名單	7238
聲明書一份	7266

土地工務運輸司:

批示摘錄數份	7266
--------------	------

旅遊司:

批示摘錄數份	7266
--------------	------

港務局:

批示摘錄一份	7268
聲明書一份	7268

澳門保安部隊:*水警稽查隊:*

批示摘錄數份	7269
--------------	------

消防隊:

批示摘錄一份	7269
--------------	------

地圖繪製暨地籍司:

批示摘錄一份	7270
--------------	------

司法警察司:

批示摘錄數份	7270
--------------	------

海島市市政廳:

批示摘錄一份	7271
--------------	------

工商業發展基金:

批示摘錄一份	7272
--------------	------

文化司署:

批示摘錄數份	7272
--------------	------

澳門市政廳:

決議摘錄一份	7273
批示摘錄數份	7273
准照摘錄數份	7274
聲明書一份	7275

Oficinas Navais:

Extracto de despacho. 7279

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 7279

Declaração. 7280

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 7280

Declaração. 7287

Gabinete para os Assuntos Legislativos:

Extracto de despacho. 7288

Fundo de Segurança Social:

Extractos de despachos. 7288

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 7289

Declaração. 7289

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 7289

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho. 7290

Comissão Instaladora do Centro Cultural:

Extracto de despacho. 7292

Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transfêrência:

Extractos de despachos. 7292

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Anúncio do concurso para o preenchimento de três vagas de redactor da língua chinesa principal. 7293

Anúncio do concurso para o preenchimento de uma vaga de redactor da língua portuguesa. 7293

Anúncio do concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 7293

Anúncio do concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 7294

Anúncio do concurso para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial. 7294

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal. 7294

Lista classificativa do exame final da especialidade de estomatologia. 7295

Lista classificativa dos candidatos admitidos ao exame final do internato geral. 7295

Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para assistente hospitalar de patologia clínica. 7296

政府船塢:

批示摘錄一份 7279

郵電司:

批示摘錄數份 7279

聲明書一份 7280

退休基金會:

批示摘錄數份 7280

聲明書一份 7287

立法事務辦公室:

批示摘錄一份 7288

社會保障基金:

批示摘錄數份 7288

房屋司:

批示摘錄數份 7289

聲明書一份 7289

旅遊學院:

批示摘錄數份 7289

環境委員會:

批示摘錄一份 7290

文化中心籌設委員會:

批示摘錄一份 7292

移交大典統籌辦公室:

批示摘錄數份 7292

政府機關通告及公告**立法會輔助部門:**

招考填補首席中文編輯三缺之考試 7293

招考填補葡文編輯一缺之考試 7293

招考填補一等翻譯一缺之考試 7293

招考填補一等技術輔導員一缺之考試 7294

招考填補二等文員一缺之考試 7294

衛生司佈告:

招考填補首席行政文員五缺應考人考試成績表 .. 7294

口腔科專科最後考試之應考人考試成績表 7295

被錄取參加全科實習最後考試之全科實習應考人考試成績表 7295

通告一則，關於張貼臨床病理科醫院主治醫生之准考人確定名單 7296

Aviso sobre a composição da nova Comissão Técnica de Licenciamento da Profissão e Actividades de Enfermagem.	7296	通告一則，關於新的護士牌照技術委員會之組成	7296
Aviso sobre a composição da nova Comissão Técnica de Licenciamento das Profissões de Médico Dentista e Odontologista.	7296	通告一則，關於新的牙科醫生、牙科醫師牌照技術委員會之組成	7296
Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final para a graduação em psiquiatria.	7297	通告一則，關於委任精神科畢業試之典試委員會	7297
Aviso sobre a nova Comissão Técnica de Licenciamento de Actividades Laboratoriais.	7297	通告一則，關於新的化驗師牌照技術委員會	7297
Aviso de rectificação da composição do júri do exame final para graduação em medicina interna	7298	通告一則，關於更正內科畢業試典試委員會之組成	7298
Serviços de Finanças:		財政司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	7298	招考填補一等翻譯一缺應考人考試成績表	7298
Serviços de Economia:		經濟司佈告：	
Notificação sobre procedimento instaurado contra uma oficina de banha de porco.	7299	通告一則，關於對一間豬油廠提起訴訟程序	7299
Protecção do registo de marcas.	7300	商標登記之保護	7300
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司佈告：	
Lista definitiva do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de topógrafo de 1.ª classe. .	7343	招考填補一等地形測量員一缺准考人確定名單 ..	7343
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial. ...	7344	招考填補二等文員一缺應考人考試成績表	7344
Serviços de Turismo:		旅遊司佈告：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal.	7344	招考填補首席技術員一缺准考人臨時名單	7344
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe.	7345	招考填補二等高級技術員兩缺應考人考試成績表	7345
Capitania dos Portos:		港務局佈告：	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	7346	公告一則，關於張貼招考填補一等翻譯一缺之考試通告	7346
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊佈告：	
<i>Direcção dos Serviços:</i>		保安事務司：	
Anúncio do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe.	7346	公告一則，關於招考填補一等高級技術員一缺之考試	7346
<i>Polícia de Segurança Pública:</i>		治安警察廳：	
Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda.	7347	通告一則，關於對一名警員提起紀律程序	7347
Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda.	7348	通告一則，關於對一名警員提起紀律程序	7348
Polícia Judiciária:		司法警察司佈告：	
Lista do candidato apto para admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe.	7349	為填補二等督察五缺之培訓課程及實習之及格投考人名單	7349

Serviços de Trabalho e Emprego:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 7350

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia geográfica. 7350

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 7351

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe e uma de técnico auxiliar de 1.ª classe. 7351

Câmara Municipal das Ilhas:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de agricultura. 7352

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de biologia. 7353

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe e duas de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe. 7353

Leal Senado:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 7354

Edital sobre a designação de vários espaços públicos. 7355

Edital sobre a afixação de novos circuitos de aprendizagem e de exames de condução. 7356

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Aviso sobre a utilização da máquina de franquiar da marca «Neopost» modelo 4400. 7359

Universidade de Macau:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de estagiário de investigação. 7359

Autoridade Monetária e Cambial de Macau:

Nova publicação rectificada da sinopse dos valores activos e passivos referente aos meses de Junho e Julho de 1999. 7361

Aviso sobre as comissões dos mediadores nos seguros obrigatórios e em coberturas facultativas complementares. 7365

Montepio Oficial:

Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. 7365

Anúncios judiciais e outros**勞工暨就業司佈告:**

招考填補一等翻譯兩缺應考人考試成績表 7350

地圖繪製暨地籍司佈告:

公告一則, 關於張貼招考填補地理學工程範疇二等高級技術員一缺之投考人確定名單之通告 .. 7350

公告一則, 關於張貼招考填補顧問高級技術員一缺准考人臨時名單 7351

公告一則, 關於張貼招考填補一等翻譯一缺及一等助理技術員一缺之考試通告 7351

海島市市政廳佈告:

招考填補農務範疇二等高級技術員三缺應考人考試成績表 7352

招考填補生物範疇二等高級技術員一缺應考人考試成績表 7353

社會工作司佈告:

告示一則, 關於張貼招考填補一等資訊督導員一缺及一等資訊助理技術員兩缺准考人臨時名單 7353

澳門市政廳佈告:

招考填補一等翻譯一缺之考試 7354

告示一則, 關於若干公共地方之命名 7355

告示一則, 關於訂定駕駛學習暨考試之新路線 .. 7356

郵電司佈告:

通告一則, 關於使用牌子為“NEOPOST”, 型號 4400 之郵資機 7359

澳門大學佈告:

招考填補實習偵查員一缺准考人臨時名單 7359

貨幣暨匯兌監理署佈告:

重新公布更正一九九九年六月及七月之資產及負債分析表 7361

通告一則, 關於強制性保險及其有關自由補充保險項目支付中介人之佣金 7365

公務員互助會佈告:

特別大會之召集 7365

法院公告及其他公告

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 223/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Tam Chon Weng, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 224/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Wai Cheng Iong, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 225/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lam Hou Iun, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 223/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令譚俊榮以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 224/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令惠程勇以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 225/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令林浩然以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 226/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Carmen Campos de Souza, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 227/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que José Diogo de Leite Faria Vaz Pinto, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 228/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Vong Wai Han, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 226/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令 Carmen Campos de Souza 以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 227/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令 José Diogo de Leite Faria Vaz Pinto 以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 228/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令王慧嫻以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 229/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ku Keong Sang, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 230/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chiang Fok Cheong, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 231/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Yee Wah Tim, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 229/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令古強生以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 230/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令鄭福昌以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 231/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令 Yee Wah Tim 以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 232/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lou Kuai Lan, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 22 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 233/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chiu Sok I, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 234/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Luís Lau, aliás Lau Heng Fai, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 232/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令盧桂蘭以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月二十二日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 233/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令趙淑儀以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 234/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令劉慶輝以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 235/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chan Kak, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 304-I/GM/99, de 21 de Outubro, de S. Ex.^a o Governador:

Engenheiro António Santiago Baptista — renovada, de 18 de Novembro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Julho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Ao Ieong Lai Man — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 21 de Outubro de 1999:

Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno sito junto à Estrada de Seac Pai Van,

批示 第 235/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令陳格以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批 示 摘 錄

根據總督一九九九年十月二十一日第304-I/GM/99號批示：

António Santiago Baptista 工程師擔任本辦公室顧問之定期委任，一九九九年十一月十八日起續期至一九九九年十二月十九日。

一九九九年十一月三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立 法 會 輔 助 部 門**決 議 摘 錄**

按審計法院一九九九年十月十九日批閱的立法會主席團一九九九年七月二十六日決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用歐陽麗敏為本部門第一職階二等高級技術員，由一九九九年九月十三日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十一月三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經 濟 協 調 政 務 司 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自護理總督一九九九年十月二十一日之批示：

為著位於路環石排灣馬路之一地段的不動產租賃特許合同的

em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., por Despacho n.º 69/SATOP/95, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 21 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7/SATOP/97, de 8 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro — autorizado o subarrendamento do lote F1b, com a área de 9 000 m², à empresa Durffee — Fábrica de Cigarros de Macau, Lda., em substituição do lote D1c, com a área de 5 137 m², que consta do contrato-promessa de subarrendamento, celebrado em 27 de Abril de 1999, e aprovado por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Maio do mesmo ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

Lei Sio Iong — contratada além do quadro, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 11 de Outubro de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves — renovado, de 1 a 30 de Novembro de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, no GCC, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 91/SAASO/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado Ip Peng Kin, como presidente do Instituto de Acção Social de Macau, que terminará no próximo dia 30 de Novembro de 1999;

第三條之效力，而按照一九九七年一月二十二日第四期第二組《澳門政府公報》公布的一月八日第 7/SATOP/97 號批示修改了於一九九五年六月二十一日第二十五期第二組《澳門政府公報》公布的六月十五日第 69/SATOP/95 號批示，該地段屬聯生工業村有限公司擁有，現已准許轉租一幅面積為九千平方公尺的 F1b 地段給特富意捲煙廠（澳門）有限公司，以取代一幅面積為五千一百三十七平方公尺的 D1c 地段，它記載於一九九九年四月二十七日訂立並於一九九九年五月四日獲總督以批示方式核准之轉租預約合同內。

一九九九年十一月三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示摘錄

摘錄自經審計法院於一九九九年十月八日批閱的由運輸暨工務政務司於一九九九年八月三十日作出的批示：

李少容——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外形式聘用其為運輸暨工務政務司辦公室第一職階首席技術輔導員，由一九九九年十月一日起至一九九九年十二月十九日止。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督於一九九九年十月十一日作出的批示：

Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves ——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任第三職階特級技術輔導員之編制外合同，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十一月三十日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年十一月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司

批示 第 91/SAASO/99 號

鑑於有意延續葉炳權學士為澳門社會工作司司長之任期，其現任期將於一九九九年十一月三十日終止；

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Ip Peng Kin no cargo de presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 92/SAASO/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado Iong Kóng Io, como vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau, que terminará no próximo dia 30 de Novembro de 1999;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Iong Kóng Io no cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 93/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 40/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou, entretanto, de exercer as suas funções;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 40/SAASO/99, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, passa a ter a seguinte composição;

Presidente: Director da DICJ, licenciado Manuel Joaquim das Neves, e nas suas faltas ou impedimento, pelo subdirector, licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva.

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定，以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限，以定期委任方式延續葉炳權學士為澳門社會工作司司長之任期，由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第92/SAASO/99號

鑑於有意延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期，其現任期將於一九九九年十一月三十日終止；

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定，以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限，以定期委任方式延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期，由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第93/SAASO/99號

鑑於刊登於三月三日第9/99號《政府公報》第二期之第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金及指定行政委員會之成員；

鑑於該常設基金之行政委員會之一名成員終止職務；

鑑於須重組上述委員會；

由該司提議，並聽取財政司意見；

第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金之行政委員會重組如下：

主席：博彩監察暨協調司司長 Manuel Joaquim das Neves 學士，倘其缺席或因故不能視事，由副司長 António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士代替；

Vogais: Chefe de divisão, licenciado Lam Pui Iun; e

Chefe de secção, Manuel Azevedo Lei, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra chefe de secção, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 94/SAASO/99

A dr.ª Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca cessa funções em Macau, no próximo dia 30 de Novembro, sendo de realçar a grande dedicação e o elevado espírito de serviço que sempre demonstrou ao longo dos mais de 14 anos em que desempenhou a sua actividade profissional nos Serviços de Saúde de Macau;

Exerceu, entre outras, as funções de directora dos Centros de Saúde do Fai Chi Kei e do Tap Seac, onde demonstrou elevadas competência técnica e qualidades humanas, que lhe granjearam a estima e a admiração dos que com ela colaboraram;

Nestes termos, confiro público e merecido louvor à dr.ª Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Março de 1999:

Rufino de Fátima Ramos, técnico superior assessor, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a Caixa Geral de Aposentações.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 22 de Outubro de 1999).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Rogério Paulo Carvalheiro Peyroteo, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/

comissário: chefe de divisão, licenciado Lam Pui Iun; e

grupo Manuel Azevedo Lei, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra chefe de divisão, Julieta Xavier de Sousa.

1999年10月25日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 94/SAASO/99 號

Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca 學士將於十一月三十日終止在澳門之職務。其在澳門衛生司擔任專業工作長達十四年之久，任職期間，工作出色和表現了崇高的服務精神；

除了其他職務，曾為筷子基衛生中心主任和塔石衛生中心主任，其優異的技術能力、高尚的個人質素在所擔任的職務中表露無遺，獲得了同事們的尊重和讚賞；

為此，本人公開給予 Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca 學士應得的嘉許。

1999年10月27日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

1999年11月3日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政暨公職司

批示摘錄

按照一九九九年三月二十四日總督的批示：

Rufino de Fátima Ramos，澳門旅遊司編制顧問高級技術員，經一九九五年十月三十日護理總督的批示獲確認退休並將有關的責任轉往退休事務管理局的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年十月二十二日取消有關註錄)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年九月十三日作出的經一九九九年十月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令重新修改由十二月二十

/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cheong Sio Hong — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 20 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Outubro de 1999:

Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais, oficial administrativo principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM, mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 22 de Outubro de 1999).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato além do quadro celebrado com o licenciado Carlos da Silva Curado, ex-técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, cessou automaticamente, a partir de 1 de Outubro de 1999, em virtude de o mesmo ter sido nomeado, em comissão de serviço, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do mesmo artigo, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril.

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato de assalariamento celebrado com Mércia Maria Boyol da Silva, ex-terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, cessou automaticamente, a partir de 1 de Outubro de 1999, em virtude de a mesma ter sido nomeada, em comissão de serviço, secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

— 1.º dia do 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組公布的考試成績中獨一合格應考人 Rogério Paulo Carvalheiro Peyroteo，獲臨時委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張少雄自一九九九年九月二十日起在本司擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，為期一年。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年十月十五日總督的批示：

Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais，澳門經濟司編制首席行政文員，經一九九五年十一月二十二日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年十月二十二日取消有關註錄)

聲明

為著有關效力，茲聲明本司前第三職階顧問高級技術員 Carlos da Silva Curado 學士，因根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三款，連同由四月六日第 16/94/M 號法令所修改之同一條第四款的規定，以定期委任方式，獲委任為行政、教育暨青年事務政務司辦公室顧問，故其與本司簽定之編制外合同，由一九九九年十月一日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明本司前第一職階三等文員 Mércia Maria Boyol da Silva，因根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三、七款的規定，以定期委任方式，獲委任為行政、教育暨青年事務政務司辦公室秘書，故其與本司簽定之散位合同，由一九九九年十月一日起自動終止。

一九九九年十一月三日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

教育暨青年司

批示摘錄

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十日批示，並經審計法院於同年九月二十九日批閱：

Licenciadas Tse Pui San e Leong Sut Ian — contratadas além do quadro como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000, ao abrigo dos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Educadoras de infância luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350: Chan Chong Wa, Cheok I San, Ho Im Wa, Kuan Peng Fei, Lai Chau Heng, Leung I Va, Ng Lai Mui e Wong Kuan; 2.ª fase, índice 360: Chan Sio I, Chan Koc Ian, Chan Pek Iok, aliás Joana Chan Sio Tek, Chao Iok Peng, Fong Soi Kam, Fong Sok Wa, Ho Tan, Lam Sok Noi, Leung Mio Teng, Lo Lai Mei, Lo Lai Meng, Lo Yuk Ling, Lou Iok Cheng, Mak Miu I, Tam Ka Leng, Teng Hang I, Vong Iok Lin e Wong Hok Wa; 3.ª fase, índice 385: Chan Im Leng, Chan Sao Fong, Chiang Wai Lin, aliás Maria Menino Jesus Chiang, Choi Ut Hong, Frances Pau Pinto Marques, Ho Lai Chan, Leong Chan Chiu Lai, Tam Kam Kit, Tang Woon Ping e Vu Soi Fong.

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350: Ana Luisa Afonso, Chan Pou Lai, Cheang Chi Meng, Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, Chang Ut Ha, Cheok Sok I, Cheong Lai Weng, Fong Sou Wai, Ho I Leng, Ian Su Lam, Ieong Iok Ha, Ieong Kuok Leong, Ieong Un Teng, Io Lai I, Ip Wai U, Lai Leng Fong, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Kuai Hong, aliás Lee Kwe Hone, Lei Lai Si, Lei Lin Heong, Lei Pui In, Lei Weng Fu, Leong Hoi In, Leong In Mui, Leong Weng Sam, Leung Iok Noi, Lio Sut Fan, Lou Lai Si, Ma Oi I, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Odete Maria Botelho, Pao Sio Chan, So Shui Lin Agnes, Tam Ku Un U, Tang Wai Chan, Leng Wai Kin, aliás Tina Leng Wai Kin Gomes, e Wong Lit; 2.ª fase, índice 360: Ana Leong Lai Han, Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan I Lei, Chan Iok Hou, Chan Ka In, Chan Sok I, Chan Sut Fan, Chan Wai Kwan, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Fong Chi Man, Ho Cheng I, Ho Lai Fun, Ho Yeuk Ping Madeira, Iao Si Man, Io Vai Lan, Iun Lai In, Lai Iok Sim, Lam Iok In, Lam Sok Sam, Lam Un I, Lam Wai Man, Lei Hou Peng, Lei In Chi, Lei Mei Lan, aliás Ma San Nwe, aliás Ma Lan, Lei Mou Cheng, Long Sok Wai, Lou Kan Hoi, aliás Lou I Kei, Mak Ka Meng, Mok Ka Pou, Mok Pui Leng, Mok Tak In, Ng Kam In, Ng Pou Heng, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Tang Wai Fong, Teresa Vong, Ung Pek Ian, Vong Chio Keng, Vong Lai I, Wai In Fong, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun, Wong I Sun, aliás Wong Yee Shin, e Wong Mei Seong; 3.ª fase, índice 385: Choi Lai Wa, Ip Hon Kei, So Ion Seong e Vong Hoi Lon;

Licenciada Lao Io Wan, professora do ensino preparatório luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430: licenciados Chan Im Wa, Chan Sut Wa, Chang Sau

謝佩珊學士及梁雪恩學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用上述兩人，以便其擔任薪俸點為430點之第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，由一九九九年九月一日開始生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第二條和第八條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲得續期，由一九九九年九月一日開始至二零零零年八月三十一日結束：

中葡幼稚園教師，三級第一階段，薪俸點350：陳重華、卓綺珊、何艷華、關冰霏、黎就卿、梁綺華、吳拉妹及黃群；三級第二階段，薪俸點360：陳小儀、陳國茵、陳小迪、周鈺坪、馮瑞金、馮淑華、何丹、林淑女、梁妙婷、羅麗微、羅麗明、盧玉玲、盧玉貞、麥妙儀、譚加靈、丁幸儀、黃玉蓮及黃學華；三級第三階段，薪俸點385：陳艷玲、陳秀芳、鄭惠蓮、蔡月紅、Frances Pau Pinto Marques、何麗珍、陳昭麗、譚錦潔、鄧煥萍及胡瑞芳。

中葡小學教師，三級第一階段，薪俸點350：Ana Luisa Afonso、陳寶麗、鄭智明、Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto、曾月霞、卓淑儀、蔣麗榮、馮素慧、何綺玲、甄樹林、楊玉霞、楊國亮、楊婉婷、姚麗儀、葉惠瑜、黎鈴鳳、劉曉薇、劉萬霞、李葵紅、李麗斯、李蓮香、李佩賢、李榮富、梁海燕、梁燕梅、梁永琛、梁玉女、廖雪芬、盧麗施、馬靄儀、伍淑芬、柯毅寧、Odete Maria Botelho、鮑少珍、蘇瑞蓮、談古婉如、鄧惠珍、凌慧堅及黃烈；三級第二階段，薪俸點360：梁麗嫻、歐陽淑婷、陳綺梨、陳玉好、陳嘉燕、陳淑儀、陳雪芬、陳慧君、朱耀民、鍾慧儀、馮芷雯、何靜誼、何麗寬、何若萍、丘思敏、姚偉蘭、阮麗燕、黎玉嬋、林玉燕、林淑心、林婉儀、林蔚文、李浩萍、李燕慈、李美蘭、李慕貞、龍淑慧、盧間開、麥嘉銘、莫家寶、莫佩玲、莫德嫻、吳金燕、吳寶慶、蘇靜雯、蘇倩雄、鄧惠芳、Teresa Vong、吳碧茵、黃兆琮、黃麗儀、惠賢馮、溫倩卿、溫慧媛、黃綺嫻及王美雙；三級第三階段，薪俸點385：蔡麗華、葉漢基、蘇潤嫻及黃海倫；

中葡預備中學教師，一級第一階段，薪俸點430：劉曉雲學士；

中葡中學教師，一級第一階段，薪俸點430：陳艷華學士、陳雪華學士、曾秀芳學士、曾少瑩學士、謝小冰學士、鄭衛星學

Fong, Chang Sio Ieng, Che Sio Peng, Cheang Wai Seng, Cheong Mei In, Cheong Pui Kun, Cheong Ut Lai, Cheong Vun Hon, Choi Mei Ngai, Chou Soi Ngan, Fong Pui Man, Ho Un Wai, Ho Wai Chong, Ieong A Mei, Ieong Weng Si, Kok Pou San, Kwan Kai Kai, Lam Ian Ian, Lao Man Io, aliás Liu Wen Yao, Lao Sio San, Lei Im Fan, Lei Kin Hang, Lei Vai Han, Leng Sin Hong, Lou Heong In, Mak Sok Fan, Mio I Un, Mok Nui, aliás Mok Pui Ieng, Mui Mei Kuan, Ng Chon Man, Ng Man Tan, Pang Chi Wai, Pau Ko Yan, Pun Weng In, Shum Yuk Kit, Sio Vai I, Sun Man Man, Tang Lai Seong, Tong Kuong In, Tsang Hio Ian, U Fong Io, Wong Chi Kuan, Wong Ut Wa e bacharel Cheng Che Kuen; 2.ª fase, índice 485: licenciados Fong Kim Mou, Ho Si Neng ou Ho See Linag, Iun Pui Iun, Kan In Peng, Leong Iao Cheng, Mui Sai Hong, Ng Chon Wa, Ng Lei Leng, Si Tou Lin Choi e Vu Kam Ha; 3.ª fase, índice 525: licenciados Chan Iu Va, Chan Sin Mei, Chan Sok Vai, Choi Man Hou, Ho Kuong Choi, Iu Pui Sim, Lai Miu Lan, aliás Inês Lai, Lam Chi Kuan, Leong Kuai Nga, Leong Tak On, aliás António Leong, Loi Ieng, Tjiang Fie Teng, Vong Chin Hao, Wanda Vong, aliás Wong Man Wan, Wong Foo Hong e Wong Lao Fan;

Licenciadas Tam Ho Chan e Zhang Yujuan de Vizeu, professoras dos ensinos preparatório e secundário luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430;

Licenciado Kun Kin San, professor de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento como agentes de ensino, nível 10, índice 215, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Choi Wa, Chao I Sam, Chao Lam, aliás Chao Wai Peng, Chao Wai Meng, Cheong Mei Kun, Cheong Pou I, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chong Lai Kuan, Ho Soi Wa, Irene Fátima da Silva Lei, Kong Tak In, Kuan Peng Fa, Kuan Weng Si, Lam Sio Mei, Lam Wai Tung, Lei Chak Nam, Lei Cheng Mei, Lei Ieong, Lei Kei Wai, Lei Mei Leng, aliás Lee May Lain, Lei Mei Mei, Lei Sin Ieng, Leong In Ha, Leong Pui Iok, aliás Lieng Phoy Ngoke, Lo Pui Yi, Lou Pou Sun, Lou Wai In, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai, Pun Heng Leng, Tai Peng Tim, Too Chuen Ki, U Ka Kei, Vong Hao I, Vong Iok Chan, Wong Fong Sim, Wong Sio Leng, Wong Sok In e Yuen Sau Lin.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Julho de 1999:

Luís Filipe Macedo de Almeida, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado

士、張美燕學士、張培涓學士、張月麗學士、張煥漢學士、蔡美藝學士、曹瑞銀學士、馮佩雯學士、何婉慧學士、何慧莊學士、楊亞美學士、楊詠詩學士、郭寶珊學士、關啟佳學士、林茵茵學士、劉文堯學士、劉笑珊學士、李艷芬學士、李健恒學士、李慧嫻學士、凌倩紅學士、勞向彥學士、麥淑芬學士、繆以玄學士、Mok Nui 又名 Mok Pui Ieng 學士、梅美君學士、吳俊文學士、吳蔓丹學士、彭志偉學士、鮑可欣學士、潘詠賢學士、岑玉潔學士、蕭慧儀學士、孫文聞學士、鄧麗湘學士、唐光燕學士、曾曉茵學士、如鳳姚學士、黃志坤學士、黃月華學士及鄭志權具高等專科學位；一級第二階段，薪俸點 485：馮劍武學士、何思寧學士、阮佩賢學士、簡燕萍學士、梁祐澄學士、梅茜紅學士、吳俊華學士、吳珣玲學士、司徒練材學士及胡錦霞學士；一級第三階段，薪俸點 525：陳耀華學士、陳倩薇學士、陳淑慧學士、徐縵豪學士、何廣才學士、余佩嫻學士、黎妙蘭學士、林志筠學士、梁季雅學士、梁德安學士、呂英學士、Tjiang Fie Teng 學士、黃錢孝學士、黃曼雲學士、黃馥紅學士及王留芬學士；

中葡預備中學或中學教師，一級第一階段，薪俸點 430：譚可珍學士及張渝娟學士；

中葡教育中文教師，三級第一階段，薪俸點 350：官建新學士。

根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第十三條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項和第二十八條之規定，下列屬十級、薪俸點二百一十五點之教員，其散位合同獲得續期，由一九九九年九月一日開始至二零零零年八月三十一日結束：

陳翠華、周綺心、周琳、周慧明、張美娟、張寶儀、崔錦玲、徐世冰、鍾麗群、何瑞華、Irene Fátima da Silva Lei、鄭德妍、關萍花、關詠思、林少媚、林偉彤、李澤男、李青媚、李揚、李奇偉、李美玲、李美美、李倩英、梁燕霞、梁佩玉、勞佩儀、勞寶璇、盧惠賢、Maria Goretti Lei Xavier、吳嘉麗、潘慶玲、戴炳添、杜川崎、余家琪、黃巧兒、黃玉珍、黃鳳嫻、黃少玲、黃淑賢及袁秀蓮。

一九九九年十一月三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示摘錄

按照一九九九年七月二十日總督的批示：

Luís Filipe Macedo de Almeida 為本司編制外合同第三職階

o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-chefe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Leong Chong Un, Lou Un Mui, Lou Chio Heng, Che Vai Tong, Chu Lok Ngan, Chio Sok Man, Leong Veng Tim, Chao Pek Tong, Pun Chi Fai, Lourenço Vong e Pun Sio Chan, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 4 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Ao Choi Hong, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro do mesmo ano:

Cheng Zheng Xu, assistente hospitalar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Jin Hong, Lee Yan, Fan Ka I, Mok Tin Seak, Chan Hong Tou, Pang Sai Meng, Li Kin, Pang Fong Kuong, So Lap Chung, Hung Huang Feng, Kong Pan, aliás Kong Sio Lon, Cheng Fai, Wong Chong Ieong, Chan Hong Mou, Kok Chon, Cheung Kam Fai Peter, Chan Pui Pan, Ngai Chi Seng, Chay Wang George, Leong Man Wai, Cheng Hoi Lai, Shum Tai Chun, Tai Wa Hou, Chu Man Leng, Wong Sio Mui, Pun Weng Hong, Ho In Chao, Lei Kuan Iat, U Iok Sun, O Heng Kin, aliás Kuah Kheng Kian, Wong Lai Cheng, Ha Kat Sang e Tse Man Kin — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e regulado pelos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-

hospitalar, de 1999, a partir de 1 de Agosto de 1999.

按照一九九九年七月二十日總督作出的經同年十月十二日審計法院核閱的批示：

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso 為本司編制外合同第二職階護士長，從一九九九年九月一日起續約一年，並更改合同第三條，轉為第三職階護士長。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司作出的經同年九月二十二日審計法院核閱的批示：

梁仲元、盧苑梅、勞照卿、謝偉塘、朱樂雁、趙叔敏、梁永添、鄧碧彤、潘志輝、Lourenço Vong及潘少珍為本司散位合同第一職階衛生服務助理員，從一九九九年九月四日起續約壹年。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

區翠雄為本司編制外合同第二職階護士，從一九九九年九月五日起續約一年，並更改合約第三條，轉為第三職階護士。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司作出的經同年九月二十四日審計法院核閱的批示：

程正旭為本司散位合同第二職階醫院主治醫生，從一九九九年九月二日起續約一年，並更改合約第三條，轉為第三職階醫院主治醫生。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月十三日審計法院核閱的批示：

金宏、李然、范嘉儀、莫天石、陳洪濤、彭世明、李堅、彭蓬光、蘇立中、洪鳳凰、龔斌、鄭暉、黃忠陽、陳鴻武、谷臻、張錦輝、陳培斌、魏志成、蔡旺、梁敏慧、程海麗、岑大進、戴華浩、朱敏玲、黃小梅、潘詠紅、何衍宙、李君溢、余育璇、柯慶建、黃荔青、夏吉生及謝文健——根據三月十五日第8/99/M號法令第三十九條和十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年九月一日

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como internos do internato complementar, índice 530, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Aracile Pelegrino Ambray, Erly Amoranto Caballero, Luningning S. Celestino e Criselda Vergara Cristobal, enfermeiras, 2.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 19, 20, 21 e 27 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Lilia Crisostomo Valdoria, enfermeira, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Si Pek, Lao Sio Pui, Ma Sok Kun e Ao Fong Ieng, enfermeiras, 3.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro do mesmo ano:

Chan In I e Lei Ping Chong, enfermeiras, 4.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999:

Leong Weng San e Sit Kok Keong, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 1999.

起,以編制外合同方式獲聘用為專科實習醫生,薪俸點為五百三十點,為期兩年。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年八月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年九月二十九日審計法院核閱的批示:

Aracile Pelegrino Ambray, Erly Amoranto Caballero, Luningning S. Celestino 及 Criselda Vergara Cristobal 為本司散位合同第二職階護士,分別從一九九九年十月十九、二十、二十一及二十七日起續約一年,並更改合約第三條,轉入同一職級第三職階。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月十二日審計法院核閱的批示:

Lilia Crisostomo Valdoria 為本司散位合同第二職階護士,從一九九九年十月二十四日起續約一年,並更改合同第三條,轉為第三職階護士。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月二十五日護理總督作出的經同年九月二十二日審計法院核閱的批示:

施璧、劉少佩、馬淑娟及歐鳳英為本司散位合同第三職階護士,從一九九九年八月二十六日起,更改合約第三條,轉為第四職階護士。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年八月二十五日護理總督作出的經同年九月十四日審計法院核閱的批示:

陳燕儀及李平仲為本司散位合同第四職階護士,從一九九九年八月二十六日起,更改合約第三條,轉為第五職階護士。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司的批示:

梁永燊及薛國強為本司散位合同第一職階衛生服務助理員,從一九九九年十月二十一日起續約一年,並更改合同第三條,轉為第二職階衛生服務助理員。

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 22 de Setembro de 1999:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa Pak Cheong, alvará n.º 052, com local de funcionamento na Avenida de Horta e Costa, n.º 116-D, r/c, Macau, a favor de Cheng Kam Mui, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º 116, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Setembro de 1999:

José Afrânio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, com direito a 50% do índice 675, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Outubro de 1999:

Kong Pek Ha, aliás Angelina Kwong Bik Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, e Lio Chou Heng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 7 e 3 de Novembro de 1999, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Outubro de 1999:

Fong Wai Ieng, Lau Ngan Va e Tong Van Ieng — nomeadas, definitivamente, assistentes hospitalares, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 20 de Outubro de 1999:

Autorizada a mudança de instalação da actividade farmacêutica da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos com a designação «Agência Comercial Tak Fu Hong», alvará n.º 093, com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial Airway, bloco II, 11.º andar, B, Macau, e cuja titularidade pertence a Mok Wo Kuan, residente na Rua Nova à Guia, n.º 223, edifício Chun Tung, bloco 2, mezanino B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 21 e 22 de Outubro de 1999, respectivamente:

Chan Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data de tomada de posse no quadro dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Cheang Sao Man, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 6 de Dezembro de 1999.

按照一九九九年九月二十二日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可執照編號為第52號及營業地點為澳門高士德馬路116號D地下的百昌中藥房之擁有權轉移至鄭金梅，居住於澳門高士德馬路116號地下。

(是項刊登費用為MOP 392.00)

按照一九九九年九月三十日社會事務暨預算政務司的批示：

José Afrânio João de Deus de Almeida 為本司散位合同第二職階醫院主任醫生，有權收取薪俸點六百七十五點的百分之五十為薪酬，從一九九九年十月一日起獲續約兩個月。

按照一九九九年十月十三日社會事務暨預算政務司的批示：

鄭碧霞及廖灶興，分別為本司編制外合同第三職階一等技術輔導員及第三職階二等助理技術員，各自從一九九九年十一月七日及十一月三日起續約一年。

按照一九九九年十月十八日本司副司長的批示：

方慧瑩、劉雁華及唐蘊瑩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，從一九九九年九月十六日起，獲確定委任為本司醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生。

按照一九九九年十月二十日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可藥物活動的藥物產品的出入口及批發商號德富貿易行設施的改址，其執照編號為第93號及營業地點為澳門慕拉士大馬路飛通工業大廈第二座11樓B，東主莫和坤，居住於澳門東望洋新街223號泉同樓第二座閣樓B。

(是項刊登費用為MOP 451.00)

按照一九九九年十月二十一日及二十二日本司司長的批示：

陳嘉麗為本司確定委任第一職階二等技術輔導員，現應陳女士之要求，從其就職於土地工務運輸司之日起免除上述職位。

鄭秀文為本司編制外合同第二職階一等高級技術員，應鄭女士之要求，其合約從一九九九年十二月六日起解除。

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 1999:

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica Cool Eyes Eye Drops, colírio de 10 ml, com o número de registo MAC — 00006, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$382,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. —
O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Outubro de 1999:

Carlos Fernando de Abreu Ávila, técnico superior principal, único classificado, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, não ocupando vaga do quadro, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manter na situação de supranumerário.

Joaquim Francisco de Campos Adelino, técnico superior de 2.ª classe, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Wong Kuok Ying, Chow Sio Man e Mou Heng Kei, assistentes de informática de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeados, definitivamente, assistentes de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據一九九九年十月二十五日本司司長的批示：

許可成藥 Cool Eyes Eye Drops，10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 Mac-00006，製造商及註冊證書持有人均為 “Laboratórios Ashford” 在中文 “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP 382.00)

一九九九年十一月三日於澳門衛生司

司長 申道恕

財 政 司

批 示 摘 錄

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人的首席高級技術員 Carlos Fernando de Abreu Ávila，獲確定委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，另根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第三的二等高級技術員 Joaquim Francisco de Campos Adelino，獲確定委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的二等資訊督導員黃國英、周紹文及毛慶麒，獲確定委任為本司人員編制資訊督導員職程第一職階一等資訊督導員。

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第八組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營機構——其他——移交大典統籌辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação 名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	\$ 3,800,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. Encarregado do Governo, de 29/09/99.” “29/09/99之護理總督批示”
02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 3,800,000.00	
	Total	\$ 3,800,000.00	\$ 3,800,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão.組 Cap.章	Div.組	Func. 職能	Económica Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/09/99.” “30/09/99之社會事務暨預 算政務司批示”
		5-02-0	04-01-05-00	15 Montepio Oficial de Macau-Subsidio anual	澳門公務員互助會 -- 年度津貼	3,000,000.00	3,000,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	3,000,000.00	3,000,000.00	
				Total	總計	3,000,000.00	3,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/09/99.” “30/09/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		1-01-1	04-02-00-00	06 Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	7,500,000.00	7,500,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款			
				Total	總計	7,500,000.00	7,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	09			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務-運輸暨工務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/10/99.” “21/10/99之司長批示”
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備	20,000.00	20,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作			
01	11			Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務-大型建設協調辦公室			
		8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	150,000.00	150,000.00	
		8-01-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作		170,000.00	
				Total	總計	170,000.00	170,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟						
		Código 編號	Alin 項					
24	00			Gabinete de Comunicação Social	政府新聞司			
	7-06-0	01-01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費		59,700.00	
	7-06-0	01-01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	1,200.00		
	7-06-0	01-01-01-04-01		Salários	工資	1,000.00		
	7-06-0	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	50,000.00		
	7-06-0	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	7,500.00		
	7-06-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		30,000.00	
	7-06-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品		11,000.00	
	7-06-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	5,000.00		
	7-06-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	10,000.00		
	7-06-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	6,000.00		
	7-06-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00		
	7-06-0	02-03-07-00	02	Publicidades diversas	各類宣傳		10,000.00	
	7-06-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		50,000.00	
	7-06-0	02-03-09-00	07	Outros encargos	其他費用		20,000.00	
					Total	180,700.00	180,700.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十

一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	08	3-02-1 04-01-01-00		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務-行政，教育暨青年事務政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 08/10/99.” “08/10/99之澳督批示”
12	00	03		Universidade de Macau	澳門大學	9,300,000.00		
				Despesas Comuns	共用開支		9,300,000.00	
		9-03-0 05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		9,300,000.00	
Total 總計						9,300,000.00	9,300,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十

一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
29	01			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司-司長室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/10/99.” “21/10/99之司長批示”
		7-07-0 01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	1,500,000.00		
		7-07-0 01-01-03-01		Remunerações	報酬		1,800,000.00	
		7-07-0 01-01-05-01		Salários	工資	300,000.00		
		7-07-0 01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	130,000.00		
		7-07-0 01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		130,000.00	
		7-07-0 02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用物品		50,000.00	
		7-07-0 02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料		20,000.00	
		7-07-0 02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		40,000.00	
		7-07-0 02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		30,000.00	
		7-07-0 02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃	80,000.00		
		7-07-0 02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00		
		7-07-0 02-03-09-00	01	Formação - Técnico Profissional	職業技術培訓		40,000.00	
Total 總計						2,110,000.00	2,110,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin. 項					
29	02			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/10/99.” “21/10/99 之司長批示”
	3-03-0	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	20,000.00	95,000.00	
	3-03-0	01-01-03-01		Remunerações	報酬			
	3-03-0	01-01-05-01		Salários	工資	100,000.00		
	3-03-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	50,000.00		
	3-03-0	01-06-02-00		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償		20,000.00	
	3-03-0	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		55,000.00	
	3-03-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		70,000.00	
	3-03-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		70,000.00	
	3-03-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品			
	3-03-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		70,000.00	
Total						310,000.00	310,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin. 項					
10	00			Encargos da Dívida Pública	公共債務			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99 之社會事務暨預算政務司批示”
	9-01-0	03-03-00-00	08	Avales - Lei n.º 5/93/M - Juros e demais encargos	擔保 - 法律第 5/93/M 號 - 利息及其他支出		15,130,723.40	
	9-01-0	09-02-04-00	08	Avales do Território, Lei n.º 5/93/M, de 19 de Julho - Amortização	本地區擔保 - 七月十九日法律第 5/93/M 號 - 償還		203,529,476.10	
				Despesas Comuns	共用開支			
12	00		13	Dotação provisional	備用撥款	218,660,199.50		
Total						218,660,199.50	218,660,199.50	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99." "25/10/99之社會事務暨預算 政務司批示"
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款		2,891,788.70	
40	00			Investimentos do Plano	投資計劃			
			10-00-00-00	02 Dotação concorrential/Dotação provisional	同期撥款 / 備用撥款	2,891,788.70	2,891,788.70	
Total/ 總計						2,891,788.70	2,891,788.70	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號					
34	15			Direcção de Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99." "25/10/99之社會事務暨預 算政務司批示"
		1-02-1	01-01-02-01	Remunerações	報酬		157,000.00	
		1-02-1	01-02-04-00	Abono para falhas	錯算補助		20,680.00	
		1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼		30,000.00	
		1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	12,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	195,680.00		
Total/ 總計						207,680.00	207,680.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	01	1-01-1	01-01-10-00	Encargos Gerais - Governo de Macau	一般事務 - 澳門政府	4,700,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99 之社會事務暨預算 政務司批示”
				Subsídio de férias	假期津貼			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
				Dotação provisional	備用撥款	4,700,000.00	4,700,000.00	
					Total	4,700,000.00	4,700,000.00	總計

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	02	1-01-1	01-03-01-00	Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99 之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	01-06-03-03	Telefones individuais	私人電話		60,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00	Outros abonos - Compensação de encargos	其他補助 - 負擔補償		40,000.00	
		1-01-1	02-03-01-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		120,000.00	
		1-01-1	02-03-03-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	120,000.00		
		1-01-1	02-03-04-00	Encargos com a saúde	衛生負擔		25,000.00	
		1-01-1	02-03-07-00	Locação de bens	資產租賃		150,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	25,000.00		
		1-01-1	05-02-02-00	Encargos não especificados	未列明之負擔	300,000.00		
				Material	物料		50,000.00	
					Total	445,000.00	445,000.00	總計

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Capítulo	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項				
01	06	1-01-1 7-03-0	02-03-06-00 04-03-00-00	01	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça Representação Apoios ocasionais a actividades de particulares	150,000.00	150,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99之社會事務暨 預算政務司批示”
					招待費 偶然性資助私人活動	150,000.00	150,000.00	
					Total	150,000.00	150,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Capítulo	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項				
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-07-00 05-04-00-00	13	Despesas Comuns Publicidade e propaganda Dotação provisional	1,500,000.00	1,500,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99之社會事務暨 預算政務司批示”
					共用開支 廣告及宣傳 備用撥款	1,500,000.00	1,500,000.00	
					Total	1,500,000.00	1,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin. 項					
01	12			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	13,000.00	660,000.00	
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	工資	1,000.00		
	1-01-1	01-01-05-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	55,000.00		
	1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	150,000.00		
	1-01-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	21,000.00		
	1-01-1	01-02-02-00		Representação variável ou eventual	不定或臨時招待費	20,000.00		
	1-01-1	01-02-05-00		Senhas de presença (nova rubrica)	出席費（新項目）			
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		25,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		50,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用品	100,000.00		
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		25,000.00	
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費	100,000.00		
	1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	250,000.00		
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	50,000.00		
Total					總計	760,000.00	760,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin. 項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	230,000.00	230,000.00	
	7-03-0	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性質助團體活動			
Total					總計	230,000.00	230,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項				
03	01			行政暨公職司			“Despacho do Exm”. Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨預算政務 司批示”
				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			
				Vencimentos ou honorários			
	1-01-3	01-01-01-01		薪俸或服務費	500,000.00	1,055,000.00	
	1-01-3	01-01-02-01	01	技術員工薪酬	5,000.00		
	1-01-3	01-01-04-01		工資	50,000.00		
	1-01-3	01-05-01-00		家庭津貼	500,000.00		
	7-03-0	04-02-00-00	02	津貼予團體			
				Total	1,055,000.00	1,055,000.00	總計

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項				
12	00			共用開支			“Despacho do Exm”. Sr. Encarregado do Governo, de 26/10/99.” “26/10/99之護理總督批示”
				Despesas Comuns			
	9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	7,413,000.00	7,413,000.00	
	6-01-0	09-02-05-00	01	AMCM - 房屋信貸補貼	7,413,000.00	7,413,000.00	
				Total	7,413,000.00	7,413,000.00	總計

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alim. 項					
28	01			Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部隊 - 司長室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨預算政務司批示”
	2-01-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	8,338,000.00	238,000.00	
	2-01-0	01-01-01-07		Diferença de vencimentos militares	軍人薪俸之差額		1,100,000.00	
	2-01-0	01-01-02-01		Remunerações	報酬		8,000,000.00	
	2-01-0	01-01-03-01		Remunerações	報酬		1,500,000.00	
	2-01-0	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞			
	2-01-0	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	1,700,000.00		
	2-01-0	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼	500,000.00		
	2-01-0	01-02-08-00		Alimentação e alojamento - Numerário	膳食及住宿 - 現金		800,000.00	
	2-01-0	01-02-10-00		Abonos diversos - Numerário (nova rubrica)	各項補助 - 現金 (新項目)	200,000.00		
	2-01-0	01-03-03-00		Vestuário e artigos pessoais - Espécie	服裝及個人用品 - 實物	300,000.00		
	2-01-0	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼	600,000.00		
	2-01-0	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		2,913,000.00	
	2-01-0	02-01-02-00		Material de defesa e segurança	保衛及保安用品	269,000.00		
	2-01-0	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物品	120,000.00		
	2-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	20,000.00	9,000.00	
	2-01-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品			
	2-01-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品	40,000.00		
	2-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備	379,000.00		
	2-01-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料	24,000.00		
	2-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	690,000.00		
	2-01-0	02-02-03-00		Munições, explosivos e artificios	彈藥、爆炸品及花炮	250,000.00		
	2-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		50,000.00	
					A transportar.... 轉下頁	13,430,000.00	14,610,000.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap.章	Div.組	Func. 職能	Económica Código 編號					
28	01	2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	膳食	13,430,000.00	14,610,000.00	
		2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	70,000.00		
		2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	113,000.00		
		2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	292,000.00		
		2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	800,000.00		
		2-01-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生負擔	38,000.00	108,000.00	
		2-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	4,000.00		
		2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	392,000.00		
		2-01-0	02-03-06-00	Representação	招待費		130,000.00	
		2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	33,000.00		
		2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		45,000.00	
		2-01-0	04-03-00-00	03 Taxas de filiação em associações desportivas e recreativas	體育及康樂團體會費		20,000.00	
		2-01-0	04-04-00-00	03 Taxas de filiação em organização culturais e científicas nacionais e estrangeiras	本地及外地文化及科學組織會費		15,000.00	
		2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	人員		130,000.00	
2-01-0	05-02-02-00	Material	物料		30,000.00			
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	車輛		60,000.00			
		5-02-0	05-04-00-00	19 Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付		24,000.00	
Total/ 總計						15,172,000.00	15,172,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九九年十一月三日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Outubro de 1999:

Yung Chi Fai, técnico auxiliar de 1.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/99, II Série, de 22 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, Wong Chan Tong, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente de 25 de Maio e 2 de Agosto de 1999:

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo — contratada além do quadro como primeira-ajudante, 2.º escalão, índice 475, na CRP, de 26 de Julho a 31 de Outubro de 1999, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente de 28 de Julho e 8 de Setembro de 1999:

Mestre Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares de Figueiredo, técnica superior assessora, 3.ª escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com os Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março.

Por despachos de 25 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Chau Chee Hou e Chan Sok Peng — contratados, por assalariamento, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

批示摘錄

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月十四日作出的批示：

容志輝，一等助理技術員，在一九九九年九月二十二日第三十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績合格，為獨一應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席助理技術員。

一九九九年十月二十六日於澳門統計暨普查司

代司長 黃振東（副司長）

司法事務司

批示摘錄

摘錄自總督於一九九九年五月二十五日作出的批示及司法政務司於一九九九年八月二日作出的批示：

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條的規定，配合十一月二十八日第 54/97/M 號法令第二十五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Lúcia da Conceição Pereira de Araújo 以編制外合同形式擔任澳門物業登記局第二職階一等助理員，薪俸點為 475，由一九九九年七月二十六日起至一九九九年十月三十一日止。

摘錄自護理總督於一九九九年七月二十八日作出的批示及司法政務司於一九九九年九月八日作出的批示：

Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares de Figueiredo 碩士，第三職階顧問高級技術員，屬本司編制外合同——根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款、第七條第一款 b) 項及第十條的規定，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及四月十三日第 89-G/98 號法令及三月十一日第 66/99 號法令的規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二十五日作出的經審計法院於一九九九年十月十九日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的、並由十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M

260, do IM, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro e 4 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 1 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Ieong Tang San, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado o índice salarial do 2.º para o 3.º escalão da mesma categoria, índice 390, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a 11 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 1 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Lei Pui — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de seis meses, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lei Ieong Kan, auxiliar qualificado (motorista), 2.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1999.

Por despachos de 24 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Kuok Kin Man, Pun Chou Iat e Ho Kin Fong, auxiliares qualificados, (motoristas), 1.º escalão, e Victor Chan Koo, auxiliar, 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 para os três primeiros e 16 de Outubro de 1999 para o último.

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada — renovado

o contrato de trabalho pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro e 4 de Outubro de 1999, respectivamente.

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年九月一日作出的並經審計法院於一九九九年十月十二日批閱的批示：

楊登山，本司第二職階二等技術員，屬編制外合同——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，上述合同由第二職階修改為同一職級第三職階的薪俸點（薪俸點 390），並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a）項的規定，由一九九九年八月十一日起具追溯效力。

(須繳手續費澳門幣四十元正)

摘錄自司法政務司於一九九九年九月一日作出的並經審計法院於一九九九年十月十九日批閱的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李蓓，獲以編制外合同形式在本司擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260，為期六個月，由一九九九年十月十一日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，李養根在本司之第二職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由一九九九年十月二日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，郭健文、潘祖溢及何健鋒在本司之第一職階熟練助理員（司機）以及陳榮多在本司之第一職階助理員之散位合同獲准續期一年，首三位由一九九九年十月六日起產生效力，最後一位由一九九九年十月十六日起產生效力。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的

o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2000.

Por despachos de 29 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, e Vong Lai Fan, adjunto-técnico de 1.º classe, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, na mesma categoria, de 1 de Novembro de 1999 a 30 de Setembro de 2000, e pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Maria da Graça Freire Machado, José Carneiro da Silva e Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, para os dois primeiros, e 2.º escalão, para o último, assalariados — renovados os referidos contratos, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2000.

Por despachos de 30 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciadas Chui Kam Po e Ho Kam Meng, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, do TC — renovados os referidos contratos, na mesma categoria, de 10 de Novembro a 19 de Dezembro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 8 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciadas Ho Man e Pek Cheng Tong, assessoras, 2.º escalão, em comissão de serviço, no TC — renovadas as referidas comissões na mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 11 de Dezembro, respectivamente, até 19 de Dezembro de 1999.

Cheong Lap Meng, auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Setembro a 11 de Outubro de 1999.

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款b)項之規定, Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana之第三職階一等助理技術員之散位合同獲續期,由一九九九年十月一日起至二零零零年九月三十日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十九日作出的批示:

Maria do Céu Freire Machado, 本司第二職階顧問高級技術員; 黃麗芬, 路環監獄第二職階一等技術輔導員; 皆屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 上述合同由一九九九年十一月一日起, 分別續期至二零零零年九月三十日及續期六個月。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款b)項, 並配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定, Maria da Graça Freire Machado及José Carneiro da Silva之第一職階二等技術輔導員及Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa之第二職階二等技術輔導員之散位合同獲續期, 由一九九九年十月一日起至二零零零年九月三十日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年九月三十日作出的批示:

徐錦波學士及何金明學士, 澳門審計法院第一職階二等高級技術員; 屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 上述合同獲准續期由一九九九年十一月十日起至一九九九年十二月十九日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月八日作出的批示:

根據一月十八日第4/93/M號法令第十一條第一款的規定, 配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項的規定, 何雯學士及碧菁唐學士在審計法院擔任第二職階顧問職務的定期委任獲以同一職級續期, 分別由一九九九年十二月五日及十一日起至一九九九年十二月十九日止。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款, 以及第二十八條之規定, 張立明在本司之第一職階熟練助理員(司機)之散位合同獲准續期, 由一九九九年九月二十二日起至一九九九年十月十一日止。

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 20 de Outubro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九九年十月二十日的批示核准的有關一九九九經濟年度的社會重返基金本身預算的修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 名稱	Reforços 追加 / 登錄	Anulações 撤銷
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	\$ 5 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$ 40 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款		\$45 000,00
	<i>Total</i> 總數	\$ 45 000,00	\$ 45 000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente João Monteiro*.

一九九九年十月二十二日於澳門司法事務司

代司長 偉思明

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Outubro de 1999:

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十二日作出的批示：

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda — renovado o contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 1999.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda在本司擔任第一職階首席行政文員的編制外合同自一九九九年十二月十六日起，續期一年，職級和職階維持不變。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

一九九九年十一月三日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 Outubro de 1999:

按照經濟司代司長於一九九九年十月十八日之批示：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória do «Grupo de Tabaco Durffee (Macau), Limitada», licença n.º 6/98.

根據一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准“特富意煙草集團（澳門）有限公司”轉運准照續期，准照編號6/98。

(Custo desta publicação \$ 382,00)

(是項刊登費用為MOP 382.00)

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/199, I Série:

PESSOAL DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : DIRIGENTE / CHEFIA					
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	DIRECTOR		DIRECTOR		
LÓ IOI WENG	SUBDIRECTOR		SUBDIRECTOR		COMISSÃO DE SERVIÇO
SOU TIM PENG	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
TAI KIN IP	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
LAM HOU IUN	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
MAC VAI TONG	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
CHAN KAM IN	CHEFE DE DIVISÃO		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	CHEFE DE DIVISÃO		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
NG KAM CHONG	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
CHENG KAM VONG	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO c)
JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
JOSÉ MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
LO PUI KEI	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE SECTOR		COMISSÃO DE SERVIÇO
CHAN TZE WAI	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE SECTOR		COMISSÃO DE SERVIÇO
MARIA LOURDES FERNANDES RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO d)
AUGUSTO DOS SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
MANUEL JOSÉ LAO	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
IOLANDA GOMES ÂNGELO	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
ANTÓNIO CHAO DE ALMEIDA	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
JOÃO BAPTISTA MADEIRA	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
LIDIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
GRUPO : TÉCNICO SUPERIOR						
RUI MODUALDO DE SOUSA E MENEZES	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	SUPRANUMERÁRIO	d)
ORLANDO SILVESTRE DO ESPÍRITO SANTO DIAS	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	2º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	2º	N. DEFINITIVA	
ORIANA DA CONCEIÇÃO MENDES DRUMMOND	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	N. DEFINITIVA	a)
LO PUI KEI	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
LAM HOU IUN	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
LAU KIT LON	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEANG HIO MAN	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LÓ IOI WENG	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
FONG ION LEONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
CHAN VAI LON	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
HOI CHI HONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
LEONG SI SI aliás ANA LEONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
SOU TIM PENG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
LOI MEI IENG aliás LU NY YEN	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	a)
TAM CHI KIN	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
MAC VAI TONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
NG KAM CHONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
TAI TIN LOI	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CARLOS ANÍBAL SARMENTO VEIGA	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	2º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	L.S.V.L.D. - desde 6/9/98
CHAN TZE WAI	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
CHAN FONG KUN	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
TAI KIN IP	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
LAO HOI HOU	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
FONG VAI HONG	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
IU WAI KUAN	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
UNG LAI IN	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAN WENG TAT	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAN WENG I	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	COMISSÃO DE SERVIÇO	c)
CHOI KIT	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	COMISSÃO DE SERVIÇO	c)
KONG SON CHEONG	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
LEONG MEI FONG	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
TCHIANG VAN KEI	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
GRUPO : INFORMÁTICA						
DANIEL ALBERTO DOS REMÉDIOS CÉSAR	TÉC. SUP. INF. ASSESSOR	1º	TÉC. SUP. INF. ASSESSOR	1º	N. DEFINITIVA	
WONG CHI HONG aliás ALEXANDRE WONG	TÉC. SUP. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. SUP. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEI CHI MAN	TÉC. SUP. INF. DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUP. INF. DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAU LAP KEI	TÉC. DE INF. ESPECIALISTA	1º	TÉC. DE INF. ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
IO CHEONG CHE	TÉC. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
SIU KIT CHENG	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
HERMAN DO LAGO COMANDANTE	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
KUAN U KEONG OU KWAN YU KEONG	ASSIST. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	ASSIST. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
LEI SOK MEI	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LAU CHI VAI	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
HO SOU KAM	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
WONG CHOI IN	TÉC. AUX. INF. DE 1ª CLASSE	2º	TÉC. AUX. INF. DE 1ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
GRUPO : INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO						
LAI HA HO CÉSAR	INTERPRETE-TRADUTOR DE 1ª CLASSE	1º	INTERPRETE-TRADUTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
MAK PO aliás MAK POU SU	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
KWONG MEI CHAN	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
GRUPO : TÉCNICO						
CHAN KAM IN	TÉCNICO PRINCIPAL	1º	TÉCNICO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
VONG SIO MEI aliás MARIA DO CARMO JESUS	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
GRUPO : TÉCNICO PROFISSIONAL						
JOSÉ EUGÉNIO NASCIMENTO DE SOUSA	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	SUPRANUMERÁRIO	a) e d)
VENÂNCIO ANTÓNIO VELEZ DA ROSA XAVIER	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	N. DEFINITIVA	
FERNANDO DINIZ DOS REMÉDIOS CÉSAR	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	N. DEFINITIVA	a)
ALBANO CRISÓSTOMO LOPES	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
LAM CHOI VA DO AMARAL aliás M.V.L. AMARAL	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
VIRGÍNIA MARIA XAVIER	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
HERMÍNIA ANA DE MADEIRA	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
ALFREDO LEI ROSÁRIO	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
LUNG VAI KONG	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
DEOLINDA MARIA VONG CORDEIRO	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
ANA MARIA MARQUES VIEGAS VAZ	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES NEVES ROSADO	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
MAN IN MUI	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHU PEK LAI	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
ANDRÉ AVELINO ANTÓNIO	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	L.S.V.L.D. - desde 18/9/89
MOK FONG I	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	
NG KYIN HWA	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	
VONG SÊ PENG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
CHAO MEI LENG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
HO WAI	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
FILOMENA PEREIRA LOPES	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
SAM CHOI FONG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
TAM CHON MUI	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
VONG VAI KENG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
LUK CHENG I aliás CECÍLIA LUK	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO	INSPECTOR ESPECIALISTA	3º	INSPECTOR ESPECIALISTA	3º	b)
JOSÉ MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	b)
JOSÉ DA CONCEIÇÃO	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
MÁRIO AUGUSTO AMANTE	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
NGAN IOC LUN	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
FELICIANO PEDRO DIAS	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
FERNANDA EMÍLIA DIAS AZEDO	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
VIRGÍLIO LUÍS DE ALMEIDA DA SILVA	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
LUÍS GONZAGA TAM. aliás TAM KUOK CHU	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
MÁRIO JOSÉ DE SOUSA	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
JOAQUIM ROBERTO DA ROCHA	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
ANTÓNIO YP	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
JOÃO FERNANDES GUERREIRO	INSPECTOR PRINCIPAL	2º	INSPECTOR PRINCIPAL	2º	
CHAN CHI PENG	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	
IVONE MARIA DA ROSA	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
CARTAR SINGH MANN	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
TAM I PENG	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
LOK KUOK HEI	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
WU IM KUN	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAN KEONG	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHÉ VENG LEONG alias NICOLAU CHÉ	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
PONG SUT MUI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
LEONG TAK PONG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
KUONG KUOK ON	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
YUNG LAI SHAN	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
CHONG CHI WENG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
CHAN KIN NA	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
LEONG KONG LÓC	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
AU KIN HUNG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
SIO MEI IN	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
SIN DOE LING CARLOS	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
FU MENG SOI alias FOO MYINT SHWE	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
CHIO SI HOI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
KONG UT HÁ	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
LAU SENG IAT	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
TAM KIT FAI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
CHAN CHI KEI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
MAN LAI FONG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
CHAN KIN IN	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
GRUPO : ADMINISTRATIVO						
ANTÓNIO JOÃO DE DEUS DE ASSIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	N. DEFINITIVA	
JOSÉ CÉSAR GUERREIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	N. DEFINITIVA	
ALEXANDRE OSÓRIO GASPAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	N. DEFINITIVA	
ANGELINA MENDES COELHO CORREIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
ANTÓNIO MIGUEL DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
MARIANA SUSANA GABRIEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
CARLOS ALBERTO AMANTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
DANIEL FRANCISCO E SOUSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
ALFREDO MARCELÓ CHEN YUK QUIM	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
ISABEL NORONHA DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LAM VAI PENG	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
ANA PAULA SOU	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
SOU KUOK MAN	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARTINHO VONG	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
VALENTIM GUSTAVO ADOLFO NOGUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEI WING NING	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
PANG KUNG HOU	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
EVARISTO JOSÉ DE SEQUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LIZA PEREIRA GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARINA FÁTIMA DO ROSÁRIO OSÓRIO MATIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CARLOS MANUEL DE FIGUEIREDO MATIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
FERNANDO FÁTIMA LAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEONG KAM SENG	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARIA CECÍLIA DA SILVA FREITAS AO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
EDITH MARIA AZEDO LEI	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO						
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
MANUEL ESTRELA DA MANHÃ FERNANDES NORONHA ASSUNÇÃO ou MANUEL FERNANDES NORONHA ASSUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
REGINA JUDAS TADEU DO ROSÁRIO FONG alias FONG CHENG I	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
EDUARDO AUGUSTO MENDES E ROSÁRIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
FERNANDA DOS REIS GOMES PINTO MORAIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
JOSÉ VONG FERREIRA MARQUES SOARES	PRIMEIRO OFICIAL	2º	PRIMEIRO OFICIAL	2º	N. DEFINITIVA	
JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS HENRIQUES DE CARVALHO	PRIMEIRO OFICIAL	2º	PRIMEIRO OFICIAL	2º	SUPRANUMERÁRIO	d)
GASPAR XEQUE DO ROSÁRIO	PRIMEIRO OFICIAL	2º	PRIMEIRO OFICIAL	2º	SUPRANUMERÁRIO	d)
JAIME XAVIER PEREIRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
YEUNG SIU LENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARIA ANTÓNIA GODINHO LOBO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEE PUI MEI	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEANG KAM FUN GASPAR	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
SAM CHOI FONG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	c)
LIO UT CHAN alias LIEU DUYET CHANH	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	a)
VONG SE PENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	c)
JOANA MARIA DA COSTA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
SOU WAI LENG ou SU HUI LING	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LIO KUAI HOU	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
HAM WENG SENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
PUN LENG SEONG AMANTE	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
VONG MEI TAK	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHENG CHONG PENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
DAVID AMÂNDIO NORONHA NOVO DE ASSUNÇÃO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
EUGÉNIO ORLANDO SALES	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
KUONG CHON FAT	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
VONG KAM CHI	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
HORÁCIO DOS REIS GONÇALVES DE CARVALHO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
JOAQUIM MANUEL PEREIRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
FONG SAN KAM CHAN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CLÁUDIO MANUEL NOVO FRANCISCO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEONARDO JOSÉ PINTO CARDOSO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
PUN IU CHI alias LINDA PUN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
JOÃO PAULO DE SOUSA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
DANIEL RODRIGUES	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
NG SIO MAN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEANG UN FAN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
UNG VAI SEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARIA ISABEL RODRIGUES	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LUIZA MARIA BOAL ROBALO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	SUPRANUMERÁRIO a) e d)	
ANTÓNIO FRANCISCO XAVIER GUERRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
EMANUEL FREDERICO GUERRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
OLÍVIA ANA MARIA DO ROSÁRIO	SEGUNDO OFICIAL	2º	SEGUNDO OFICIAL	2º	N. DEFINITIVA	
CRISTINA FÁTIMA MENDES MACHADO DE MENDONÇA	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEI SIU KEI	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEONG TAT MAN	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
HO CHEONG CHU	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHENG VAI MAN	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
ADRIANO DE SOUZA FÃO	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
IU KUAI KUAN	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
WONG ION TAI	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
LAM VAI MAN	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	

PESSOAL DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : OPERÁRIO E AUXILIAR					
LEI POU VENG	AUXILIAR QUALIFICADO	7º	AUXILIAR QUALIFICADO	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
WONG SEAK KAM	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
TANG CH'IO SENG	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
CHU CHAN PAN	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
TONG IOK PUI	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
TONG HON CHUN	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
LEI PENG KUN	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
LEI KAM SENG	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
FRANCISCO DE JESUS CARION GASPAR	AUXILIAR	6º	AUXILIAR	6º	ASSALARIADO DO QUADRO a) e e)

a) Requisição noutros Serviços: IPIM, GABINETE DO SACE, DELEGAÇÃO DE MACAU EM BRUXELAS;

b) Pessoal supranumerário (Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho);

c) Em comissão de serviço;

d) Supranumerário (Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 19/97/M, de 26 de Maio);

e) Lugares a extinguir quando vagarem.

(Aprovada pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/99, I Série:

PESSOAL CONTRATADO ALÉM DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : TÉCNICO SUPERIOR					
AUCENDINA DE CAMPOS ALMEIDA DIOGO	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
AMORIM MARTINS NABAES DOMINGOS	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA VANDA FONSECA PINTO DE SOUSA	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAM IAO SON	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
U ION TAK	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
WONG WAI KUOK	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
ELSA DO ROSÁRIO RODRIGUES MERCA DE FIGUEIREDO	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA JOÃO MENDES DE ALMEIDA NABO	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA CABRITA	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
FERNANDA MARIA DELGADO MOREIRA	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
PAULA ISABEL DÉSIRAT MACHADO	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : TÉCNICO					
MARIA DA LUZ NUNES COELHO NUNES	TÉCNICO ESPECIALISTA	2º	TÉCNICO ESPECIALISTA	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : INFORMÁTICA					
HOI SUT LAI	ASSIST. DE INF. ESPECIALISTA	3º	ASSIST. DE INF. ESPECIALISTA	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO

PESSOAL CONTRATADO ALÉM DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : TÉCNICO PROFISSIONAL					
FREDERICO EUSÉBIO CORDEIRO	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	2º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MICAELA FRANCESCA COSTA ANTÓNIO	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHENG WAI YIN	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : ADMINISTRATIVO					
KOK SOK MENG	SEGUNDO OFICIAL	2º	SEGUNDO OFICIAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
VONG KAM HOU	SEGUNDO OFICIAL	2º	SEGUNDO OFICIAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHOI POU KUAN	TERCEIRO OFICIAL	2º	TERCEIRO OFICIAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/99, I Série:

PESSOAL CONTRATADO POR ASSALARIAMENTO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CATEGORIA/CARGO	ESC.	
GRUPO : ADMINISTRATIVO					
ANTONIETA DELFINA PENTEADO GRACINDO PEREIRA	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAM KIN CHEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
FELISBERTA ANABELA MENDES	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
JUVINO PINTO MARQUES	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LOU MAK VAI LENG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO

PESSOAL CONTRATADO POR ASSALARIAMENTO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CATEGORIA/CARGO	ESC.		
LUZIA PEK KEI VONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
MAC VAI LEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
TAM HON KEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
TOU KAM LENG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
BRÍGIDA MARIA PIRATA MATIAS	SEGUNDO OFICIAL	1o.	SEGUNDO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
GRUPO : OPERÁRIO E AUXILIAR						
MARIA GABRIELA R. DA G. D'ANDRADE BORGES	AUXILIAR QUALIFICADO	6o.	AUXILIAR QUALIFICADO	6o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONARDO LOK	AUXILIAR QUALIFICADO	5o.	AUXILIAR QUALIFICADO	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHOU PENG KEONG	AUXILIAR QUALIFICADO	2o.	AUXILIAR QUALIFICADO	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONG CHIO CHON	AUXILIAR QUALIFICADO	1o.	AUXILIAR QUALIFICADO	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHAO TIM KAN	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LAI CHI FAI	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEI CHI KENG	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHAN CHIN PANG	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
NG HON IENG	AUXILIAR	4o.	AUXILIAR	4o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
TAM CHI YAN ADRIANO	AUXILIAR	4o.	AUXILIAR	4o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHAU PI PI	AUXILIAR	4o.	AUXILIAR	4o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
VONG PENG KUN	AUXILIAR	3o.	AUXILIAR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONG CHI KAI	AUXILIAR	3o.	AUXILIAR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LAO CHOI PENG	AUXILIAR	3o.	AUXILIAR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
HO KAM SAN	AUXILIAR	2o.	AUXILIAR	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LAM KAM HA	AUXILIAR	2o.	AUXILIAR	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
PONG SUT FEI	AUXILIAR	2o.	AUXILIAR	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONG HONG	AUXILIAR	1o.	AUXILIAR	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/99, I Série:

PESSOAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : TÉCNICO SUPERIOR					
LUÍSA AUGUSTA DA LUZ SILVA VIEIRA GUEDES	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3o.	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
GRUPO : TÉCNICO					
TAM SU HOI, ALIÁS THAN SEI HOY, ALIÁS AH HAY	TÉCNICO DE 1a. CLASSE	2o.	TÉCNICO DE 1a. CLASSE	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
GRUPO : TÉCNICO PROFISSIONAL					
MARIA NATÁLIA RAMALHO DA GRAÇA COSTA LACERDA	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
DEOLINDA BERNADETE DE SOUSA	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : ADMINISTRATIVO					
NUNO MANUEL FIGUEIRA CORDEIRO	SEGUNDO OFICIAL	2o.	SEGUNDO OFICIAL	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO

(Aprovada pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituído, *Sou Tim Peng*, subdirector.

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第27/99/M號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：領導及主管人員						
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	司長		司長		定期委任	
羅銳榮	副司長		副司長		定期委任	
蘇添平	廳長		廳長		定期委任	
戴建業	廳長		廳長		定期委任	
林浩然	廳長		廳長		定期委任	
麥偉棟	廳長		廳長		定期委任	
陳錦燕	處長		處長		定期委任	
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	處長		處長		定期委任	
吳錦松	組長		處長		定期委任	
黃晴錦	組長		處長		定期委任	c)
JOSE MARIA PEREIRA COUTINHO	組長		處長		定期委任	
JOSE MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	組長		處長		定期委任	
羅佩基	組長		組長		定期委任	
陳子慧	組長		組長		定期委任	
MARIA LOURDES FERNANDES RODRIGUES	科長		科長		超額狀況	d)
AUGUSTO DOS SANTOS	科長		科長		確定委任	
MANUEL JOSE LAO	科長		科長		確定委任	
IOLANDA GOMES ANGELO	科長		科長		確定委任	
ANTONIO CHAO DE ALMEIDA	科長		科長		確定委任	
JOAO BAPTISTA MADEIRA	科長		科長		確定委任	
LIDIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	科長		科長		確定委任	

編制內人員

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：高級技術人員						
RUI MODUALDO DE SOUSA E MENEZES	高級技術顧問	30.	高級技術顧問	30.	超額狀況	d)
ORLANDO SILVESTRE DO ESPIRITO SANTO DIAS	高級技術顧問	20.	高級技術顧問	20.	確定委任	
ORIANA DA CONCEICAO MENDES DRUMMOND	高級技術顧問	10.	高級技術顧問	10.	確定委任	a)
羅佩基	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
林浩然	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
劉傑麟	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	
鄭曉敏	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	
羅銳榮	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
馮潤良	一等高級技術員	20.	一等高級技術員	20.	確定委任	
陳偉倫	一等高級技術員	20.	一等高級技術員	20.	確定委任	
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
許志雄	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
梁詩思	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
蘇添平	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
呂美瑩	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	a)
譚志權	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
麥偉棟	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
吳錦松	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
戴天來	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
CARLOS ANIBAL SARMENTO VEIGA	二等高級技術員	20.	二等高級技術員	20.	確定委任	由一九九八年九月六日起進入長期無薪假
陳子慧	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	b)
陳鳳娟	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
戴建業	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	b)

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
劉海豪	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
方偉雄	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
余慧君	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
吳麗燕	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
陳詠達	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
陳詠兒	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	c)
蔡潔	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	定期委任	c)
鄺信昌	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	定期委任	
梁美芳	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	臨時委任	
鄭蘊琪	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	臨時委任	
組別：資訊人員						
DANIEL ALBERTO DOS REMEDIOS CESAR	高級資訊技術顧問	10.	高級資訊技術顧問	10.	確定委任	
黃志雄	首席高級資訊技術員	10.	首席高級資訊技術員	10.	確定委任	
李志文	一等高級資訊技術員	10.	一等高級資訊技術員	10.	確定委任	
周立基	特級資訊技術員	10.	特級資訊技術員	10.	確定委任	
謝耀昌	二等資訊技術員	10.	二等資訊技術員	10.	臨時委任	
蕭潔貞	首席資訊督導員	10.	首席資訊督導員	10.	確定委任	
HERMAN DO LAGO COMANDANTE	首席資訊督導員	10.	首席資訊督導員	10.	確定委任	
關宇強	二等資訊督導員	10.	二等資訊督導員	10.	臨時委任	
李淑薇	首席資訊助理技術員	10.	首席資訊助理技術員	10.	確定委任	
劉子慧	首席資訊助理技術員	10.	首席資訊助理技術員	10.	確定委任	
何素琴	首席資訊助理技術員	10.	首席資訊助理技術員	10.	確定委任	
黃彩燕	一等資訊助理技術員	20.	一等資訊助理技術員	20.	確定委任	

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：傳譯及翻譯人員						
柯麗霞	一等翻譯員	10.	一等翻譯員	10.	確定委任	
麥波又名麥寶樹	二等翻譯員	10.	二等翻譯員	10.	確定委任	
鄭美珍	二等翻譯員	10.	二等翻譯員	10.	確定委任	
組別：技術人員						
陳錦燕	首席技術員	10.	首席技術員	10.	確定委任	b)
VONG SIO MEI alias MARIA DO CARMO JESUS	一等技術員	10.	一等技術員	10.	確定委任	
組別：專業技術人員						
JOSE EUGENIO NASCIMENTO DE SOUSA	特級技術輔導員	30.	特級技術輔導員	30.	超額狀況	a) 和 d)
VENANCIO ANTONIO VELEZ DA ROSA XAVIER	特級技術輔導員	30.	特級技術輔導員	30.	確定委任	
FERNANDO DINIZ DOS REMEDIOS CESAR	特級技術輔導員	30.	特級技術輔導員	30.	確定委任	a)
ALBANO CRISOSTOMO LOPES	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	超額狀況	d)
LAM CHOI VA DO AMARAL alias M.V.L.AMARAL	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
VIRGINIA MARIA XAVIER	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
HERMINIA ANA DE MADEIRA	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
ALFREDO LEI ROSARIO	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
龍偉剛	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
DEOLINDA MARIA VONG CORDEIRO	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
ANA MARIA MARQUES VIEGAS VAZ	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	超額狀況	d)
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES NEVES ROSADO	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	超額狀況	d)
萬燕梅	首席技術輔導員	10.	首席技術輔導員	10.	確定委任	
朱璧麗	首席技術輔導員	10.	首席技術輔導員	10.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
ANDRE AVELINO ANTONIO	一等技術輔導員	10.	一等技術輔導員	10.	確定委任	由一九八九年九月十八日起進入長期無薪假
莫鳳儀	一等技術輔導員	10.	一等技術輔導員	10.	確定委任	
伍珍華	一等技術輔導員	10.	一等技術輔導員	10.	確定委任	
黃社平	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	定期委任	
周美玲	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
何惠	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
FILOMENA PEREIRA LOPES	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
岑翠芳	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	定期委任	
譚春梅	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	確定委任	
黃惠瓊	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
陸靜怡	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
JOSE MARIA PEREIRA COUTINHO	特級稽查員	30.	特級稽查員	30.	確定委任	b)
JOSE MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	b)
JOSE DA CONCEICAO	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
MARIO AUGUSTO AMANTE	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
NGAN IOC LUN	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
FELICIANO PEDRO DIAS	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
FERNANDA EMILIA DIAS AZEDO	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
VIRGILIO LUIS DE ALMEIDA DA SILVA	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
LUIS GONZAGA TAM, alias TAM KUOK CHU	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
MARIO JOSE DE SOUSA	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
JOAQUIM ROBERTO DA ROCHA	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
ANTONIO YP	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
JOAO FERNANDES GUERREIRO	首席稽查員	20.	首席稽查員	20.	確定委任	
陳梓	首席稽查員	10.	首席稽查員	10.	確定委任	
IVONE MARIA DA ROSA	首席稽查員	10.	首席稽查員	10.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
CARTAR SINGH MANN	首席稽查員	10.	首席稽查員	10.	確定委任	
譚綺萍	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
陸國熙	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
胡豔娟	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
陳強	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
謝永良	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
龐雪梅	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
梁德邦	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
鄺國安	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
翁麗珊	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
鍾子榮	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
陳健娜	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
梁廣樂	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
區鍵鴻	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
蕭美妍	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
沈道寧	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
符明瑞	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
趙思海	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
龔月霞	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
劉星日	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	確定委任	
譚傑輝	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
陳智奇	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
文麗芳	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
陳健妍	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：行政人員						
ANTONIO JOAO DE DEUS DE ASSIS	首席行政文員	3o.	首席行政文員	3o.	確定委任	
JOSE CESAR GUERREIRO	首席行政文員	3o.	首席行政文員	3o.	確定委任	
ALEXANDRE OSORIO GASPAR	首席行政文員	3o.	首席行政文員	3o.	確定委任	
ANGELINA MENDES COELHO CORREIA	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
MARIANA SUSANA GABRIEL	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
CARLOS ALBERTO AMANTE	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
DANIEL FRANCISCO E SOUSA	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
甄 沃 境	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
ISABEL NORONHA DA COSTA	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
林 慧 萍	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
ANA PAULA SOU	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
蘇 國 文	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
MARTINHO VONG	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
VALENTIM GUSTAVO ADOLFO NOGUEIRA	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
李 永 寧	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
彭 冠 豪	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
EVARISTO JOSE DE SEQUEIRA	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
LIZA PEREIRA GOMES	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
MARINA FATIMA DO ROSARIO OSORIO MATIAS	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
CARLOS MANUEL DE FIGUEIREDO MATIAS	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
FERNANDO FATIMA LAO	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
張 錦 成	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
MARIA CECILIA DA SILVA FREITAS AO	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
EDITH MARIA AZEDO LEI	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
MANUEL ESTRELA DA MANHA FERNANDES NORONHA ASSUNCAO ou MANUEL FERNANDES NORONHA ASSUNCAO	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	確定委任	
REGINA JUDAS TADEU DO ROSARIO FONG alias FONG CHENG I	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	確定委任	
EDUARDO AUGUSTO MENDES E ROSARIO	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	確定委任	
FERNANDA DOS REIS GOMES PINTO MORAIS	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	超額狀況	d)
JOSE VONG FERREIRA MARQUES SOARES	一等行政文員	20.	一等行政文員	20.	確定委任	
JOSE ANTONIO DE JESUS HENRIQUES DE CARVALHO	一等行政文員	20.	一等行政文員	20.	超額狀況	d)
GASPAR XEQUE DO ROSARIO	一等行政文員	20.	一等行政文員	20.	超額狀況	d)
JAIME XAVIER PEREIRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
楊小玲	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
MARIA ANTONIETA GODINHO LOBO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
李佩美	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄭錦歡	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
岑翠芳	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	c)
廖月珍	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	a)
黃社平	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	c)
JOANA MARIA DA COSTA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
蘇惠玲	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
廖桂好	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
譚永盛	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
潘凌霜	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
VONG MEI TAK	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄭頌平	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
DAVID AMANDIO NORONHA NOVO DE ASSUNCAO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
EUGENIO ORLANDO SALES	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄺春發	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
黃錦池	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
HORACIO DOS REIS GONCALVES DE CARVALHO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
JOAQUIM MANUEL PEREIRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
馮新琴 陳	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
CLAUDIO MANUEL NOVO FRANCISCO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
LEONARDO JOSE PINTO CARDOSO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
潘瑤芝	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
JOAO PAULO DE SOUSA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
DANIEL RODRIGUES	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
吳紹文	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄭婉芬	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
吳慧嫦	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
MARIA ISABEL RODRIGUES	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
LUISA MARIA BOAL ROBALO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	a) 和 d)
ANTONIO FRANCISCO XAVIER GUERRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
EMANUEL FREDERICO GUERRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
OLIVIA ANA MARIA DO ROSARIO	二等行政文員	20.	二等行政文員	20.	確定委任	
CRISTINA FATIMA MENDES MACHADO DE MENDONCA	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
李兆基	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
梁達民	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
何長珠	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
鄭慧敏	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
ADRIANO DE SOUZA FAO	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
余桂群	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
黃潤娣	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
林慧雯	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：工人及助理員						
李保榮	熟練助理員	70.	熟練助理員	70.	編制內散位	e)
黃錫金	熟練助理員	60.	熟練助理員	60.	編制內散位	e)
鄧超勝	熟練助理員	60.	熟練助理員	60.	編制內散位	e)
朱燦斌	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
湯煜培	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
湯漢銓	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
李炳權	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
李錦成	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
FRANCISCO DE JESUS CARION GASPARD	助理員	60.	助理員	60.	編制內散位	a) 和 e)

a) 被澳門貿易投資促進局，政務司辦公室和布魯塞爾辦事處徵用。

b) 超額人員(六月二日第二十九/九七/M號法令)。

c) 定期委任。

d) 超額人員(二月二十三日第十四/九四/M號法令及五月二十六日第十九/九七/M號法令)。

e) 職位於出缺時予以取消

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第 27/99/M 號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

編制外合同人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：高級技術人員						
AUCENDINA DE CAMPOS ALMEIDA DIOGO	高級技術顧問	3o.	高級技術顧問	3o.	編制外合同	
AMORIM MARTINS NABAEs DOMINGOS	高級技術顧問	3o.	高級技術顧問	3o.	編制外合同	
MARIA VANDA FONSECA PINTO DE SOUSA	高級技術顧問	1o.	高級技術顧問	1o.	編制外合同	
林有信	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
余潤德	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
黃偉國	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
ELSA DO ROSÁRIO RODRIGUES MERCA DE FIGUEIREDO	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
MARIA JOÃO MENDES DE ALMEIDA NABO	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA CABRITA	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
FERNANDA MARIA DELGADO MOREIRA	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
PAULA ISABEL DÉsirAT MACHADO	二等高級技術員	1o.	二等高級技術員	1o.	編制外合同	
組別：技術人員						
MARIA DA LUZ NUNES COELHO NUNES	特級技術員	2o.	特級技術員	2o.	編制外合同	
組別：資訊人員						
許雪麗	特級資訊督導員	3o.	特級資訊督導員	3o.	編制外合同	
組別：專業技術人員						
FREDERICO EUSÉBIO CORDEIRO	首席技術輔導員	2o.	首席技術輔導員	2o.	編制外合同	

編制外合同人員					
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階	
MICAELA FRANCESCA COSTA ANTÓNIO	首席技術輔導員	1o.	首席技術輔導員	1o.	編制外合同
鄭慧賢	二等技術輔導員	1o.	二等技術輔導員	1o.	編制外合同
組別：行政人員					
郭淑明	二等行政文員	2o.	二等行政文員	2o.	編制外合同
黃錦濠	二等行政文員	2o.	二等行政文員	2o.	編制外合同
徐寶群	三等行政文員	2o.	三等行政文員	2o.	編制外合同

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第27/99/M號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

散位合同人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：行政人員						
ANTONIETA DELFINA PENTEADO GRACINDO PEREIRA	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
林健璋	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
FELISBERTA ANABELA MENDES	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
JUVINO PINTO MARQUES	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
盧參慧玲	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
碧琪黃	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
麥偉標	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	

散位合同人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
譚漢強	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	散位合同	
杜金玲	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	散位合同	
BRÍGIDA MARIA PIRATA MATIAS	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	散位合同	
組別：工人及助理員						
MARIA GABRIELA R. DA G. D'ANDRADE BORGES	熟練助理員	60.	熟練助理員	60.	散位合同	
LEONARDO LOK	熟練助理員	50.	熟練助理員	50.	散位合同	
曹炳強	熟練助理員	20.	熟練助理員	20.	散位合同	
梁超俊	熟練助理員	10.	熟練助理員	10.	散位合同	
周添根	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
黎志輝	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
李志勁	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
陳展鵬	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
吳漢英	助理員	40.	助理員	40.	散位合同	
談智仁	助理員	40.	助理員	40.	散位合同	
周連安	助理員	40.	助理員	40.	散位合同	
黃炳權	助理員	30.	助理員	30.	散位合同	
梁治佳	助理員	30.	助理員	30.	散位合同	
劉翠萍	助理員	30.	助理員	30.	散位合同	
何錦榮	助理員	20.	助理員	20.	散位合同	
林錦霞	助理員	20.	助理員	20.	散位合同	
龐雪霏	助理員	20.	助理員	20.	散位合同	
梁洪	助理員	10.	助理員	10.	散位合同	

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

工商業發展基金會

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第27/99/M號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

工商業發展基金會人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：高級技術人員						
LUÍSA AUGUSTA DA LUZ SILVA VIEIRA GUEDES	高級技術顧問	3o.	高級技術顧問	3o.	散位合同	
組別：技術人員						
譚樹開	一等技術員	2o.	一等技術員	2o.	散位合同	
組別：專業技術人員						
MARIA NATÁLIA RAMALHO DA GRAÇA COSTA LACERDA	特級助理技術員	3o.	特級助理技術員	3o.	編制外合同	
DEOLINDA BERNADETE DE SOUSA	特級助理技術員	3o.	特級助理技術員	3o.	編制外合同	
組別：行政人員						
NUNO MANUEL FIGUEIRA CORDEIRO	二等行政文員	2o.	二等行政文員	2o.	散位合同	

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

一九九九年十月二十八日於澳門經濟司——代司長 蘇添平 (副司長)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços, cessa o referido contrato, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Novembro de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 347/99, de 27 de Agosto.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 1999:

Tam Veng Kei, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Por despacho de 13 de Outubro de 1999, do director dos Serviços:

Chan Wai Hong, aliás Maung Hla Oo — nomeado, definitivamente, a partir de 29 de Outubro de 1999, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos abaixo mencionados — admitidos, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para prestarem funções a cada um indicadas, a desenvolver pela Delegação de Turismo de Macau, em Lisboa:

聲明

為著應有之效力，茲聲明本司第一職階顧問高級技術員 Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa 學士，屬編制外合同制度，因根據四月十三日第 89-F/98 號法令、四月二十日第 13/98/M 號法令，並聯同八月二十七日第 347/99 號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其編制外合同，自一九九九年十一月一日起生效。

一九九九年十月二十五日於澳門經濟司

代司長 戴建業（代副司長代署）

土地工務運輸司**批 示 摘 錄**

根據運輸暨工務政務司一九九九年九月三十日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任刊登於一九九九年九月八日第三十六期第二組之《政府公報》開考評核名單中唯一合格之應考人譚永基為本司編制內第一職階首席助理技術員，用作以其本人填補於七月七日第 29/97/M 號法令之附件內之人員編制之有關職位。

根據本司司長一九九九年十月十三日之批示：

陳偉雄——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款之規定，由一九九九年十月二十九日起以確定委任方式被委任為本司第一職階二等技術員。

一九九九年十一月三日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅 遊 司**批 示 摘 錄**

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月三十日作出的經同年十月十九日審計法院批閱的批示：

根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，以個人勞動合同錄取下列人員於澳門駐里斯本旅遊辦事處擔任如下所指職務，為期一年：

António Corte Real Graça Carrasco, de coordenação das acções de promoção e informação turística, a partir de 1 de Outubro de 1999;

Ana Paula Oliveira da Cunha, de promoção e informação turística, bem como secretariado, a partir de 18 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999:

Chen Lik — renovado o contrato além do quadro como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 1999.

Ema Maria de Freitas — renovado o contrato de assalariamento como operária semiqualiificada, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau e orçamento individualizado dos Barcos-Dragão de 1999, autorizado por despacho de 14 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		\$ 25 000,00
01-06-02-00-00	Vestuário e artigos pessoais-Compen. de encargos		\$ 40 000,00
02-03-02-01-00	Energia eléctrica		\$ 100 000,00
02-03-02-02-00	Outros encargos das instalações		\$ 100 000,00
02-03-04-00-00	Locação de bens		\$ 50 000,00
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 274 500,00	
02-03-07-00-10	Visitas de familiarização	\$ 133 100,00	
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais	\$ 51 800,00	
02-03-08-02-05	Barcos-Dragão		\$ 60 000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 7 600,00	

António Corte Real Graça Carrasco,擔任有關協調推廣及諮詢等事宜，自一九九九年十月一日起生效；

Ana Paula Oliveira da Cunha,擔任秘書職務以及有關推廣及諮詢等事宜，自一九九九年十一月十八日起生效。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳手續費二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳力在本司擔任第二職階一等公關督導員職務的編制外合同自一九九九年十一月二十三日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ema Maria de Freitas 在旅遊司擔任第三職階半熟練工人職務的散位合同自一九九九年十二月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算、澳門格蘭披治大賽車及龍舟等項目預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年十月十四日批示核准：

旅遊基金

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-02-03-00-01	超時工作津貼		\$ 25,000.00
01-06-02-00-00	服裝及個人用品——負擔補償		\$ 40,000.00
02-03-02-01-00	電費		\$ 100,000.00
02-03-02-02-00	設施之其他負擔		\$ 100,000.00
02-03-04-00-00	資產之租賃		\$ 50,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	\$ 274,500.00	
02-03-07-00-10	親善訪問	\$ 133,100.00	
02-03-08-01-00	特別研究及工作	\$ 51,800.00	
02-03-08-02-05	龍舟		\$ 60,000.00
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 7,600.00	

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
04-04-00-00-03	Escritórios de representação no estrangeiro		\$ 70 000,00
05-02-02-00-00	Material		\$ 12 000,00
07-09-00-00-00	Material de transporte		\$ 10 000,00
	<i>Total</i>	\$ 467 000,00	\$ 467 000,00

Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-02-01-05-00	DSS		\$ 60 000,00
01-02-01-04-00	Leal Senado	\$ 60 000,00	
02-03-05-02-01	Via aérea — Viaturas		\$ 201 000,00
02-03-07-03-00	Cobertura TV		\$ 385 000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 65 000,00	
02-03-08-11-00	Outros	\$ 371 000,00	
02-03-06-01-00	Convidados	\$ 150 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 646 000,00	\$ 646 000,00

Barcos-Dragão

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-04-03-00	Alojamento		\$ 30 000,00
02-03-07-00-02	Produção		\$ 30 000,00
	<i>Total</i>	—	\$ 60 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos de 18 de Outubro de 1999, do subdirector desta Capitania:

Lit Wai, Ip Va Hung e Tong Iok Peng, técnicos superiores de 2.ª classe, de nomeações provisórias, desta Capitania — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os funcionários, abaixo indicados, transitam para a situação de supranumerário ao qua-

經濟分類	名稱	追加	注銷
04-04-00-00-03	駐外代理辦事處		\$ 70,000.00
05-02-02-00-00	物料		\$ 12,000.00
07-09-00-00-00	運輸物料		\$ 10,000.00
	<i>總計</i>	\$ 467,000.00	\$ 467,000.00

澳門格蘭披治大賽車

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-02-01-05-00	衛生司		\$ 60,000.00
01-02-01-04-00	市政廳	\$ 60,000.00	
02-03-05-02-01	空中運輸——車輛		\$ 201,000.00
02-03-07-03-00	電視轉播		\$ 385,000.00
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 65,000.00	
02-03-08-11-00	其他	\$ 371,000.00	
02-03-06-01-00	宴客	\$ 150,000.00	
	<i>總計</i>	\$ 646,000.00	\$ 646,000.00

龍舟

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-04-03-00	住宿		\$ 30,000.00
02-03-07-00-02	製作		\$ 30,000.00
	<i>總計</i>	—	\$ 60,000.00

一九九九年十月二十七日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

港務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於一九九九年十月十八日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局的臨時委任二等高級技術員列偉、葉華雄及唐玉萍獲確定委任出任該職位。

聲明

為應有之效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第

dro desta Capitania, a partir de 29 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Lit Wai	Chefe de divisão	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Ip Va Hung	Idem	Idem
Tong Lok Peng	Idem	Idem

Capitania dos Portos, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999.
— O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Outubro de 1999, proferido no uso de competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Lee Lam Fong, guarda n.º 04 961, e Leong Tat Teng, guarda n.º 08 961, desta Polícia — transitaram para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passaram à situação de adidos ao quadro, a partir de 4 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 22 de Outubro de 1999:

Mak Wai Keong, guarda n.º 95 921, e Kat Chi Choi, guarda n.º 19 931, — punidos com a pena de demissão, nos termos do artigo 240.º, alíneas b) e c), e com referência ao artigo 238.º alíneas e), f) e n), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, de acordo com as competências executivas delegadas pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — O Comandante, substituto, *Lai Man Wa*, superintendente.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 22 de Outubro de 1999:

Lei Sio Tong, bombeiro n.º 426 891, deste Corpo de Bombeiros — exonerado do seu cargo, para o qual havia sido nomeado por despacho de 25 de Janeiro de 1989, visado pelo Tribunal

três第一款之規定，自一九九九年十月二十九日起，以下人員轉為處於本局編制之超額狀況：

姓名	被委任之職位	原職程
列偉	處長	第一職階二等高級技術員
葉華雄	同上	同上
唐玉萍	同上	同上

一九九九年十月二十六日於澳門港務局

代局長 黃錦輝

澳 門 保 安 部 隊

水 警 稽 查 隊

批 示 摘 錄

根據保安政務司於一九九九年十月七日行使九月十九日第236/96/M號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，水警稽查隊警員編號04 961——李嵐峰，及08 961——梁達庭，由一九九九年十月四日起以定期委任之形式轉入澳門保安部隊範疇內澳門保安事務司之人員編制內，並按照同一通則第九十八條c)項所載轉為“附於編制”情況。

摘錄自保安政務司於一九九九年十月二十二日作出的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令所核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百四十條b及c項，第二百三十八條e, f及n項的規定，以及根據九月十九日第236/96/M號訓令所授與的權限，現對兩名警員編號95921-麥偉強及編號19931-吉志財以撤職處分。

一九九九年十月二十七日於澳門水警稽查隊指揮部

代隊長 賴敏華副警務總監

消 防 隊

批 示 摘 錄

按照一九九九年十月二十二日保安政務司之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款i)項、第二百四十條c)

Administrativo em 13 de Abril do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/89, de 17 de Abril, a partir de 28 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, por lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.
— O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 1999:

Cheong Sio Kei, subdirector, Rosa Maria Ieong, aliás Ieong Mui Kuai, chefe da Divisão de Cadastro, e Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — renovada a comissão de serviço nos respectivos cargos, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro para os dois primeiros, e 27 de Dezembro de 1999 para o último, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Setembro de 1999:

Fabrizio Croce — renovado o contrato de assalariamento como assistente de informática especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, de 1 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Hui Kam Neng e Leong Lai Mei — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 2.º e 4.º escalão, índices 110 e 130, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 8 de Novembro de 1999, respectivamente.

項及九月十九日第236/96/M號訓令第一條的規定，消防隊消防員 Lei Sio Tong，編號426891被處以撤職處分，因此，由一九九九年十月二十八日起被解除職位。該職位是經行政法院於一九八九年四月十三日審閱並在一九八九年四月十七日的第十六期《政府公報》內公佈之一九八九年一月二十五日批示所委任。

一九九九年十一月三日於澳門消防隊

隊長 馬耀榮消防總監

地圖繪製暨地籍司

批示摘錄

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年九月二十八日作出的批示：

本司副司長張紹基、地籍處處長楊玫瑰及行政暨財政處處長 Albino de Castro Ribas da Silva——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二、四款之規定，分別由一九九九年十一月二十七日、十一月二十七日及十二月二十七日起，其定期委任獲續期一年，擔任上述所指職務。

一九九九年十月二十七日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 張紹基工程師

司法警察司

批示摘錄

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，Fabrizio Croce 在本司擔任第一職階特級資訊督導員的散位合同由一九九九年十月一日起續期至二零零零年九月三十日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，許錦寧及梁麗媚，在本司分別擔任第二職階及第四職階助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為110及130，各自一九九九年十一月六日及十一月八日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Outubro de 1999:

Un Ka Meng, So Kin Man, Ieong Weng Kun, Lei Chi Keong, Ho Cheng Man, To Fong Han, Loi Weng Hong, Choi Sio In e Sam Ieng Cheong, aliás Tsen Ying Chang, aliás Sam Tu Frank, peritos de criminalística de 2.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 9.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8 de Setembro — nomeados, definitivamente, peritos de criminalística de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de perito de criminalística do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea j), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e por força deste, o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchidos pelos mesmos.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Outubro de 1999:

Licenciada Lam Hao Peng — prorrogado o prazo do estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, por assalariamento, por mais dois meses, nos termos do artigo 10.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Outubro de 1999:

António de Almeida Ferreira, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, desta Polícia — prorrogada a licença sem vencimento de longa duração, por mais cinco anos, a partir de 1 de Dezembro de 1999, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), e 140.º, n.º 1, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director, *António Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 13 de Outubro de 1999:

Chan Chi Meng, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 23 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

摘錄自司法政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

阮家明、蘇健民、楊永權、李志強、何靜雯、杜鳳嫻、雷永康、蔡小燕及岑應長又名 Tsen Ying Chang 又名 Sam Tu Frank，第二職階二等刑事技術鑑定員，就公布於一九九九年九月八日第三十六期《政府公報》第二組內，有關考試的評核名單中，分別排名第一至第九——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款j)項及第二十五條，六月二十八日第26/99/M號法令第十二條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的效力並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本司編制內刑事技術鑑定人員組別之第一職階一等刑事技術鑑定員，以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立的職位。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十一日作出的批示：

根據六月二十八日第26/99/M號法令第十條b)項並連同十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項和第四款a)項的規定，林巧萍學士以散位制度進入本司刑事偵查職程之見習期，自一九九九年十月十四日起延長兩個月。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十五日作出的批示：

António de Almeida Ferreira，本司第一職階特級技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項及一百四十條第一款的規定，自一九九九年十二月一日起其長期無薪假獲許可延長五年。

一九九九年十一月三日於澳門司法警察司

司長 白德安

海島市市政廳

批示摘錄

按照主席於一九九九年十月十三日所作出之批示如下：

陳志明——第一職階二等技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期壹年，由一九九九年十一月二十三日起生效。

一九九九年十一月三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE
COMERCIALIZAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de 6 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Deolinda Bernadete de Sousa — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, neste FDIC, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 1999.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Presidente do C.A. do FDIC, substituto, *Sou Tim Peng*, director dos Serviços de Economia, substituto.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 2 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados por contratos individuais de trabalho para exercerem funções na Orquestra de Câmara de Macau neste Instituto, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro:

Chen Yun, músico, concertino, e Henrique Jonas Simões Piloto, maestro assistente, a partir de 12 e 21 de Julho de 1999, respectivamente;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Albert Abdulin, Su Jiajun, Xu Hongbo e Jian Hong, músicos tutti/violino, viola, contrabaixo e violoncelo, a partir de 11, 12, 12 e 16 de Julho de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 21 de Julho de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Isaú Santos — renovados a prestação de serviço no Território como consultor-formador, neste Instituto, de 1 de Agosto a 3 de Dezembro de 1999, e o contrato individual de trabalho, por idêntico período, nas mesmas condições, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de 20 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Fong Hon Meng e Maria Antonieta Mak de Oliveira Lam, aliás Mak Chao Ping de Oliveira Lam — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, para exercerem funções neste Instituto,

工商業發展基金會**批示摘錄**

按照經濟協調政務司於一九九九年十月六日之批示：

Deolinda Bernadete de Sousa — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自一九九九年十一月二十七日起，獲續期一年，在本基金會擔任第三職階特級助理技術員之職務。

一九九九年十月二十六日於澳門工商業發展基金會

行政管理委員會代主席 蘇添平（經濟司代司長）

文化司署**批示摘錄**

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月二日作出的並經一九九九年九月六日審計法院批閱的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款的規定，下列工作人員，與本司署訂立個人工作合同以擔任室內樂團職務，為期一年：

陳允及 Henrique Jonas Simões Piloto — 分別為樂團首席及助理指揮，各自由一九九九年七月十二日及二十一日起生效；

（各須繳手續費澳門幣四十元）

Albert Abdulin、蘇家軍、徐宏波及簡紅 — 分別為小提琴聲部樂師、中提琴聲部樂師、低音大提琴聲部樂師及大提琴聲部樂師，各自由一九九九年七月十一日、十二日、十二日及十六日起生效。

（各須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自總督於一九九九年七月二十一日作出的批示：

Isaú Santos 學士 — 根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款、第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，其在本司署擔任顧問培訓員的個人工作合約，以同樣條件獲續約，由一九九九年八月一日起至同年十二月三日止。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月二十日作出的並經一九九九年九月二十七日審計法院批閱的批示：

方漢明及麥秋萍 — 以個人工作合同方式，由一九九九年九月一日起受聘於本司署擔任職務，每月薪俸分別為澳門幣陸仟伍

com direito à remuneração mensal de \$ 6 500,00 (seis mil e quinhentas patacas) e \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 10 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Liang Wen Yu, aliás Leong Maim Yee — renovado o contrato individual de trabalho, como músico tutti/violoncelo da Orquestra de Câmara de Macau, de 30 de Setembro de 1999 a 29 de Março de 2000, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, presente na sessão camarária de 8 de Outubro de 1999:

David Madeira de Carvalho, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, da DIT — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 15 de Setembro de 1999, presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1999:

Choi Lok Ha, fiscal principal, 2.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 15 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 23 de Setembro de presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1999:

Lou Sio Meng, Ao Kuok Kuong, Kuan Kam Wa, Lei Kuok Hong, aliás Mg Myo Lwin, e Leong Su Hong, fiscais principais, 2.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decre-

to (MOP 6,500.00) e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(各須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年九月十日作出的批示：

梁文宇——澳門室內樂團大提琴聲部樂師，根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款的規定，其在本司署擔任職務的個人工作合同，以同樣條件獲續期，由一九九九年九月三十日起至二零零零年三月二十九日止。

一九九九年十一月三日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳門市政廳

決議摘錄

按市政執委會於一九九九年十月八日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、第三十八條第一款的規定，翻譯處第二職階二等翻譯員 David Madeira de Carvalho，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階一等翻譯員。

批示摘錄

按副主席於一九九九年九月十五日作出，並於一九九九年九月十七日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月十五日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查蔡玉霞，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自一九九九年九月十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十三日作出，並於一九九九年九月二十四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月十五日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查魯少明、

to-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 29 de Setembro de 1999, presentes na sessão camarária de 8 de Outubro do mesmo ano:

Luís Augusto Alves Filipe e Chong Chi Seng, operários qualificados, 5.º e 3.º escalão, dos SVT, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 6.º e 4.º escalão, índices 220 e 180, a partir de 3 e 1 de Outubro de 1999, respectivamente, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 4 de Outubro de 1999, presente na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Fong Hong, operário, 2.º escalão, dos SVPI, assalariado — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 130, a partir de 17 de Outubro de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 6 de Outubro de 1999, presentes na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, dos SAF: Isabel Fátima da Silva Paiva, a partir de 9 de Outubro; 3.º escalão, índice 150, dos SRC: Ng Chio, Wong Peng Heng e Leong Kuai Lin, a partir de 8 de Outubro de 1999.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 70/99, em 9 de Agosto, em nome de Chan Teng Seng, para o estabelecimento de comidas «Lei On», sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 73R, n.º 100 da Rua Central de T'oi San.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

歐國光、關錦華、李國雄及梁樹洪，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸210點，自一九九九年九月二十三日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十九日作出，並於一九九九年十月八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第五職階熟練工人 Luís Augusto Alves Filipe 及第三職階熟練工人鍾志成，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第六職階熟練工人和第四職階熟練工人，薪俸各為 220 點及 180 點，分別自一九九九年十月三日及一日起生效。

按全職委員於一九九九年十月四日作出，並於一九九九年十月八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第二職階工人方雄，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階工人，薪俸 130 點，自一九九九年十月十七日起生效。

按主席於一九九九年十月六日作出，並於一九九九年十月八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工獲修改有關合約的第三條：

行政暨財務部第四職階熟練助理員，薪俸 160 點：Isabel Fátima da Silva Paiva，自一九九九年十月九日起生效；文化暨康體部第三職階熟練助理員，薪俸 150 點：伍超、黃炳慶及梁桂蓮，全部自一九九九年十月八日起生效。

准照摘錄

利安咖啡美食於一九九九年八月九日獲發給第70/99號准照，持牌人為陳定勝。該店位於巴波沙大馬路七十三號R及台山中街一零零號。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

Foi emitida a licença n.º 89/99, em 14 de Setembro, em nome de Chong Koi Fai, para o estabelecimento de comidas «Mun Fai», sito na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.ºs 84 A e 84 B, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 96/99, em 24 de Setembro, em nome de Wong Kuok Kun, para o estabelecimento de comidas «Fong Seng Ka Fe Min Sek Tim», sito na Rua do Rebanho, n.º 18A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 97/99, em 22 de Setembro, em nome de Lei Meng Fong, para o estabelecimento de bebidas «Four Ace», sito na Avenida Marginal da Baía Nova, edifício Lei Keng, loja I, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 99/99, em 4 de Outubro, em nome de Chan King Ieng, para o estabelecimento de bebidas «Chon Hap», sito na Praça Ferreira do Amaral, bloco 2-3, Zona Comercial Dimensionamento e Áreas das lojas 10, 11, 12 e 13.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 100/99, em 7 de Outubro, em nome de Antique Car — Soc. de Exploração de Restaurantes Lda., para o estabelecimento de bebidas «Antique Car», sito na Rua de Madrid, edifício Chu Kong, loja D, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 101/99, em 7 de Outubro, em nome de Chan Cho Nam para o estabelecimento de comidas «Iat Ka I», sito na Rua Sul do Patante, n.º 250, r/c, loja D.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

滿輝咖啡麵家於一九九九年九月十四日獲發給第 89/99 號准照，持牌人為鍾鉅輝。該店位於荷蘭園大馬路八十四號A及八十四號B地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

豐盛咖啡麵食店於一九九九年九月二十四日獲發給第96/99號准照，持牌人為黃國權。該店位於群隊街十八號A地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 274.00)

4條煙於一九九九年九月二十二日獲發給第97/99號准照，持牌人為李明峰。該店位於新海灣大馬路 Edf. Lei Keng, I舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

綜合咖啡於一九九九年十月四日獲發給第99/99號准照，持牌人為陳建英。該店位於亞馬喇前地第二及第三座 Zona Comercial Dimensionamento e Áreas das lojas 10, 11, 12 e 13。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

老爺車於一九九九年十月七日獲發給第 100/99 號准照，持牌人為 Antique Car-Soc. de Exploração de Restaurantes Lda.。該店位於馬德里街 Edf. Chu Kong D 舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

壹加貳美食於一九九九年十月七日獲發給第 101/99 號准照，持牌人為陳楚南。該店位於筷子基南街二百五十號地下D舖。

(是項刊登費用為MOP 265.00)

一九九九年十一月三日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

Declaração

Orçamento ordinário para o ano de 1999 — alteração orçamental III

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de Outubro de 1999, a tabela da despesa do orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, aprovado pela Portaria n.º 78/99/M, de 15 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

Rubrica	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
01-00-00-00-00	DESPESAS CORRENTES CAPÍTULO I PESSOAL		
01-01-00-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
01-01-02-00-00	Pessoal Além do Quadro		
01-01-02-01-00	Remunerações	500,000.00	

Rubrica	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
01-01-03-00-00	Remunerações de Pessoal Diverso		
01-01-03-01-00	Remunerações		150,000.00
01-01-03-02-00	Prémios de Antiguidade		20,000.00
01-01-04-00-00	Salários do Pessoal do Quadro		
01-01-04-01-00	Salários		35,000.00
01-01-05-00-00	Salários do Pessoal Eventual		
01-01-05-01-00	Salários		100,000.00
01-01-06-00-00	Duplicação de Vencimentos		400,000.00
01-01-10-00-00	Subsídio de Férias	450,000.00	
01-05-00-00-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01-05-02-00-00	Abonos Diversos - Previdência Social		800,000.00
02-00-00-00-00	CAPÍTULO II BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00-00	BENS DURADOUROS		
02-01-04-00-00	Material de Educação, Cultura e Recreio	500,000.00	
02-01-05-00-00	Material Fabril, Oficial e de Laboratório		500,000.00
02-01-07-00-00	Equipamento de Secretaria		900,000.00
02-01-08-00-00	Outros Bens Duradouros		
02-01-08-00-03	Material para as Piscinas Municipais	20,000.00	
02-02-00-00-00	BENS NÃO DURADOUROS		
02-02-01-00-00	Matérias-Primas e Subsidiárias	120,000.00	
02-02-07-00-00	Outros Bens Não Duradouros		
02-02-07-00-02	Material de Pintura e Tintas		25,000.00
02-02-07-00-06	Material de Fotografia e Câmara Escura	100,000.00	
02-02-07-00-07	Material de Serralharia, Carpintaria e Canalização		50,000.00
02-02-07-00-08	Diversos		86,000.00
02-03-00-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02-03-01-00-00	Conservação e Aproveitamento de Bens	14,840.00	
02-03-02-00-00	Encargos das Instalações		
02-03-02-02-00	Outros Encargos das Instalações		
02-03-02-02-02	Limpeza		140,000.00
02-03-02-02-03	Segurança		400,000.00
02-03-04-00-00	Locação de Bens		
02-03-04-00-02	Imóveis	400,000.00	
02-03-05-00-00	Transportes e Comunicações		
02-03-05-02-00	Transportes por Outros Motivos		601,700.00
02-03-05-03-00	Outros Encargos de Transportes e Comunicações		
02-03-05-03-01	Transportes		300,000.00
02-03-07-00-00	Publicidade e Propaganda		
02-03-07-00-01	Campanha de Limpeza da Cidade		350,000.00
02-03-07-00-04	Diversos		100,000.00
02-03-08-00-00	Trabalhos Especiais Diversos		
02-03-08-00-01	Elaboração de Projectos	500,000.00	
02-03-08-00-02	Outros Trabalhos		1,200,000.00
02-03-09-00-00	Encargos Não Especificados		
02-03-09-00-06	Encargos com o Funcionamento de Sanitários Públicos	700,000.00	
02-03-09-00-07	Outros Encargos	1,980,000.00	
02-03-10-00-00	Encargos Decorrentes de Actos Eleitorais	320,000.00	
02-03-11-00-00	Encargos Decorrentes de Actividades Festivas - Decorações		2,500,000.00
04-00-00-00-00	CAPÍTULO IV TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04-01-00-00-00	SECTOR PÚBLICO		
04-01-02-00-00	Fundos Autónomos		
04-01-02-00-01	F.P.M. - Compensação para a Pensão de Aposentação		850,000.00

Rubrica	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
05-00-00-00-00	CAPÍTULO V OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05-02-00-00-00	Seguros		
05-02-01-00-00	Pessoal	380,000.00	
05-02-02-00-00	Material	200,000.00	
05-02-03-00-00	Imóveis	120,000.00	
05-04-00-00-00	Diversas		
05-04-00-00-14	Fundo de Segurança Social	30,000.00	
07-00-00-00-00	DESPESAS DE CAPITAL CAPÍTULO VII INVESTIMENTOS		
07-03-00-00-00	EDIFÍCIOS		
07-03-00-00-01	Conservação e Melhoramentos em Edifícios Municipais	600,000.00	
07-03-00-00-03	Reconstrução, Conservação e Melhoramentos em Mercados Municipais	2,000,000.00	
07-03-00-00-04	Construção do Mercado de S. Domingos	1,500,000.00	
07-04-00-00-00	ESTRADAS E PONTES		
07-04-00-00-01	Reconstrução e Manutenção de Arruamentos		500,000.00
07-06-00-00-00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		
07-06-00-00-04	Área de Venda de Rua	800,000.00	
07-06-00-00-07	Aterro Sanitário de Coloane		200,000.00
07-06-00-00-08	Melhoramento do Sistema de Esgotos	1,400,000.00	
07-06-00-00-09	Diversas		1,500,000.00
07-10-00-00-00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
07-10-00-00-03	Equipamento para Manutenção da Rede de Água e Esgotos		927,140.00
	TOTAL	12,634,840.00	12,634,840.00

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

聲 明

一九九九年平常預算——第三次預算修改

茲聲明根據十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第一款、第二款及第四款和第二十二條第二款a)項和b)項之規定及按照一九九九年十月二十六日市議會決議，三月十五日第78/99/M號訓令所核准之澳門市政廳平常預算之支出表修改如下：

項 目	名 稱	支 出	
		抽 調	增 加 撥 款
01-00-00-00-00	經常性支出 第 一 章 人 員		
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬		
01-01-02-00-00	編制外人員		
01-01-02-01-00	薪酬	500,000.00	
01-01-03-00-00	各類人員薪酬		
01-01-03-01-00	薪酬		150,000.00
01-01-03-02-00	年資獎金		20,000.00
01-01-04-00-00	編制內人員工資		
01-01-04-01-00	工資		35,000.00
01-01-05-00-00	散位人員工資		

項 目	名 稱	支 出	
		抽 調	增 加 撥 款
01-01-05-01-00	工資		100,000.00
01-01-06-00-00	重疊薪俸		400,000.00
01-01-10-00-00	假期津貼	450,000.00	
01-05-00-00-00	員工福利		
01-05-02-00-00	各項津貼 - 員工福利		800,000.00
02-00-00-00-00	第 二 章 資 產 及 服 務		
02-01-00-00-00	耐用資產		
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂的物料	500,000.00	
02-01-05-00-00	工廠、工場及化驗所的物料		500,000.00
02-01-07-00-00	辦公室設備		900,000.00
02-01-08-00-00	其他耐用資產		
02-01-08-00-03	市政泳池使用物料	20,000.00	
02-02-00-00-00	非耐用資產		
02-02-01-00-00	原料及附屬物	120,000.00	
02-02-07-00-00	其他非耐用資產		
02-02-07-00-02	油漆用品及漆油		25,000.00
02-02-07-00-06	攝影及黑房器材	100,000.00	
02-02-07-00-07	鐵器、木工及管道工具		50,000.00
02-02-07-00-08	其他		86,000.00
02-03-00-00-00	承包服務		
02-03-01-00-00	資產的保養及利用	14,840.00	
02-03-02-00-00	設施的負擔		
02-03-02-02-00	設施的其他負擔		
02-03-02-02-02	清潔費		140,000.00
02-03-02-02-03	保安費		400,000.00
02-03-04-00-00	資產租賃		
02-03-04-00-02	不動產	400,000.00	
02-03-05-00-00	運輸及通訊		
02-03-05-02-00	其他原因的交通費		601,700.00
02-03-05-03-00	其他運輸及通訊費用		
02-03-05-03-01	運輸費		300,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳費		
02-03-07-00-01	城市清潔運動		350,000.00
02-03-07-00-04	其他		100,000.00
02-03-08-00-00	各項特別工作		
02-03-08-00-01	計劃的制定	500,000.00	
02-03-08-00-02	其他工作		1,200,000.00
02-03-09-00-00	未指定項目之負擔		
02-03-09-00-06	公廁運作負擔	700,000.00	
02-03-09-00-07	其他負擔	1,980,000.00	
02-03-10-00-00	選舉活動之負擔	320,000.00	
02-03-11-00-00	慶祝活動負擔 - 裝飾		2,500,000.00
04-00-00-00-00	第 四 章 經 常 性 轉 移		
04-01-00-00-00	公共方面		
04-01-02-00-00	自治基金		
04-01-02-00-01	退休基金會 - 退休金補償		850,000.00
05-00-00-00-00	第 五 章 其 他 經 常 性 支 出		
05-02-00-00-00	保險費		
05-02-01-00-00	人員	380,000.00	

項 目	名 稱	支 出	
		抽 調	增 加 撥 款
05-02-02-00-00	設備費	200,000.00	
05-02-03-00-00	不動產	120,000.00	
05-04-00-00-00	雜項		
05-04-00-00-14	社會保障基金	30,000.00	
	資本支出		
	第 七 章		
	其他投資		
07-00-00-00-00	樓宇		
07-03-00-00-00	市政樓宇的保養及改良	600,000.00	
07-03-00-00-03	市政街市的重建、保養及改良	2,000,000.00	
07-03-00-00-04	營地街市之興建	1,500,000.00	
07-04-00-00-00	道路和橋樑		
07-04-00-00-01	街道的重建及保養		500,000.00
07-06-00-00-00	各項建設		
07-06-00-00-04	小販區	800,000.00	
07-06-00-00-07	路環衛生堆填區		200,000.00
07-06-00-00-08	改善下水道系統	1,400,000.00	
07-06-00-00-09	其他		1,500,000.00
07-10-00-00-00	機械及設備		
07-10-00-00-03	保養渠道及供水網的設備		927,140.00
	總 計	12,634,840.00	12,634,840.00

一九九九年十月二十九日於澳門市政廳——主席 麥健智

OFICINAS NAVAIS

政 府 船 塢

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

Por despacho de 18 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

按照一九九九年十月十八日運輸暨工務政務司的批示：

Vong Hon Fai — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 1999.

黃漢輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期六個月及修改合同內之第三條款，且將其職位由一九九九年十一月十日起轉為半熟練工人第二職階，薪俸點 140。

Oficinas Navais, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director, *Chao Chon*.

一九九九年十一月三日於澳門政府船塢

廠長 周進

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Outubro de 1999:

摘錄自司長於一九九九年十月六日作出的批示：

Chan Pui Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 1999.

應陳佩玲的請求，其在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自一九九九年十一月一日起予以解除。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Mei I, Ho Chi Seng, Vong Kam Tou, Wong Kong Hong, Lou Sin Teng, Leung Lai Seong e Lok Fong Cheng, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, índice 205, a partir de 7 para os quatro primeiros, 16, 21 e 28 de Outubro de 1999 para os restantes;

Leong Ka I, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Jacinto João Sacoto da Silva, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro nestes Serviços, cessa funções em 17 de Outubro de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, caducando o mesmo contrato em 31 de Outubro de 1999, pelo decurso do seu prazo.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, professor do ensino secundário, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude de Macau, ex-subscritor n.º 9757-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Julho de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Setembro de 1999, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 2 592 000,00 (dois milhões, quinhentas e noventa e duas mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十月七日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令, 九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年:

——蔡美儀、何志承、黃錦滔、黃江紅、盧倩婷、梁麗嫦及駱鳳清, 續聘為第二職階三等文員, 薪俸點為 205, 首四位自一九九九年十月七日起, 其餘分別自一九九九年十月十六日、二十一日及二十八日起;

——梁家意, 自一九九九年十二月一日起續聘為第一職階三等文員, 薪俸點為 195。

聲明

為著應有效力, 茲聲明本司第一職階一等高級技術員 Jacinto João Sacoto da Silva 因根據四月十三日第 89-F/98 號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局, 於一九九九年十月三十一日因期限屆滿終止其編制外合同, 於一九九九年十月十七日終止職責。

一九九九年十一月三日於澳門郵電司

司長 羅庇士

退休基金會

批示摘錄

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司, 中學教師, 以定期委任方式出任為澳門行政、教育暨青年事務政務司, Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, 為前澳門退休基金會會員編號 9 757-8, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 36/99 期第二組內, 總督一九九九年七月十六日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經護理總督一九九九年九月三十日批示, 准許其於一九九九年十一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示, 其金錢補償金額被定為 MOP 2,592,000.00 (澳門幣貳佰伍拾玖萬貳仟元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 45\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 24$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2\,592\,000,00.$$

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Joana Teresa de Assis, adjunto-técnico especialista, dos Serviços de Turismo, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretária pessoal do Gabinete do Governador, ex-subscritora n.º 863-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 1 047 600,00 (um milhão, quarenta e sete mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,825,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 24$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,047\,600,00.$$

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

$V = \text{MOP } 45\,000,00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 24$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2\,592\,000,00$$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門旅遊司特級督導員，Joana Teresa de Assis，以定期委任方式，出任澳門總督辦公室私人秘書，為前澳門退休基金會會員編號 863-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第42/95期第二組內，總督一九九五年九月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年二月四日批示，准許其於一九九九年十一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 1,047,600.00 (澳門幣壹佰零肆萬柒仟陸佰元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21\,825,00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 24$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,047\,600,00$$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Armando Bento de Oliveira, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 627-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Maio de 1999, a partir de 6 de Outubro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 657 000,00 (seiscentas e cinquenta e sete mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 16\,425,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 657\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

José Lai, missionário do Padroado Português no Extremo Oriente, ex-subscritor n.º 17 177-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Julho de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 2 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 524 880,00 (quinhentas e vinte e quatro mil, oitocentas e oitenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司，第二職階特級技術監督 Armando Bento de Oliveira，為前澳門退休基金會會員編號 2 627-1，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內，護理總督一九九五年十月三十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經運輸暨工務政務司一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十月六日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 657,000.00 (澳門幣陸拾伍萬柒仟元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 16,425.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 657,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

東方傳教士 José Lai，為前澳門退休基金會會員編號 17 177-8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第29/96期第二組內，總督一九九六年七月一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十一月二日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 524,880.00 (澳門幣伍拾貳萬肆仟捌佰捌拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 8\,100,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 27$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 524\,880,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Leong Kuai Iao, operário qualificado, 5.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas, ex-subscritor n.º 6011-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 11 de Outubro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1999, na importância de MOP 378 000,00 (trezentas e setenta e oito mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 378\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria José Fong Garcia Souza, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Go-

$V = \text{MOP } 8,100.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 27$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 524,880.00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

海島市市政廳，第五職階熟練工人梁桂有，為前澳門退休基金會會員編號6011-9，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內，總督一九九五年十月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十月十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十二日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 378,000.00 (澳門幣叁拾柒萬捌仟元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9,000.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 378,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門，第六職階助理員 Maria José Fong Garcia Souza，為前澳門退休基金會會員編號

vernador e dos Secretários-Adjuntos de Macau, ex-subscritora n.º 152-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 20 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 337 500,00 (trezentas e trinta e sete mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,750,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 337\,500,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Marinela Carvalho Costa Ferreira, professora do ensino secundário, 5.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 111-3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Agosto de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/99, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho do director dos Serviços de Educação e Juventude, de 30 de Setembro de 1999, a partir de 17 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Outubro de 1999, na importância de MOP 1 181 250,00 (um milhão, cento e oitenta e uma mil duzentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

152-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督一九九五年九月二十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十二月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 337,500.00 (澳門幣叁拾叁萬柒仟伍佰元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 6,750.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 337,500.00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門教育暨青年司，第五階段中學教師 Maria Marinela Carvalho Costa Ferreira，為前澳門退休基金會會員編號 2111-3，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第42/99期第二組內，總督一九九九年八月六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經教育暨青年司司長一九九九年九月三十日批示，准許其於一九九九年十二月十七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十七日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 1,181,250.00 (澳門幣壹佰壹拾捌萬壹仟貳佰伍拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 28\,125,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,181\,250,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Adelaide Gramunha Marques Sales Crestejo, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, exercendo em comissão de serviço o cargo de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura de Macau, ex-subscritora n.º 2 793-6 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Junho de 1999, a partir de 30 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Outubro de 1999, na importância de MOP 873 000,00 (oitocentas e setenta e três mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,825,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873\,000,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

$V = \text{MOP } 28,125.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,181,250.00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司，第三職階首席行政文員，以定期委任方式出任為澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室私人秘書，Maria Adelaide Gramunha Marques Sales Crestejo，為前澳門退休基金會會員編號2793-6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內，總督一九九五年十一月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年六月三十日批示，准許其於一九九九年十一月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十七日發出的批示，其金錢補償金額被定為MOP 873,000.00（澳門幣捌拾柒萬叁仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21,825.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873,000.00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, chefe de secção, dos Serviços de Saúde de Macau, exercendo em comissão de serviço, o cargo de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento de Macau, ex-subscritora n.º 1 493-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 20 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Outubro de 1999, na importância de MOP 873 000,00 (oitocentas e setenta e três mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,825,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873\,000,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Roberto José, fiscal técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 821-5 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Abril de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 21 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司科長 Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung，以定期委任方式，出任澳門社會事務暨預算政務司辦公室私人秘書，為前澳門退休基金會會員編號 1493-1，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 45/95 期第二組內，總督一九九五年十月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十二月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十八日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 873,000.00（澳門幣捌拾柒萬叁仟元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21,825.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873,000.00$

根據九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司，第三職階特級技術監督，Roberto José，為前澳門退休基金會會員編號 2821-5，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 19/96 期第二組內，總督一九九六年四月十一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十一月二十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十八日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 855,000.00（澳門幣捌拾伍

de Outubro de 1999, na importância de MOP 855 000,00 (oitocentas e cinquenta e cinco mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 17\,100,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 855\,000,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 26 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 8 678-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Dezembro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 595, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Pensão fixada, por antecipação, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.
3. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal), são, respectivamente, de 358/1000 e 642/1000, que correspondem a 12 anos, 2 meses e 9 dias e 21 anos, 10 meses e 4 dias.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado José Diogo de Sousa Pinto Borges, técnico superior assessor, 2.º escalão, deste Fundo de Pensões, cessou, definitivamente, funções a par-

萬伍仟元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 17\,100.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 855\,000.00$

根據九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示:

(一) 澳門衛生司, 第三職階全科主任醫生 José Alberto de Jesus Ascensão, 澳門退休基金會會員編號 8678-9, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九九年十二月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 595 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十四年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 該退休金是根據九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第二款規定提前訂定。

(三) 退休金的支付由本地區及國家預算 (葡國) 將分別負擔千分之叁佰伍拾捌及千份之陸佰肆拾貳的責任, 即相等於十二年兩個月九日及二十一年十個月四日。

(四) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款及九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第二款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

聲 明

為著應有的效力, 茲聲明 José Diogo de Sousa Pinto Borges 學士, 於本基金會擔任第二職階顧問高級技術員, 因選擇納入葡

tir de 1 de Outubro de 1999, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89/F/98, de 13 de Abril.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

葡萄牙公共行政當局，現根據四月十三日第89/F/98號法令，自一九九九年十月一日起，確定終止其職務。

一九九九年十月二十九日於澳門退休基金會

行政管理委員會代主席 白浩然

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Jessica Maria Rebelo Leão, licenciada em Direito — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 1999, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Amílcar Feio*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Outubro de 1999:

Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste FSS, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Tai Meng Fat e Leong Weng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado e operário, ambos do 6.º escalão, neste FSS, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

立 法 事 務 辦 公 室

批 示 摘 錄

經司法政務司一九九九年八月十九日批示並經審計法院十月十八日之批閱：

Jessica Maria Rebelo Leão 學士——根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准及十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，自一九九九年八月十九日起升為第三職階顧問高級技術員，其它合同條件維持不變。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十月二十二日於澳門立法事務辦公室

代主任 霍耀佳

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月二十六日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral 在社會保障基金擔任第二職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，戴明發及梁榮在社會保障基金分別擔任第六職階熟練助理員及第六職階工人職務的散位合同自二零零零年一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年十一月三日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 29 de Setembro de 1999:

根據護理總督一九九九年九月二十九日的批示：

Fernando José Gomes Brito, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um mês, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Fernando José Gomes Brito, 本公司第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，編制外合同獲續期一個月，由一九九九年十一月一日起開始生效。

Por despacho de 13 de Outubro de 1999:

根據一九九九年十月十三日之批示：

Maria Manuela Rosário Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 1999.

Maria Manuela Rosário Gonçalves, 本公司人員編制內第一職階二等高級技術員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，獲確定委任出任上述職位，由一九九九年七月二十九日起開始生效。

Declaração

聲 明 書

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Fernanda Marques de Jesus, consultora-formadora, contratada por contrato de trabalho deste Instituto, rescindiu, no termo do seu contrato, bem como a respectiva prestação de serviços no Território, a partir de 1 de Outubro de 1999.

為有關效力，茲聲明：Maria Fernanda Marques de Jesus 學士，本公司顧問培訓員，根據有關合同及本地區勞務提供的規定，解除其個人勞動合同，由一九九九年十月一日起開始生效。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

一九九九年十一月三日於澳門房屋司

司長 鄭國明

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅 遊 學 院

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despachos de 11 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月十一日之批示：

Wong Mei Cheng — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 1999.

王美清 —— 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任為本學院第一職階二等高級技術員，由一九九九年十月十四日起生效。

Ho Cheong Tim, Ho Chek Lam, Fernando Eça da Silva, Tam Kuong Wu, Lam Iat Hong, Soi Lan Fong e Lau Kin Man — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 16, 18 e 31 de Dezembro de 1999, 2 e 7 de Janeiro e 3 e 12 de Fevereiro de 2000, respectivamente, para exercerem funções neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

何長添、何植林、Fernando Eça da Silva、譚光湖、林日雄、馮瑞蘭及劉健文，屬本學院個人工作合同——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，其合同獲續期一年，分別由一九九九年十二月十六日、十八日、三十一日、二零零零年一月二日、七日及二月三日、十二日起生效。

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos de assalariamento, neste Instituto, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3,

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

alínea a), 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Song Vá, operário, 4.º escalão, Kong Kit Leng, auxiliar, 5.º escalão, e André Coelho Baptista, auxiliar qualificado, 5.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro, sendo o último a partir de 20 de Dezembro de 1999;

Choi Sio Lai e Hong Chan In Wan, auxiliares, 5.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente do Instituto, *Pedro Tang*.

十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，下列人員獲續有關本學院散位合同：

宋華，第四職階工人，江潔玲，第五職階助理員，由一九九九年十一月一日起生效，André Coelho Baptista，第五職階熟練助理員，由一九九九年十二月二十日起生效，為期一年；

徐小麗及洪陳燕雲，第五職階助理員，由一九九九年十一月一日起生效，為期六個月。

一九九九年十月二十六日於澳門旅遊學院

副院長 鄧寶國

CONSELHO DO AMBIENTE

環 境 委 員 會

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 1999 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 19 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，現刊登有關一九九九年環境委員會預算之修改，該修改獲社會事務暨預算政務司在一九九九年十月十九日批示核准：

Classificação económica 經 濟 分 類	Designação 名 稱	Reforços (MOP) 追 加 (澳門幣)	Contrapartidas (MOP) 注 銷 (澳門幣)
01-00-00-00	<i>Pessoal</i> 人員		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞	10 000	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais 不定或臨時報酬	30 000	
01-02-03-01	Trabalho extraordinário 超時工作	100 000	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque 起程津貼	10 000	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias 日津貼	40 000	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		60 000
01-02-05-00	Senhas de presença 出席費		80 000
01-02-06-00	Subsídio de residência 房屋津貼		50 000
	<i>Total</i> 總額	<i>190 000</i>	<i>190 000</i>

Classificação económica 經 濟 分 類	Designação 名 稱	Reforços (MOP) 追 加 (澳門幣)	Contrapartidas (MOP) 注 銷 (澳門幣)
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> 資產及勞務		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria 辦事處設備	236 000	
02-03-03-00	Encargos com a saúde 衛生之負擔	1 500	
02-03-05-03	Outros encargos de transporte e comunicações 交通及通訊之其他負擔	50 000	
07-00-00-00	<i>Despesas de capital</i> 資本開支		
07-09-00-00	Material de transporte 運輸物料	25 000	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品		30 000
02-02-04-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗		10 000
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品		10 000
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費		20 000
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔		35 000
02-03-06-00	Representação 招待費		25 000
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳		100 000
02-03-08-01	Publicações de livros de interesse geral 適合大眾閱讀之書籍之出版		25 000
02-03-08-03	Dia da Terra 地球日		1 500
04-02-00-00-01	Instituições particulares: apoios ocasionais a actividades de associações 對社團活動之非經常補助		56 000
	<i>Total</i> 總額	312 500	312 500

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.
— A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*, vogal a tempo inteiro.

一九九九年十月二十七日於澳門環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊 (執行委員會全職委員)

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

文化中心籌設委員會

Extracto de despacho

批示摘錄

Por despachos de 8 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

Mário Edgard Rodrigues Costa, John Lai e Kuong Chio Ka — renovados os contratos individuais de trabalho para exercerem funções nesta Comissão, pelo período de dois anos, nas mesmas condições, ao abrigo do n.º 5 do Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 1999, e 1 e 15 de Janeiro de 2000, respectivamente.

Mário Edgard Rodrigues Costa, John Lai 及 鄺超嘉——根據六月二十九日第52/GM/98號批示第五條的規定，其個人工作合同以同樣條件獲續期兩年，分別由一九九九年十二月一日、二零零零年一月一日及十五日起。

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto Basílio*.

一九九九年十一月三日於澳門文化中心籌設委員會

主席 白世豪

GABINETE DE COORDENAÇÃO DA CERIMÓNIA DE TRANSFERÊNCIA

移交大典統籌辦公室

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Outubro de 1999:

摘錄自總督於一九九九年十月十九日作出的批示：

Arquitecta Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto, técnica superior assessora, 3.º escalão, e licenciadas Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão, técnicas superiores principal e de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro deste Gabinete — renovados os respectivos contratos, de 1 de Dezembro de 1999 a 31 de Março de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto 建築師、Alexandra Isabel Santos Correia Isidro 學士及 Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão 學士，分別在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員、第一職階首席高級技術員及第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自一九九九年十二月一日續期至二零零零年三月三十一日止。

Rui Manuel Bento Isidro, técnico superior assessor, 3.º escalão, e Maria Goreti Sequeira de Almeida Amor dos Santos, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os respectivos contratos, de 1 de Dezembro de 1999 a 31 de Março de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Rui Manuel Bento Isidro 及 Maria Goreti Sequeira de Almeida Amor dos Santos，分別在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員及第二職階首席助理技術員職務的散位合同，自一九九九年十二月一日續期至二零零零年三月三十一日止。

Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

一九九九年十一月三日於澳門移交大典統籌辦公室

主任 安棟樑

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de redactor da língua chinesa principal, 1.º escalão, da carreira de redactor da língua chinesa do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de redactor da língua portuguesa de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de redactor da língua portuguesa do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門編制之中文文牘職程第一職階首席文牘三缺。

一九九九年十月二十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 MOP744.00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門編制之葡文文牘職程第一職階一等文牘一缺。

一九九九年十月二十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 MOP744.00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門編制之傳譯及翻譯職程第一職階一等翻譯員一缺。

一九九九年十月二十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 MOP744.00)

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Ricardo da Luz	7,969
Lei Lin Ha	7,953
Mac Un I, aliás Maria Helena Mac	7,844
Aníbal Rosário de Assunção	7,656
Loi Keng Chio	7,625
Adriano Porfírio de Sousa	7,188

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Outubro de 1999).

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門編制之技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

一九九九年十月二十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 MOP744.00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門編制之行政文員職程第一職階二等文員一缺。

一九九九年十月二十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 MOP744.00)

衛生司

名單

澳門衛生司為填補人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員五缺，已於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組內刊登一般晉升開考的招考通告。現公布准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
Ricardo da Luz	7.969
Lei Lin Ha	7.953
Mac Un I 又名 Maria Helena Mac	7.844
Aníbal Rosário de Assunção	7.656
Loi Keng Chio	7.625
Adriano Porfírio de Sousa	7.188

(社會事務暨預算政務司於一九九九年十月十八日批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Ana Maria Caria Lucas.

Primeiro vogal efectivo: Leung Iok Mui.

Segundo vogal efectivo: José Paulo de Carvalho.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do exame final da especialidade de estomatologia — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 1999, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 22 de Outubro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Dra. Ng Hiu Lam 18,00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Classificativa final dos internos do internato geral — candidatos admitidos para o exame final do internato geral, realizado nos termos do ponto 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 22 de Outubro de 1999:

Candidatos aprovados: valores

1.º Chin Wai 16,413

2.º Cheung Cheong 15,330

3.º Kong Kam Keong 14,950

4.º Wong U Peng 14,860

5.º Lok Chan Hun 14,766

6.º Ian Ian 14,615

7.º Ho Iong Ngai 14,592

8.º O Hio Kuok 14,499

9.º Fong Wai Ieng 14,204

10.º Fu Yan Steven 14,146

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

一九九九年十月十三日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Ana Maria Caria Lucas

第一正選委員：Leung Iok Mui

第二正選委員：José Paulo de Carvalho

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令以及按照一九九九年九月八日第三十六期《政府公報》第二組內公布之規定而進行的口腔科專科醫生總評核試的成績經一九九九年十月二十二日社會事務暨預算政務司確認後，現公布如下：

合格應考人：分

Ng Hiu Lam 醫生 18.00

一九九九年十月二十七日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP744.00)

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令第四十條第一點之規定而進行的全科實習醫生之最後評核成績，該成績經一九九九年十月二十二日社會事務暨預算政務司確認後，公布如下：

合格應考人：分

1.º Chin Wai 16.413

2.º Cheung Cheong 15.330

3.º Kong Kam Keong 14.950

4.º Wong U Peng 14.860

5.º Lok Chan Hun 14.766

6.º Ian Ian 14.615

7.º Ho Iong Ngai 14.592

8.º O Hio Kuok 14.499

9.º Fong Wai Ieng 14.204

10.º Fu Yan Steven 14.146

一九九九年十月二十七日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

Avisos

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para assistente hospitalar de patologia clínica, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos SSM, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Dra. Koon, Kin Veng.

Primeiro vogal substituto: Dr. David Tavares Lopes.

Segundo vogal substituto: Dr. Chan Nai Chi.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, a nova Comissão Técnica de Licenciamento da Profissão e Actividades de Enfermagem, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais: Che Hang In, enfermeira-adjunta da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau; e

Lo Sio Ha, enfermeira, indicada pela Associação Promotora da Enfermagem de Macau.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Outubro 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, a nova Comissão Técnica de Licenciamento das Profissões de Médico Dentista e Odontologista, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais: Chan Iat Si, médico dentista dos SSM; e

通 告

澳門衛生司為人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等臨床病理科醫院主治醫生開考，已於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內刊登招考通告。現遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條之規定通知，報考人的確定名單已張貼於本司前技術學校一樓人事管理處。

一九九九年十月二十一日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Koon Kin Veng 醫生

第一候補委員：David Tavares Lopes 醫生

第二候補委員：Chan Nai Chi 醫生

(是項刊登費用為 MOP1,028.00)

根據六月八日第 29/92/M 號法令第十八條第一、二款規定，新的護士牌照技術委員會將由如下人員組成：

主席：李度明 全科主任醫生

委員：謝杏賢 衛生司主席團助理護士

羅少霞 護士，由澳門護士學會指定

一九九九年十月二十一日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP783.00)

根據六月八日第 29/92/M 號法令第十八條第一、二款規定，新的牙科醫生、牙科醫師牌照技術委員會將由如下人員組成：

主席：李度明 全科主任醫生

委員：陳逸詩 衛生司牙科醫生

Yip Chung Sing Johnson, médico dentista, indicado pela Associação de Estomatologia de Macau (para o licenciamento da profissão de médico dentista);

Lau Kwong Po, odontologista, indicado pela Associação de Odontologista de Macau (para o licenciamento da profissão de odontologista).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

Por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 19 de Outubro de 1999, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para a graduação em psiquiatria do dr. Lau Ka Kui, (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Ho Chi Keong, aliás Ho Chi Veng, assistente hospitalar de psiquiatria.

Vogais efectivos: Dr. José Augusto Vicente Flores, assistente hospitalar de psiquiatria; e

Dr. Kwok Wai Tak Victor, assistente hospitalar de psiquiatria.

Vogais suplentes: Dr. Chang Mei Iao, assistente hospitalar de psiquiatria; e

Dr. João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar de pedopsiquiatria.

Local: Sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 7, 9 e 10 de Dezembro de 1999.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, a nova Comissão Técnica de Licenciamento de Actividades Laboratoriais, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral.

葉頌聲 牙科醫生, 由澳門口腔醫學會指定 (審議牙科醫生執業牌照)

劉光普 牙科醫師, 由澳門牙科醫學會指定 (審議牙科醫生執業牌照)

一九九九年十月二十一日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP959.00)

根據一九九九年十月十九日澳門衛生司司長之批示, 下列人士被委任為 Lau Ka Kui 醫生投考精神科專科醫生總評核試 (第 68/92/M 號法令) 之典試委員會成員:

典試委員會——正選成員:

主席: 精神科醫院主治醫生 Dr. Ho Chi Keong 又名 Ho Chi Veng

正選委員: 精神科醫院主治醫生 Dr. José Augusto Vicente Flores

精神科醫院主治醫生 Dr. Kwok Wai Tak Victor

候補委員: 精神科醫院主治醫生 Dr. Chang Mei Iao

小兒精神科醫院主任醫生 Dr. João Gonçalves Marques Piçarra

地點: 仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期: 一九九九年十二月七、九及十日

時間: 上午九時正

一九九九年十月二十二日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

根據六月八日第 29/92/M 號法令第十八條第一、二款規定, 新的化驗師牌照技術委員會將由如下人員組成:

主席: 李度明 全科主任醫生

Vogais: Ip Peng Kei, director do Laboratório de Saúde Pública; e

Koon Kin Veng, assistente hospitalar de patologia clínica.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Por ter saído inexacto se rectifica o aviso respeitante à composição do júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em medicina interna da dra. Lai Sok Cheng, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. António Maria Azedo Victal, chefe do serviço de medicina interna.

Vogais efectivos: Dr. Luís Ferreira Marques Pereira, chefe de serviço hospitalar de medicina interna; e

Dr. Lei Chin Ion, assistente hospitalar de medicina interna.

Vogais suplentes: Dr. Lei Cho Fong, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dr. Lam Wan Leng, assistente hospitalar de medicina interna.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

委員：葉炳基 公共衛生化驗所主任

官建泳 臨床病理科醫院主治醫生

一九九九年十月二十五日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP783.00)

因刊登於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組，有關 Lai Sok Cheng 醫生投考內科專科醫生總評核試之典試委員會成員的通告出現文誤，特更正如下：

典試委員會——正選成員：

主席：內科主任醫生 Dr. António Maria Azedo Victal

正選委員：內科醫院主任醫生 Dr. Luís Ferreira Marques Pereira

內科醫院主治醫生 Dr. Lei Chin Ion

候補委員：內科醫院主治醫生 Dr. Lei Cho Fong

內科醫院主治醫生 Dr. Lam Wan Leng

一九九九年十月二十九日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999:

Candidato aprovado: valores

Vong Sut Lai 8,91

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

財 政 司

名 單

茲公佈，透過一九九九年八月四日第三十一期第二組《政府公報》刊登之公告，以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，為填補財政司人員編制之翻譯員職程第一職階一等翻譯一缺，獲接納之投考人評核名單如下：

合格應考人：分

王雪麗 8.91

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o recurso é interposto no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista classificativa.

(Homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Yee, subdirectora dos Serviços.

Vogais: Chu Kuok Wang, chefe de divisão; e

Lei Chi Hong, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Notificação n.º 333/99

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificada Lao Son Meng, proprietária da Oficina de Banha de Porco s/denominação, sita no Caminho das Hortas, s/n, Taipa, de que, por despacho do subdirector dos Serviços, de 18 de Agosto de 1999, no uso da competência delegada, exarado no Processo n.º 1146/98/IAE/SC, foi determinada a aplicação de uma multa no valor de MOP 500,00 (quinhentas patacas), que deverá pagar voluntariamente a multa por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 10 (dez) dias ou recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro, por funcionamento sem o competente Título de Registo de Estabelecimento Caseiro (TREC), devendo a mesma cessar de imediato a laboração, sob pena de adopção de sanções agravadas.

O presente despacho punitivo é susceptível de recurso contencioso. O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Setembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

政工作人員通則》第六十八條第二款規定，上訴須在評分名單公佈之日起計十個工作日內提出。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十五日批示確認)

一九九九年十月十三日於澳門財政司

典試委員會：

主席：副司長 楊寶儀

委員：處長 朱國宏

組長 李志洪

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

經 濟 司

通告

通知編號 333/99

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知 Oficina de Banha de Porco s/denominação 工場的東主 Lao Son Meng，持澳門居民身份證編號 5/090897/7，該工場位於 Caminho das Hortas, s/n, Taipa，因其在不具有有效之家庭式場所登記證 (TREC) 情況下經營有關場所，現根據本司代司長於一九九九年九月九日繕於本廳第 1146/98/IAE/SC 號檔案內的批示，決定按照一九八五年十一月九日第 95/85/M 號法令第三十七條第一款之規定，對上述工場處以罰款澳門幣伍佰圓整，及立即停止在有關場所作業，否則將加重懲罰。有關機構應於本通知刊出日起計十天期限內到本司提取憑單，自願繳交罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。

本處罰批示接受司法上訴。有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

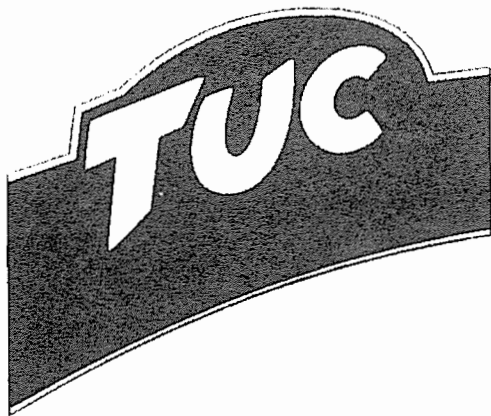
一九九九年九月三十日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

de porco cozinhadas sob a forma de acepipes; leite, leite em pó, leite gelatinoso aromatizado e leite batido; produtos lácteos incluindo sobremesas de leite, iogurtes, iogurtes líquidos, mousses, natas, sobremesas de natas, natas frescas, manteiga, pastas de queijos, queijos, queijos curados, queijos curados com bolor, queijo fresco, queijo em salmoura, requeijão, bebidas feitas principalmente com leite ou produtos lácteos, produtos lácteos congelados, produtos de leite fermentado; óleos comestíveis, azeite, gorduras comestíveis.

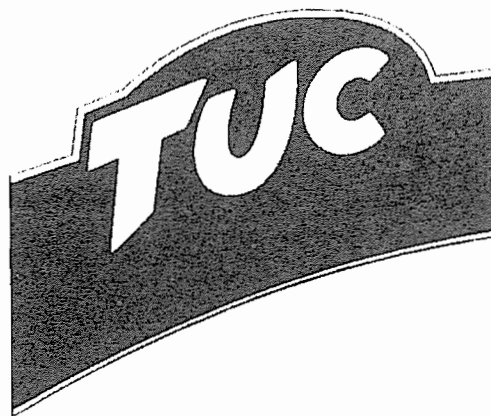
A marca consiste em:



Reivindicação de cores: fundo a amarelo com contornos a vermelho, branco e preto; a palavra «TUC» a branco, com contornos a preto, sobre fundo a azul.

乳酪漿，乳酪，乾製乳酪，含霉菌乾製乳酪，新鮮乳酪，鹽鹵乳酪，凝乳，以奶類或乳製品為主之飲料，冷藏乳製品，發酵奶製品；食用油，橄欖油，食用油脂。

商標構成：



顏色之要求：黃色底連紅色、白色、黑色邊；“TUC”字為白色，連外圍黑邊，藍底。

Marca n.º N/4 994
Requerente: General Biscuits Belgie, De Beukalaer-Pareinlaan 1, B-2 200 Herentals, Bélgica.

Nacionalidade: belga

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 1/09/1999

Produtos: café, chá, cacau, chocolate; bebidas à base de café, bebidas à base de cacau, bebidas à base de chocolate; açúcar, arroz e tapioca; farinhas, empadas (doces ou salgadas), «pizzas», tartes (doces ou salgadas), massas alimentícias (simples ou aromatizadas e/ou com recheio), preparações de cereais, cereais para o pequeno almoço; refeições preparadas total ou parcialmente compostas de massas alimentícias; pratos prontos a comer parcialmente ou totalmente feitos de pastelaria; pão, pão torrado; biscoitos (doces ou salgados), bolachas folhadas, panquecas, bolos, pastelaria, sendo todos os produtos simples e/ou revestidos e/ou recheados e/ou aromatizados; aperitivos salgados ou doces compostos de biscoitos, pastelaria, massa de farinha ou massa de farinha com ovos; confeitaria; gelados, natas geladas; mel; sal; mostarda; vinagre, molhos (condimentos), molhos doces, molhos para massas alimentícias; especiarias.

Classe: 30.ª

商標編號: N/4 994

類別: 30

申請人: General Biscuits Belgie, De Beukalaer-Pareinlaan 1, B-2 200 Herentals, Bélgica.

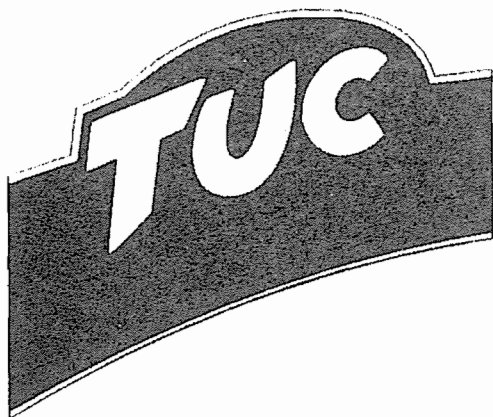
國籍: 比利時

活動: 工業與商業

申請日期: 1/09/1999

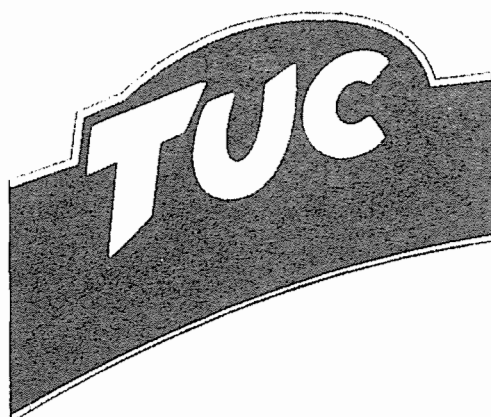
產品: 咖啡, 茶, 可可, 朱古力; 以咖啡為主之飲料, 以可可為主之飲料, 以朱古力為主之飲料; 糖, 米及澱粉; 麵粉, 餡餅 (甜的或咸的), 薄餅批, 大餡餅 (甜的或咸的), 麵食品 (純的或有香味的和/或有餡的), 穀類製品, 供早餐用的穀類食品; 由全部或部份麵食品所組成之餐; 部份或全部糕點製之快餐; 麵包, 多士; 餅乾 (甜的或咸的), 餅乾, 班戟, 蛋糕, 糕點, 指所有純的和/或有裝飾的和/或有餡的和/或有香味的製品; 開胃咸點或甜的餅乾合成物, 糕點, 麵粉麵團或蛋麵麵團; 糖果; 冰淇淋, 凍奶油撻, 蜂蜜; 食鹽; 芥末; 醋; 醬油 (調味品), 甜醬, 食品用的醬油; 調味用的香料。

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: fundo a amarelo com contornos a vermelho, branco e preto; a palavra «TUC» a branco, com contornos a preto, sobre fundo a azul.

商標構成：



顏色之要求：黃色底連紅色、白色、黑色邊；“TUC”字為白色，連外圍黑邊，藍底。

Marca n.º N/4 995

Classe: 5.^a

Requerente: Laboratorios Silesia, S.A., sociedade anónima organizada e existindo segundo as leis do Chile, Avda. Chile-Espana n.º 325, Santiago, Chile.

Nacionalidade: chilena

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 2/09/1999

Produtos: produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos, substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés, emplastos, materiais para pensos, matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias, desinfectantes, produtos para a destruição dos animais nocivos, fungicidas e herbicidas.

A marca consiste em:

ESTRARONA

商標編號：N/4 995

類別： 5

申請人：Laboratorios Silesia, S.A., sociedade anónima organizada e existindo segundo as leis do Chile, Avda. Chile-Espana n.º 325, Santiago, Chile.

國籍：智利

活動：工業與商業

申請日期：2/09/1999

產品：藥品，獸藥及衛生用品，醫用營養品，嬰兒食品，膏藥，繃敷材料，填塞牙孔和牙模用料，消毒劑，滅有害動物制品，殺真菌劑，除草劑。

商標構成：

ESTRARONA

Marca n.º N/4 996

Classe: 5.^a

Requerente: Laboratorios Silesia, S.A., sociedade anónima organizada e existindo segundo as leis do Chile, Avda. Chile-Espana n.º 325, Santiago, Chile.

Nacionalidade: chilena

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 2/09/1999

Produtos: produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos, substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés, emplastos, materiais para pensos, matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias, desinfectantes, produtos para a destruição dos animais nocivos, fungicidas e herbicidas.

A marca consiste em:

NOVAFAC

商標編號：N/4 996

類別： 5

申請人：Laboratorios Silesia, S.A., sociedade anónima organizada e existindo segundo as leis do Chile, Avda. Chile-Espana n.º 325, Santiago, Chile.

國籍：智利

活動：工業與商業

申請日期：2/09/1999

產品：藥品，獸藥及衛生用品，醫用營養品，嬰兒食品，膏藥，繃敷材料，填塞牙孔和牙模用料，消毒劑，滅有害動物制品，殺真菌劑，除草劑。

商標構成：

NOVAFAC

Marca n.º N/4 997 Classe: 32.^a

Requerente: Asia Brewery, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis da República das Filipinas, Allied Bank Center, Ayala Avenue, Makati City, Filipinas.

Nacionalidade: filipina

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: cervejas incluindo «stout», «lager», «porter» e «ale», bebidas de malte, águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em:

COLT 45

商標編號: N/4 997 類別: 32

申請人: Asia Brewery, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis da República das Filipinas, Allied Bank Center, Ayala Avenue, Makati City, Filipinas.

國籍: 菲律賓

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

產品: 啤酒包括 “stout”, “lager”, “porter” 和 “ale”, 大麥芽飲料, 礦泉水和汽水以及其他不含酒精的飲料, 水果飲料及果汁, 糖漿及其他供飲料用的制劑。

商標構成:

COLT 45

Marca n.º N/4 998 Classe: 16.^a

Requerente: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: artigos de papelaria.

A marca consiste em:

 **mitsubishi**

商標編號: N/4 998 類別: 16

申請人: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

產品: 文具用品。

商標構成:

 **mitsubishi**

Marca n.º N/4 999 Classe: 16.^a

Requerente: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: artigos de papelaria.

A marca consiste em:

signo

商標編號: N/4 999 類別: 16

申請人: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

產品: 文具用品。

商標構成:

signo

Marca n.º N/5 000 Classe: 16.^a

Requerente: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: artigos de papelaria.

商標編號: N/5 000 類別: 16

申請人: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

產品: 文具用品。

A marca consiste em:

uni-ball

商標構成：

uni-ball

Marca n.º N/5 001

Classe: 16.^a

Requerente: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: artigos de papelaria.

A marca consiste em:

uni

商標編號: N/5 001

類別: 16

申請人: Mitsubishi Enpitsu Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Pencil Co., Ltd.), sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 5-23-37, Higashi-Ohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

產品: 文具用品。

商標構成：

uni

Marca n.º N/5 002

Classe: 9.^a

Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controlo (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou de imagens, incluindo suportes de dados magnéticos; discos para gravação, máquinas de vender automáticas e mecanismos para aparelhos operados por moedas; caixas registadoras; máquinas de calcular, equipamento para processamento de dados e computadores; aparelhos para a extinção de fogos, todos estes produtos não incluídos noutras classes incluindo fios e cabos eléctricos; baterias; controladores eléctricos; acumuladores eléctricos; caixas de acumuladores; acopladores acústicos; máquinas de somar; antenas; campainhas eléctricas de alarme; amperímetros; amplificadores de som; amplificadores de estêreo; caixas para baterias; carregadores para baterias; campainhas de sinalização; mangas de junção para cabos eléctricos; câmaras de filmar; câmaras de vídeo; câmaras de filmar de 35 mm, máquinas fotográficas; cartões magnéticos codificados; unidades de processamento central; disjuntores; fechos de circuito; bobinas electromagnéticas; comutadores; discos compactos virgens; discos compactos pré-gravados; programas para operação de computadores; «software» ou programas de computador para comutadores de telecomunicações e para correio-voz («voice-mail») e de mensagens, para processamento da voz, de vídeo, telecópia e dados, para o acesso a redes globais computarizadas

商標編號: N/5 002

類別: 9

申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

產品: 科學, 航海, 測地, 電氣, 攝影, 電影, 光學, 衡具, 量具, 信號, 檢驗 (監督), 救護 (營救) 及教學用具及儀器; 錄制, 通訊, 重放聲音和影像器材, 包括磁性數據載體; 錄制唱片, 自動售賣機及投幣式器材機械; 現金收入記錄機; 計算機, 數據處理及電腦處理設備; 滅火器材, 所有這些不屬別類的產品, 包括電線及電纜; 電池; 電控制器; 電力儲電池; 電池箱; 聲學聯接器; 加數機; 天線; 警報電鈴; 電流計; 擴音器; 環迴擴音器; 電池箱; 電池充電器; 信號系統鈴; 電纜接合軟管; 攝影機; 錄像機; 35毫米電影攝影機, 相機; 匯編磁咕; 中央處理單位; 自動斷路器; 電路槍栓; 電磁線圈; 整流器; 微型原唱片; 預錄微型唱片; 用於電訊整流器, 聲音郵件及信息, 聲音, 影像, 傳真及數據處理之電腦軟件或操作程序, 使進入電腦總網絡或互動電腦網絡, 以提供各類公眾有興趣話題之多元化資訊, 提供電腦數據, 有線電視網絡觸面數碼及解碼系統, 供教育及娛樂用, 供電子付款領域使用, 電子軟件銷售, 人口資訊及進入電子商業資訊之數碼/解碼, 提供 (CAD) 電腦圖案及零售商和生產商之間的訂單周期自動處理集成電路大型概念; 電連接器; 原數據磁性儲存體; 原光學數據儲存體; 電子筆, 電腦原軟磁盤 (floppy disks); 集成電路; 內部通話器; 電腦觸面感光片; 轉換器; 原磁帶; 光學磁碟, 光學過濾器; 光學反射鏡; 光學掃描器 (scanners); 電話接收器; 聲音及視像接收器; 電阻器; 半導體; 電纜屏蔽; 電話及收音機電子信號傳送裝置; 電話傳送裝置; 電報線; 電話線; 傳真機; 手提電話; 無線電話; 上述產品之無線及無杆天線; 進入電腦總網絡或相互電腦網絡的電腦軟件, 提供各類公眾有興趣話題之多元化資訊; 光學電話; 無線電

ou redes de computadores interactivos para comunicações proporcionando informação numa larga variedade de tópicos de interesse público para o fornecimento de dados de computadores, sistemas de codificação e de decodificação para «interfaces» com redes de televisão por cabo, para usos educacionais e de recreio, para utilização nos domínios de pagamentos electrónicos, vendas de «software» electrónico, informação demográfica e codificação/decodificação de informação para acesso ao comércio electrónico, para proporcionar o desenho suportado por computadores (CAD) e concepção em grande escala de circuito integrados para processos automáticos cíclicos de encomendas entre retalhistas e fabricantes; ligadores eléctricos; suportes magnéticos de dados virgens; suportes de dados ópticos virgens; canetas electrónicas; disquetes («floppy disks») virgens para computadores; circuitos integrados; intercomunicadores; placas de «interface» para computadores; inversores; fitas magnéticas virgens; discos ópticos, filtros ópticos; espelhos ópticos; pesquisadores ópticos («scanners»); receptores telefónicos; receptores telefónicos; receptores de áudio e de vídeo; resistências eléctricas; semicondutores; blindagens para cabos eléctricos; transmissores de sinais electrónicos de telefone ou rádio; transmissores telefónicos; fios telegráficos, fios de telefone; máquinas de telecópia; telefones portáteis; telefones sem fios; antenas sem fios e mastros para as mesmas; «software» para computadores para o acesso a redes globais de computadores ou redes de comunicações interactivas de computador proporcionando informações numa larga variedade de tópicos de interesse público, telefones celulares; aparelhos de chamamento por rádio («pagers»); terminais para teleconferências; fitas de vídeo, discos «CD-ROM»; fitas de áudio contendo informação de interesse geral e para entretenimento não incluindo jogos; voltímetros, aparelhos de testes de circuitos de grande escala («LSI»), telefones digitais, «modems», amplificadores digitais, conversores alternado/directo-directo alternado, circuito integrados de grande escala («LSI»), fibras ópticas, cabos de fibras ópticas, ligadores para cabos de fibras ópticas, condutas de fibras ópticas para luz e imagem; temporizadores para chamadas telefónicas; contadores para chamadas telefónicas; contadores de taxas de erro para linhas de transmissões telefónicas; contadores de impulsos ópticos e medidores de potência óptica; processadores de texto, rádios, modeladores, ligações multiplex para divisão de tempo, quadros de montagens/desmontagem; para-fogo; analisadores de protocolo; fitas de cassetes; aparelhos de divertimento adaptados para utilização exclusivamente com receptores de televisão, incluindo aqueles que podem comunicar entre si através de redes de telecomunicações.

A marca consiste em:



通訊傳呼 (pagers); 視像會議終端機; 錄影帶, 雷射光碟; 包括共同興趣及娛樂資訊但不包括遊戲之聲帶; 電壓計, 大型集成電路測試器 (LSI)。數碼電話, 調解器, 數碼擴音器, 直流—直流調轉器, 大型集成電路 (LSI), 光纖, 光纖纜, 光纖纜連接器, 燈光及圖像光纖導管; 電話傳呼計時器, 電話傳呼計數器; 電話傳送線錯誤率計數器; 光學推動計數器及光能測量儀; 文書處理, 收音機, 模制機, 時間分配多路輸送連接, 裝配/拆除表; 火障; 記錄分析器; 卡式盒帶; 連電視接收器專用之娛樂器材, 包括以電訊網絡互相通訊之器材。

商標構成:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

顏色之要求: “NTT” 和 “Communications” 字為藍色; 圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 003
Classe: 16.^a
Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.
Nacionalidade: japonesa
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluindo noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para embalagem (não incluídas noutras classes); caracteres de imprensa; clichés (estereótipos), incluindo catálogos para vários fins, panfletos para vários fins, jornais, listas telefónicas; cartão, fotografias emolduradas ou não, artigos de papelaria, fitas adesivas para papelaria ou para fins domésticos, pincéis, máquinas de escrever, embalagens com bolas plásticas, películas plásticas para embalagens, sacos de plástico para embalagem, cartões «blister» para embalagem, papel para máquina de somar, papel «bond», papel químico, papel para computador, papel de cópia, papel vegetal, papel para máquina de escrever, revistas para vários fins, impressos relativos a telecomunicações; quadros para publicidade feitos de papel ou cartão, álbuns, almanques, atlas, livrinhos para vários fins, tabelas de calcular impressas, calendários, cartões em branco, cartões de visita, cartões de crédito, cartões de ficheiro, cartões de felicitações, fitas e cartões de papel em branco para o registo de programas de computador, envelopes, formulários em branco, formulários de contabilidade, formulários para negócios, mapas geográficos, manuais, papel para máquinas de registar, molduras para fotografias, mapas impressos, cartas de jogar, papel de embrulho, prospectos, papel para telegramas, materiais de ensino sob a forma de jogos, blocos de notas.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

商標編號: N/5 003
類別: 16
申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.
國籍: 日本
活動: 工業與商業
申請日期: 6/09/1999

產品: 紙張, 咭紙及不包括其他類別的此類材料之產品, 印刷品; 裝幀品; 相片; 文具; 文具店或家用黏合劑 (黏合材料); 美術用品; 辦公室用品 (家具除外); 教育或教學材料 (儀器除外); 包裝用塑料物 (不屬別類); 印刷鉛字; 電鑄板 (鉛板), 包括各種用途之小冊子, 各種用途之傳單, 報章, 電話簿; 咭紙, 鑲框或不鑲框相片, 文具用品, 文具店用或家用黏合劑, 畫筆, 打字機, 帶膠粒之包裝, 包裝膠薄膜, 包裝膠袋, 包裝透明塑料咭紙, 加數機打字紙, “bond” 紙, 化學紙, 電腦紙, 影印紙, 臨摹紙, 打字機紙, 各類用途之雜誌, 電訊印刷品; 紙張或咭紙制之廣告圖, 相簿, 年鑒, 地圖冊, 各類用途之小書籍, 計算印刷圖表, 日曆, 白咭紙, 名片, 信用卡, 檔案卡, 賀咭, 電腦程式錄制白帶及咭紙, 信封, 白表格, 會計表格, 商業用表格, 地圖, 指南, 記錄機紙, 相片鏡框, 印刷地圖, 撲克, 包裝紙, 圖紙, 電報紙, 遊戲形式之教育材料, 筆記簿。

商標構成:



顏色之要求: “NTT” 和 “Communications” 字為藍色; 圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 004
Classe: 28.^a
Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que tam-

商標編號: N/5 004
類別: 28
申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também

bém exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Produtos: jogos e brinquedos; artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes; decorações para árvores de Natal, incluindo brinquedos não sendo aqueles adaptados apenas para uso com aparelhos receptores de televisão; jogos de gamão; bonecas; dominós; marcadores de bilhar; «mobiles» (brinquedos); jogos de sociedade; balões de jogos; aparelhos de diversão e aparelhos para jogos electrónicos, adaptados para utilização exclusivamente em aparelhos receptores de televisão, incluindo aqueles que podem comunicar uns com os outros por meio de rede de telecomunicação.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

產品: 娛樂品及玩具; 不屬別類的體育及運動用品; 聖誕樹用裝飾品, 包括非適合電視接收器用的玩具; 遊戲娛樂品; 玩具娃娃; 多米諾骨牌; 台球記分器; 電話(玩具); 社交遊戲品; 娛樂用氣球, 適合電視接收器專用的娛樂器具及電子遊戲機, 包括透過電訊網絡方法互聯的遊戲機。

商標構成:



顏色之要求: “NTT” 和 “Communications” 字為藍色; 圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 005

Classe: 35.^a

Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Serviços: publicidade; gestão de negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório, serviços de licenciamento e gestão de propriedade intelectual, serviços de promoção de vendas «on-line» para terceiros de uma larga variedade de produtos incluindo fornecimento de informações relativas a publicidade, a venda de produtos, a lojas classificadas pelo tipo de negócios e a avaliação do volume de vendas; serviços de informações de negócios; serviços de fornecimento de informações comerciais; serviços de publicidade para terceiros, serviços electrónicos de compras («virtual mail»), designadamente serviços para exibir múltiplas lojas e produtos através de redes globais de computadores e para aceitação de encomendas dos utentes; serviços de gestão de exposições para fins de publicidade; serviços de aluguer de locais para exposições para fins de publicidade; serviços de atendimento telefónico; serviços de agências de secretariado para a recepção de chamadas telefónicas; serviços de pesquisa de mercado através de uma base de dados para computadores; serviços de gestão e de consultadoria

商標編號: N/5 005

類別: 35

申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

服務: 廣告; 實業經營; 實業管理; 辦公室事務, 准照服務及知識產權經營, 向第三者提供之銷售推廣服務, 多元化產品, 包括提供廣告宣傳, 產品銷售, 商舖貿易級別及銷售量評估資訊; 貿易資訊服務; 商業資訊服務; 向第三者之宣傳服務, 電子購物服務 («virtual mail»), 主要有通過電腦總網絡展示各商舖及產品以及接受用戶訂貨服務; 作宣傳用途之展覽經營服務; 作宣傳用途之展覽場地租賃服務; 電話接聽服務; 接聽電話之秘書代理服務; 利用電腦資料庫之市場研究服務; 貿易經營及諮詢服務; 銷售及宣傳推廣計劃服務; 貿易經營題材諮詢, 貿易組織題材諮詢; 貿易經營輔助; 貿易評估; 貿易研究; 企業資源計劃; 效率專業考試; 貿易經營諮詢服務; 貿易重新安排服務。

de negócios; serviços de planeamento de promoção de vendas e publicidade; consultadoria em matéria de gestão de negócios, consultadoria em matéria de organização de negócios, assistência à gestão de negócios; avaliação de negócios; pesquisa de negócios; planeamento de recursos de empresas; peritagens sobre eficiência; serviços de aconselhamento para gestão de negócios; serviços de recolocação para negócios.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

商標構成：



顏色之要求：“NTT”和“Communications”字為藍色；圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 006

Classe: 36.^a

Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Serviços: seguros; negócios financeiros; negócios monetários; negócios imobiliários, incluindo serviços de cartão de crédito; serviços de fornecimento de informações relativos a acções, condições de mercado estrangeiro cambial e financeiro, negócios imobiliários e seguros; serviços de gestão imobiliária; serviços bancários conduzidos através de redes globais de computadores ligados por protocolos comuns; transferências electrónicas de dinheiro; fornecimento de serviços electrónicos de comércio; cobrança de dívidas (para terceiros) para fornecimento de informação através de computadores; serviços de facturação a nível mundial; transferências e transacções de fundos por meios electrónicos; fornecimento de sistemas bancários electrónicos.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

商標編號: N/5 006

類別: 36

申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

服務: 保險, 金融實業; 貨幣實業, 不動產實業, 包括信用咭服務; 提供股票資訊, 外匯市場及金融市場狀況, 不動產實業及保險之服務; 不動產管理服務; 以共同協議聯繫之電腦總網絡所引導之銀行服務; 電子轉帳; 提供商業電子服務; 透過電腦提供資訊徵收債務(替第三者); 世界級發票服務; 透過電子工具資金轉帳及交易; 提供銀行電子系統服務。

商標構成：



顏色之要求：“NTT”和“Communications”字為藍色；圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 007

Classe: 37.^a

Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

商標編號: N/5 007

類別: 37

申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Serviços: construção; reparações; serviços de instalação, incluindo instalação, reparação e manutenção de cabos submarinos, cabos aéreos para o transporte de energia, equipamentos de comunicação para controlo em edifícios, sistemas de comunicações, instalações para telecomunicações; instalações de comunicação de dados, sistemas de computadores; construção de edifícios, serviços de construção de instalação de comunicações; serviços de instalação e reparação de conjuntos telefónicos e de fios telefónicos; serviços de construção subterrâneos; serviços de aluguer e locação financeira de equipamentos de construção, maquinaria para construção civil, equipamentos e escavadoras de remoção de terras; serviços de informação relativos a construção; consultadoria e supervisão nos campos de trabalho de construção e construção civil; serviços de inspecção e manutenção de instalações eléctricas instaladas em edifícios e de instalações de edifícios; serviços de desinfecção de conjuntos telefónicos; instalação de redes de telecomunicação, instalações de equipamento de comunicação, manutenção e reparação de redes de telecomunicação, manutenção e reparação de equipamento de comunicação.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

活動：工業與商業

申請日期：6/09/1999

服務：建造；維修；安裝服務，包括裝置，維修及保養運送能源之海底及航空電纜，大廈調控通訊設備，通訊系統，電訊設備；資訊通訊設備，電腦系統；樓宇建造，通訊設備建造服務；電話組合及電話線之裝置及維修服務；隧道建造服務；建造設備，建築機器，挖地設備及挖土機的財務安排及出租服務；建造資訊服務；建造及建築工作上之諮詢及監察；樓宇電動裝置及樓宇裝置之檢查及保養服務；電話組合消毒服務；電訊網絡裝置，通訊設備裝置，電訊網絡保養及維修，通訊設備保養及維修。

商標構成：



顏色之要求：“NTT”和“Communications”字為藍色；圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 008

Classe: 38.^a

Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Serviços: telecomunicações, incluindo serviços de informações sobre listas telefónicas, serviços de encaminhamento a telecomunicações, designadamente fornecimento de ligações de telecomunicações a redes globais de computadores; serviços de comunicação digital interactivas nomeadamente transmissão digital de televisão, áudio, impressão de documentos, mensagens (não incluindo jogos de computador) interactivos através de redes de computador interligadas globalmente; serviços integrados de redes digitais; serviços de transmissão de televisão; serviços de transmissão de televisão por cabo; serviços de transmissão de noticiário em imagens visuais e em texto a jornalistas e

商標編號：N/5 008

類別： 38

申請人：NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍：日本

活動：工業與商業

申請日期：6/09/1999

服務：電信，包括電話簿資料服務，電信指引服務，尤指提供電腦總網絡之電信連接；相互數碼通訊服務尤其是以通過整體互聯電腦網絡作互動之電視，聲音，文件印刷，相互信息（不包括電腦遊戲）之數碼傳送；進入數碼網絡服務；電視廣播服務；有線電視廣播服務；以有線電視及閉合電路電視廣播傳送有畫像及文章之新聞紀錄影片給記者及通訊社之服務；視聽會議服務；信息電子傳送服務；聲音電子信息服務；電話傳真傳送服務；電話通訊服務；電信服務，主要以電腦終端機電子傳送數據，影像及文件；數據及聲音電信服務；電腦輔助之信息，數據，影像傳送服務；衛星通訊服務；衛星通訊影像傳送服務；提供電信資訊服務，數據及無線電廣播通訊；提供電話號碼資料服務；以電訊提

agências de notícias através de transmissão por televisão de cabo e televisão em circuito fechado; serviços de teleconferências áudio e vídeo; serviços de transmissão electrónica de mensagens; serviços de mensagens electrónicas por voz; serviços de transmissão por telecópia; serviços de comunicação telefónica; serviços de telecomunicações, designadamente transmissão electrónica de dados, imagens e documentos através de terminais de computador; serviços de telecomunicações de dados e de voz; serviços de transmissão de mensagens, dados e imagens com apoio de computadores; serviços de comunicações por satélite; serviços de transmissão de imagens por satélite de comunicações; serviços de fornecimento de informações relativos a telecomunicações; comunicações de dados e radiodifusão; serviços de fornecimento de informações sobre números telefónicos; serviços de fornecimento de informações por telecomunicações; serviços de comunicações por telefone, telégrafo, terminais de computador, videotexto; disponibilização de comunicações por redes de valor acrescentado (serviços VAN), serviços de teletexto; serviços de mensagens rádio «paging»; serviços de mensagens telefónicas «paging»; teleimpressão; aluguer e locação de equipamentos de telecomunicações; disponibilização de redes de comunicação de valor acrescentado, incluindo serviços de venda a retalho «on-line» através de circuito de satélite ou telecomunicações; serviços de comunicação por telefone; serviços de comunicação por fax, serviços de comunicação por computador, serviços de comunicações por satélite, aluguer de equipamento de telecomunicações, consultadoria para redes de telecomunicação, disponibilizando a utilização de direitos de redes de telecomunicação, intercâmbio de dados eléctricos; serviços telegráficos.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

供資訊服務; 電話, 電報, 電腦終端機, 錄像文章通訊服務, 網絡增值通訊裝置 (VAN 服務), 視像文章服務; 無線電傳呼信息服務; 電話信息傳呼服務; 電訊設備租借及租賃; 增值通訊網絡裝置, 包括以衛星及通訊電路之聯機零售服務; 電話通訊服務; 傳真通訊服務, 電腦通訊服務, 衛星通訊服務, 通訊設備租賃, 電信網絡諮詢, 電訊網絡直流使用裝置, 電子數據交換; 電報服務。

商標構成:



顏色之要求: “NTT” 和 “Communications” 字為藍色; 圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 009

Classe: 41.^a

Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Serviços: educação; formação; divertimento; actividades desportivas e culturais, incluindo serviços de produção de programas de televisão utilizando gráficos por computador; servi-

商標編號: N/5 009

類別: 41

申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

服務: 教育; 培訓; 娛樂; 體育及文化活動, 包括利用電腦圖表製作電視節目的服務; 利用電腦發展及傳播兒童教育教材; 提供有關教育及消遣, 電影, 運動, 舞台地點, 歷史趣味及娛樂地

ços de desenvolvimento e disseminação de materiais educacionais para crianças utilizando computadores; serviços de fornecimento de informações relativas a educação e entretenimento, filmes, desportos, locais cénicos, locais de interesse histórico e de recreação; agências de reserva de bilhetes de teatro, serviços de treino na utilização e operação de equipamentos; serviços de publicações de livros e revistas; serviços de fornecimento de jogos de computador jogados pela utilização de telecomunicações através de terminais de computador; serviços de aluguer e locação financeira de brinquedos e de jogos de televisão; serviços de aluguer de instalações de divertimento equipados com máquinas de jogos; serviços de bibliotecas electrónicas proporcionando jornais, revistas, fotografias, gravuras electronicamente gravadas para computadores ligados a redes; serviços de educação proporcionados por telefone, no campo das técnicas de vendas; serviços de organização proporcionados por telefone, de seminários relativos a técnica de vendas; serviços de educação, nomeadamente condução de seminários no campo do processamento de informação; serviços de educação no campo da técnica da telecomunicação; serviços na organização e condução de seminários de educação, simpósios e conferências, serviços de organização de exposições para fins culturais e educacionais; serviços de aluguer de fitas magnéticas gravadas, cartuchos para jogos, discos magnéticos e meios ópticos de gravação nos quais estão gravados programas de jogos, fitas de vídeo, registo de som, rádio e televisões; bibliotecas para empréstimo de livros; disponibilização de instalações para museus; aluguer de salões para exposições e instalações para estádios.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

點之資訊服務; 代訂舞台劇戲票, 使用及操作裝置之練習服務; 書籍及雜誌之出版服務; 通過電腦終端機使用電信之電腦遊戲服務; 電視玩具及遊戲之租借及租賃服務; 置有遊戲機之娛樂設備租賃服務; 提供報章, 雜誌, 相片及連網電腦之電子刻制的電子圖書館; 以電話方式提供有關銷售技術範疇之教育服務; 以電話方式提供有關銷售技術方面之研討會組織服務; 教育服務, 主要有資料處理領域之研討會; 電信技術領域之教育服務; 教育, 座談會和講座之組織及指導服務, 文化及教育展覽會之組織服務; 錄制磁帶, 遊戲盒, 磁碟及遊戲程式之錄制光學工具, 錄影帶, 聲音錄制儀, 收音機及電視租賃服務; 租借書籍圖書館; 博物館設備裝置; 展覽廳及體育場設備租賃。

商標構成:



顏色之要求: “NTT” 和 “Communications” 字為藍色; 圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 010

Classe: 42.^a

Requerente: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 6/09/1999

Serviços: restaurantes (alimentação); alojamento temporário; cuidados médicos, de higiene e de beleza; serviços veterinários e de agricultura; serviços jurídicos; investigação científica e industrial; programação para computadores; serviços não compreendidos noutras classes, incluindo serviços de computador, no-

商標編號: N/5 010

類別: 42

申請人: NTT Communications Kabushiki Kaisha, que também exerce o comércio sob a denominação NTT Communications Corporation, 1-6 Uchisaiwai-cho 1-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 6/09/1999

服務: 餐廳 (飲食); 臨時住宿; 醫療, 衛生及美容護理服務; 獸醫及農業服務; 法律服務; 科學及工業研究; 電腦程序及其他不屬別類的服務, 包括電腦服務, 主要有進入電腦資料庫之財務租賃服務, 在 “web sites”, “home pages” 及 “bulletin boards” 信息表上提供找尋服務, 所有可參考以下各方面的研究

meadamente serviços de locação financeira do tempo de acesso a bases de dados de computadores, fornecimento de localizações na rede «web sites», «home pages» e quadros de mensagens «bulletin boards» todos fazendo referências a materiais de pesquisa no campo dos negócios, finanças, notícias, meteorologia, desportos, divertimentos, viagens, compras, computação, «software» para computadores, música, teatro, cinema, ocupação de tempos livres, serviços educacionais suportados por computadores, estilos de vida e assuntos de interesse geral; serviços computarizados de encomendas através de telefone e terminais de computador para vários produtos; serviços de consultoria, concepção, pesquisa e desenvolvimento nas áreas de sistemas de computadores, redes de computadores, telecomunicações, sistemas de intercomunicações, radiodifusão; serviços de actualização de «software» de computadores; serviços de computador, nomeadamente para proporcionar acesso interactivo a redes globais de informações por computadores para a transferência e disseminação de informações; serviços de computador, nomeadamente para proporcionar acesso «on-line» a base de dados a computadores no campo de negócios, computador, da cultura e outros assuntos de interesse geral, serviços de programação de computadores para terceiros; serviços de aluguer e locação financeira de computadores; aluguer de «software» para computadores; serviços de fornecimento de «software» para computadores para fins de negócios, computador, cultura, comércio electrónico e outros campos que podem ser descarregados de redes globais de computadores, serviços de concepção e colocação de «home pages» para terceiros numa rede de computadores; serviços de fornecimento de base de dados integradas para informações de companhias; serviços de locação financeira ou de fornecimento de tempos de acesso a bases de dados de computadores a localização na rede «web site», «home page» de terceiros nos campos de negócios, computadores, da cultura, finanças, notícias, meteorologia, desportos, jogos, música, teatro, filmes, entretenimento, viagens, compras, ocupação de tempos livres e outros assuntos de interesse geral através de redes de computadores globalmente interligadas; serviços de desenho técnico de construção; serviços de concepção de arquitectura; serviços de engenharia; serviços de desenho; serviços de pesquisa e desenvolvimento de produtos para terceiros; análise técnica e ensaio de produtos para terceiros; serviços de análise técnica, ensaio e consultoria no campo da construção e operação de redes, serviços de integração de redes de áreas locais de comunicações globais, internacionais e de computadores pessoais; serviços de concepção e desenvolvimento para terceiros no campo de instalações de telecomunicações; serviços para proporcionar informações sobre vários assuntos de interesse público através de redes de comunicação interactivas de computador e de redes globais de computador; serviços de fornecimento de informações por meio de redes globais de informações de compu-

te: comércio, finanças, notícias, meteorologia, desportos, jogos, música, teatro, filmes, entretenimento, viagens, compras, ocupação de tempos livres e outros assuntos de interesse geral através de redes de computadores globalmente interligadas; serviços de desenho técnico de construção; serviços de concepção de arquitectura; serviços de engenharia; serviços de desenho; serviços de pesquisa e desenvolvimento de produtos para terceiros; análise técnica e ensaio de produtos para terceiros; serviços de análise técnica, ensaio e consultoria no campo da construção e operação de redes, serviços de integração de redes de áreas locais de comunicações globais, internacionais e de computadores pessoais; serviços de concepção e desenvolvimento para terceiros no campo de instalações de telecomunicações; serviços para proporcionar informações sobre vários assuntos de interesse público através de redes de comunicação interactivas de computador e de redes globais de computador; serviços de fornecimento de informações por meio de redes globais de informações de computadores; comércio, finanças, notícias, meteorologia, desportos, jogos, música, teatro, filmes, entretenimento, viagens, compras, ocupação de tempos livres e outros assuntos de interesse geral através de redes de computadores globalmente interligadas; serviços de desenho técnico de construção; serviços de concepção de arquitectura; serviços de engenharia; serviços de desenho; serviços de pesquisa e desenvolvimento de produtos para terceiros; análise técnica e ensaio de produtos para terceiros; serviços de análise técnica, ensaio e consultoria no campo da construção e operação de redes, serviços de integração de redes de áreas locais de comunicações globais, internacionais e de computadores pessoais; serviços de concepção e desenvolvimento para terceiros no campo de instalações de telecomunicações; serviços para proporcionar informações sobre vários assuntos de interesse público através de redes de comunicação interactivas de computador e de redes globais de computador; serviços de fornecimento de informações por meio de redes globais de informações de computadores.

內容：貿易，財政，新聞，氣象，運動，娛樂，旅遊，購物，計算，電腦軟件，音樂，舞台，戲院，業餘時間之消閒，電腦教育服務，生活方式及一般趣味話題；以電話及電腦終端機訂購各種產品之電腦服務；電腦系統，電腦網絡，電信，內部通訊系統及無線電廣播方面的諮詢，概念，研究及發展服務；電腦軟件更新服務；電腦服務，主要有相互進入電腦資訊總網絡以傳送及傳播資訊服務；電腦服務，尤指有聯機進入電腦資料庫，該資料庫涉及貿易，電腦，文化及其他一般趣味話題；第三者電腦程序服務；電腦財政租借及租賃服務；電腦軟件租借服務，為用於貿易，電腦，文化，電子商業及其他可脫離電腦總網絡之各範疇，提供電腦軟件服務，在電腦網絡上第三者之概念及“home page”裝置服務；提供結合公司資料庫服務；以全面互聯電腦網絡於第三者“web sites”及“home page”有關貿易，電腦，文化，財務，新聞，氣象，運動，遊戲，音樂，舞台，電影，娛樂，旅遊，購物，業餘時間活動及其他一般趣味話題之網絡的財務租賃或提供進入電腦資料庫之時間服務；建築技術設計服務；建築學概念服務；工程服務；設計服務；為第三者提供產品研究及發展服務；技術分析及產品檢定；建築及網絡操作方面之技術分析，檢定及諮詢服務，全面，國際及個人電腦通訊之網絡結合服務；第三者在電訊設備及電腦網絡方面之概念及發展服務；以電腦互動通訊網絡及電腦整體網絡提供各類共同興趣資訊服務；在電腦資訊總網絡提供資訊服務；知識產權，電腦軟件及建築學方面的諮詢服務；自然科學，社會科學，餐廳，化粧，立法，廚藝，電腦，電腦程式，地理，氣象及潮流的資訊提供服務；提供展覽設備服務；為多使用者進入有關潮流，娛樂，衛生，生活方式及其他共同興趣話題之電腦訊息及電子地點；電腦服務，主要有各類報章專欄及文件資訊聯機服務；電腦服務，主要有潮流，娛樂，衛生，生活方式及其他共同興趣話題之雜誌聯機服務；提供聯機進入對話資料庫，處理與其他電腦使用者於確定時間對話，涉及一般趣味話題；電腦服務，主要有進入電腦資料庫，第三者電腦“web sites”，“home pages”及/或“bulletin boards”信息表之財務租賃或時間提供；電腦諮詢服務；電腦程序；網絡概念及電訊設備；食物及飲品提供，連接國際互聯網之咖啡館服務（進入電腦軟硬件同時提供食物及飲品）。

tador; serviços de consultadoria nos domínios da propriedade intelectual, «hardware» para computadores e arquitectura; serviços de fornecimento de informações no campo das ciências naturais e das ciências sociais, restaurantes, cosmética, legislação, culinária, computadores, geografia, meteorologia e moda; serviços de fornecimento de instalações para exposições; serviços de fornecimento de acesso para múltiplo-utentes a locais de mensagens em computador ou electrónicos nos campos da moda, do divertimento, saúde, estilo de vida e outros assuntos de interesse geral; serviços de computador, nomeadamente para o fornecimento «on-line» de artigos de jornais e informação documental em vários domínios; serviços de computador designadamente o fornecimento «on-line» de revistas no domínio da moda, diversão, de saúde, de estilos de vida e outros assuntos de interesse geral; serviços de fornecimento de acesso «on-line» a uma base de dados para diálogo, tratando-se de uma interacção em tempo real com outros utentes de computador a respeito de assuntos de interesse geral; serviços de computador, nomeadamente locação financeira ou fornecimento de tempos de acesso a uma base de dados de computador, «web sites», «home pages» e/ou quadros de mensagens «bulletin boards» de terceiros; serviços de consultadoria de computador; programação de computadores; concepção de redes e instalações de telecomunicações; fornecimento de alimento e bebidas; serviços de cafetaria dispondo de ligação a «Internet» (fornecimento de alimentos e bebidas em conjunto com tempos de acesso ao «hardware» e «software» de computador.

A marca consiste em:



Reivindicação de cores: as letras «NTT» e a palavra «Communications», a azul; o elemento figurativo, em tons de amarelo claro e escuro.

商標構成：



顏色之要求：“NTT”和“Communications”字為藍色；圖案組成為深黃及淺黃色。

Marca n.º N/5 011

Classe: 33.^a

商標編號：N/5 011

類別：33

Requerente: Brown-Forman Corporation, 850 Dixie Highway, Louisville, Kentucky 40 210-1 091, Estados Unidos da América.

申請人：Brown-Forman Corporation, 850 Dixie Highway, Louisville, Kentucky 40 210-1 091, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana, Estado de Delaware

國籍：美國（德拉瓦州）

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 7/09/1999

申請日期：7/09/1999

Produtos: bebidas alcoólicas nomeadamente «whisky» canadiano.

產品：含酒精飲料尤指加拿大威士忌酒。

A marca consiste em:

商標構成：

CANADIAN MIST

CANADIAN MIST

Marca n.º N/5 012
 Classe: 33.^a
 Requerente: Brown-Forman Corporation, 850 Dixie Highway, Louisville, Kentucky 40 210-1 091, Estados Unidos da América.
 Nacionalidade: americana, Estado de Delaware
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 7/09/1999
 Produtos: bebidas alcoólicas nomeadamente «tequilla» e «triple sec».
 A marca consiste em:

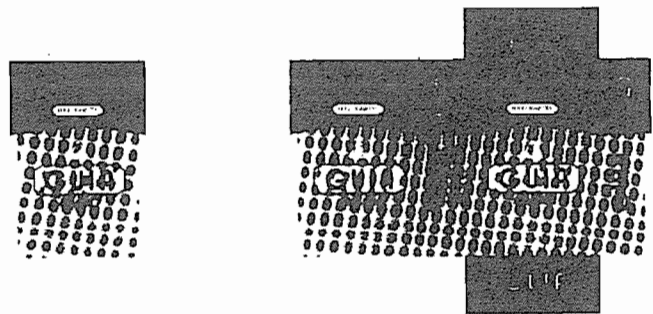
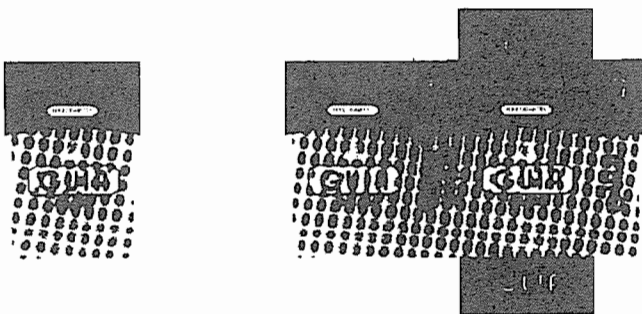
商標編號: N/5 012
 類別: 33
 申請人: Brown-Forman Corporation, 850 Dixie Highway, Louisville, Kentucky 40 210-1 091, Estados Unidos da América.
 國籍: 美國 (德拉瓦州)
 活動: 工業與商業
 申請日期: 7/09/1999
 產品: 含酒精飲料尤指龍舌蘭酒及 “triple-sec”。
 商標構成:

PEPE LOPEZ

PEPE LOPEZ

Marca n.º N/5 013
 Classe: 34.^a
 Requerente: Fábrica de Preparação e Confecção de Cigarros Folha Dourada (Macau), Limitada, Rua dos Pescadores, n.º 66, bloco II, 3 andar, «A», Macau.
 Nacionalidade: chinesa
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 7/09/1999
 Produtos: cigarros.
 A marca consiste em:

商標編號: N/5 013
 類別: 34
 申請人: Fábrica de Preparação e Confecção de Cigarros Folha Dourada (Macau), Limitada, Rua dos Pescadores, n.º 66, bloco II, 3 andar, «A», Macau.
 國籍: 中國
 活動: 工業與商業
 申請日期: 7/09/1999
 產品: 香煙。
 商標構成:



Reivindicação de cores: fundo — branco, designação «GUIA» — preto/laranja e laranja/púrpura.

顏色之要求: 一白色 “GUIA” 字一黑色 / 橙色和橙色 / 紫紅色。

Marca n.º N/5 014
 Classe: 29.^a
 Requerente: Societe des Produits Nestle S.A., Vevey, Suíça.
 Nacionalidade: suíça
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 8/09/1999
 Produtos: vegetais, frutas, carne, aves domésticas, aves de caça, peixe e marisco, todos estes produtos na forma de extractos, sopas, geleias, conservas, pratos prontos a servir, congelados ou desidratados; compotas; ovos; leite; queijo, e outras preparações alimentares à base de leite, substitutos de leite; leite de soja e preparações baseadas em soja; óleos comestíveis e gorduras; preparações de proteína para alimentos.

商標編號: N/5 014
 類別: 29
 申請人: Societe des Produits Nestle S.A., Vevey, Suíça.
 國籍: 瑞士
 活動: 工業與商業
 申請日期: 8/09/1999
 產品: 蔬菜, 水果, 肉, 家禽, 野味, 魚及海鮮, 與及以濃縮形式的這些產品, 湯, 果凍, 罐頭食品, 速凍或脫水方便菜肴; 蜜餞水果; 蛋; 奶; 乳酪及其他以奶類為主之食物制劑, 奶類代用品; 豆奶及以豆類為主之制劑; 食用油及油脂; 食物用之蛋白質制劑。

A marca consiste em:



Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «massas», por pertencer a outra classe.

商標構成：



通知：根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1，2款規定，刪除的「麵團」，則屬其它類別。

Marca n.º N/5 015

Classe: 5.ª

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 9/09/1999

Produtos: pensos higiénicos, toalhete, enchumaços, tampões, forro para calcinhas interiores, todos para uso higiénico ou fins menstruais.

A marca consiste em:

高潔絲輕爽

商標編號：N/5 015

類別： 5

申請人：Kimberly-Clark Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：9/09/1999

產品：衛生藥棉，小毛巾，護墊，棉條，內褲護墊，所有衛生或行經用之產品。

商標構成：

高潔絲輕爽

Marca n.º N/5 016

Classe: 5.ª

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 9/09/1999

Produtos: pensos higiénicos, toalhete, enchumaços, tampões, forro para calcinhas interiores, todos para uso higiénico ou fins menstruais.

A marca consiste em:

KOTEX LIGHTDAYS

商標編號：N/5 016

類別： 5

申請人：Kimberly-Clark Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：9/09/1999

產品：衛生藥棉，小毛巾，護墊，棉條，內褲護墊，所有衛生或行經用之產品。

商標構成：

KOTEX LIGHTDAYS

Marca n.º N/5 017

Classe: 11.ª

Requerente: HKR (Asia) Ltd., uma sociedade organizada e

商標編號：N/5 017

類別： 11

申請人：HKR (Asia) Ltd., uma sociedade organizada e exis-

existindo segundo as leis de Hong Kong, 2nd Floor, Jardine House, 1 Connaught Place, Central, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 13/09/1999

Produtos: aparelhos para distribuição de água e fins sanitários; banheiras, acessórios de banho, instalações de banho, revestimentos sanitários, instalações de canalização de banhos, torneiras, aparelhos e instalações sanitárias; chuveiros, portas deslizantes para chuveiros (acessórios para chuveiros), tabuleiros para chuveiros, sanitas, bacias de sanitas, tampas de sanitas, acessórios para o tanque de descarga, lavatórios, bacias; partes e acessórios para todos os produtos acima mencionados.

A marca consiste em:

Imperial

Notificações: deve especificar concretamente qual o material dos «revestimentos sanitários».

tindo segundo as leis de Hong Kong, 2nd Floor, Jardine House, 1 Connaught Place, Central, Hong Kong.

國籍：香港

活動：工業與商業

申請日期：13/09/1999

產品：供水及衛生用途之裝置；浴缸，浴室附件，浴室裝置，衛生覆蓋面，浴室渠道設備，水龍頭，衛生設備和裝置；噴頭，淋浴間隔滑門（淋浴用附件），淋浴用托盆，馬桶，坐便盆，馬桶上蓋，蓄水池排水附件，盥洗盆，便盆；上述提及所有產品之零附件。

商標構成：

Imperial

通知：應指明「衛生覆蓋面」用何種物料製造。

Marca n.º N/5 018

Classe: 30.^a

Requerente: Wing Wah Food Manufactory Limited, 5th floor, Wing Wah Food Manufactory Centre, 18 Tai Lee Street, Yuen Long, New Territories, Hong Kong.

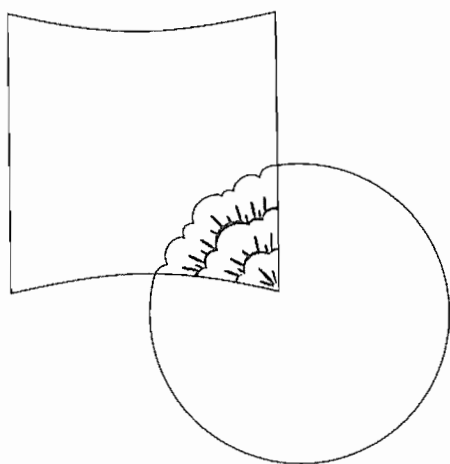
Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/09/1999

Produtos: pastelaria, incluindo bolos chineses; biscoitos; pão e chá.

A marca consiste em:



商標編號：N/5 018

類別： 30

申請人：Wing Wah Food Manufactory Limited, 5th floor, Wing Wah Food Manufactory Centre, 18 Tai Lee Street, Yuen Long, New Territories, Hong Kong.

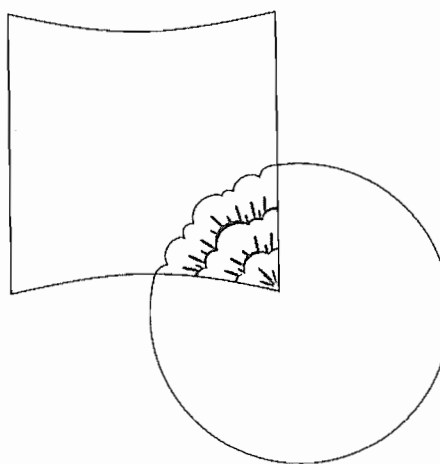
國籍：香港

活動：工業與商業

申請日期：14/09/1999

產品：糕點，包括中式蛋糕；餅乾；麵包及茶。

商標構成：



Marca n.º N/5 019

Classe: 35.^a

Requerente: Quixtar Investments, Inc, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Michigan, 30 600 Telegraph Road, Suite 3 275 Bingham Farms, Michigan 48 025, Estados Unidos da América.

商標編號：N/5 019

類別： 35

申請人：Quixtar Investments, Inc, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Michigan, 30 600 Telegraph Road, Suite 3 275 Bingham Farms, Michigan 48 025, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/09/1999

Serviços: fornecimento de serviços e de produtos comerciais a consumidores através de redes electrónicas computadorizadas; providenciando oportunidades de negócio no campo dos consumidores, dos produtos comerciais e serviços, promoção e publicidade de oportunidades de negócio; prestação de assistência a terceiros em conexão com o estabelecimento e funcionamento de negócios; facilitação de redes através de redes electrónicas computadorizadas.

A marca consiste em:



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 16 de Março de 1999, sob n.º 75/661 613.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «facilitação de redes através de redes electrónicas computadorizadas».

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 15/09/1999

產品: 透過電腦化電子網絡提供商業產品予消費者之服務; 在消費者、商業品及服務範圍內提供貿易機會, 推銷及廣告之貿易機會; 替第三者提供與實業場所及實業運作有關之輔助; 透過電腦化電子網絡提供網絡的方便。

商標構成:



優先權之要求: 請求日期: 16/03/1999; 所屬國: 美國; 請求編號: 75/661 613。

通知: 由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內, 必須附上註冊請求書經認證之副本, 作為優先權之依據。

應具體說明「透過電腦化電子網絡提供網絡的方便」該詞意思。

Marca n.º N/5 020

Classe: 35.ª

Requerente: Quixtar Investments, Inc, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Michigan, 30 600 Telegraph Road, Suite 3 275 Bingham Farms, Michigan 48 025, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/09/1999

Serviços: fornecimento de serviços e de produtos comerciais a consumidores através de redes electrónicas computadorizadas; providenciando oportunidades de negócio no campo dos consumidores, dos produtos comerciais e serviços, promoção e publicidade de oportunidades de negócio; prestação de assistência a terceiros em conexão com o estabelecimento e funcionamento de negócios; facilitação de redes através de redes electrónicas computadorizadas.

A marca consiste em:



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 16 de Março de 1999, sob n.º 75/661 796.

商標編號: N/5 020

類別: 35

申請人: Quixtar Investments, Inc, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Michigan, 30 600 Telegraph Road, Suite 3 275 Bingham Farms, Michigan 48 025, Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 15/09/1999

產品: 透過電腦化電子網絡提供商業產品予消費者之服務; 在消費者、商業品及服務範圍內提供貿易機會, 推銷及廣告之貿易機會; 替第三者提供與實業場所及實業運作有關之輔助; 透過電腦化電子網絡提供網絡的方便。

商標構成:



優先權之要求: 請求日期: 16/03/1999; 所屬國: 美國; 請求編號: 75/661 796。

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «facilitação de redes através de redes electrónicas computadorizadas».

通知：由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內，必須附上註冊請求書經認證之副本，作為優先權之依據。

應具體說明「透過電腦化電子網絡提供網絡的方便」該詞意思。

Marca n.º N/5 021

Classe: 9.^a

商標編號: N/5 021

類別: 9

Requerente: CBC (Hong Kong) Company, Limited, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis de H.K., Suites 3 407-8, 34/F., Tower 2, The Gateway, Harbour City, 25 Canton Road, Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong.

申請人: CBC (Hong Kong) Company, Limited, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis de H.K., Suites 3 407-8, 34/F., Tower 2, The Gateway, Harbour City, 25 Canton Road, Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍: 香港

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 17/09/1999

申請日期: 17/09/1999

Produtos: lentes.

產品: 透鏡

A marca consiste em:

商標構成:

Reivindicação de cores: a cor vermelha para a letra «A», a cor branca para as outras letras e a cor preta para o fundo da figura.

顏色之要求: “A”字為紅色，其他字為白色及圖案底色為黑色。

Marca n.º N/5 022

Classe: 9.^a

商標編號: N/5 022

類別: 9

Requerente: CBC (Hong Kong) Company, Limited, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis de H.K., Suites 3 407-8, 34/F., Tower 2, The Gateway, Harbour City, 25 Canton Road, Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong.

申請人: CBC (Hong Kong) Company, Limited, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis de H.K., Suites 3 407-8, 34/F., Tower 2, The Gateway, Harbour City, 25 Canton Road, Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍: 香港

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 17/09/1999

申請日期: 17/09/1999

Produtos: lentes.

產品: 透鏡

A marca consiste em:

商標構成:

Reivindicação de cores: a cor vermelha para as letras «A», a cor azul para as outras letras e a cor branca para o fundo da figura.

顏色之要求: “A”字為紅色，其他字為藍色及圖案底色為白色。

Marca n.º N/5 023

Classe: 42.^a

商標編號: N/5 023

類別: 42

Requerente: Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

申請人: Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

Nacionalidade: singapureana

Actividade: comercial

Data do pedido: 21/09/1999

Serviços: fornecimento de serviços de refeições e jantares a bordo de aeronaves.

A marca consiste em:



WORLD GOURMET
CUISINE

國籍：星加坡

活動：商業

申請日期：21/09/1999

服務：提供航空器內之膳食及晚餐服務。

商標構成：



WORLD GOURMET
CUISINE

Marca n.º N/5 024

Classe: 12.ª

Requerente: Kia Motors Corporation, 992-28 Siheung-Dong, Kunchon-Ku, Seoul, Coreia do Sul.

Nacionalidade: coreana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 22/09/1999

Produtos: veículos de passageiros, camiões, autocarros e furgões (veículos).

A marca consiste em:

JOICE

商標編號：N/5 024

類別： 12

申請人：Kia Motors Corporation, 992-28 Siheung-Dong, Kunchon-Ku, Seoul, Coreia do Sul.

國籍：南韓

活動：工業與商業

申請日期：22/09/1999

產品：客車，貨車，公共汽車及行李車（車輛）。

商標構成：

JOICE

Marca n.º N/5 025

Classe: 38.ª

Requerente: Telefónica, S.A., Gran Via, 28, 28 013 Madrid, Espanha.

Nacionalidade: espanhola

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 22/09/1999

Serviços: serviços de telecomunicações, transmissão de comunicações e imagens assistida por terminais de computador.

A marca consiste em:



商標編號：N/5 025

類別： 38

申請人：Telefónica, S.A., Gran Via, 28, 28 013 Madrid, Espanha.

國籍：西班牙

活動：工業與商業

申請日期：22/09/1999

服務：電子通訊服務，電腦終端輔助信息和圖像傳送。

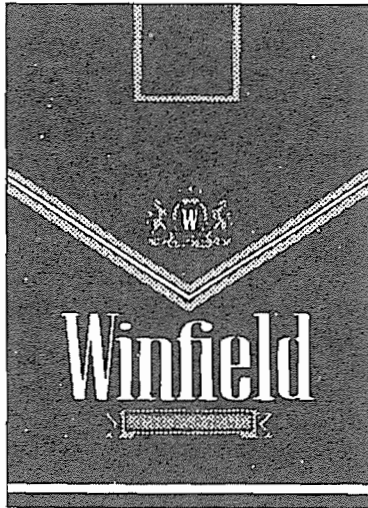
商標構成：



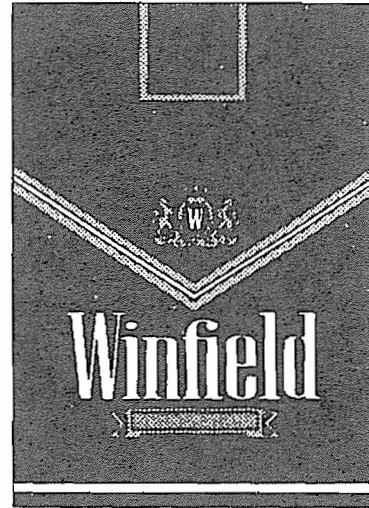
Reivindicação de cores: preto, branco, vermelho e amarelo.

顏色之要求：黑色，白色，紅色和黃色。

Marca n.º N/5 026
 Classe: 34.^a
 Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited, Grienbachstrasse 11, CH 6 300 Zug, Suíça.
 Nacionalidade: suíça
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 22/09/1999
 Produtos: cigarros, tabaco e produtos do tabaco; isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.
 A marca consiste em:



商標編號: N/5 026
 類別: 34
 申請人: American-Cigarette Company (Overseas) Limited, Grienbachstrasse 11, CH 6 300 Zug, Suíça.
 國籍: 瑞士
 活動: 工業與商業
 申請日期: 22/09/1999
 產品: 香煙, 煙草及煙草產品; 打火機, 火柴及煙具。
 商標構成:



Marca n.º N/5 027
 Classe: 25.^a
 Requerente: The William Carter Company, 1 590 Adamson Parkway, Suite 400, Morrow, Georgia 30 260, Estados Unidos da América.
 Nacionalidade: americana
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 22/09/1999
 Produtos: artigos de vestuário, incluindo vestuário para bebés e crianças, calçado e chapelaria.
 A marca consiste em:

CELEBRATING IMAGINATION

商標編號: N/5 027
 類別: 25
 申請人: The William Carter Company, 1 590 Adamson Parkway, Suite 400, Morrow, Georgia 30 260, Estados Unidos da América.
 國籍: 美國
 活動: 工業與商業
 申請日期: 22/09/1999
 產品: 服裝, 包括嬰兒和兒童服裝, 鞋及帽。
 商標構成:

CELEBRATING IMAGINATION

Marca n.º N/5 028
 Classe: 24.^a
 Requerente: The William Carter Company, 1 590 Adamson Parkway, Suite 400, Morrow, Georgia 30 260, Estados Unidos da América.
 Nacionalidade: americana
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 22/09/1999
 Produtos: toalhas de banho, roupões de banho, com capuz, toalhas de rosto, luvas para lavar o corpo; roupa de cama, nomeadamente cobertores, edredons, lençóis de cama, almofadões de cama, almofadas de protecção para berços e cortinas para berços.

商標編號: N/5 028
 類別: 24
 申請人: The William Carter Company, 1 590 Adamson Parkway, Suite 400, Morrow, Georgia 30 260, Estados Unidos da América.
 國籍: 美國
 活動: 工業與商業
 申請日期: 22/09/1999
 產品: 沐浴巾, 兜帽沐浴袍, 面巾, 洗身用手套; 床上用品, 尤指床罩, 棉被, 床單, 床墊, 幼兒護床墊及幼兒床帳簾。

A marca consiste em:

商標構成：

CELEBRATING IMAGINATION**CELEBRATING IMAGINATION**

Marca n.º N/5 029

Classe: 35.^a

商標編號：N/5 029

類別：35

Requerente: Li & Fung (B.V.I.) Limited, P.O. Box 957, Offshore Incorporations Centre Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

申請人：Li & Fung (B.V.I.) Limited, P.O. Box 957, Offshore Incorporations Centre Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 21/09/1999

申請日期：21/09/1999

Serviços: agenciamento de importação e exportação.

服務：進出口代理。

A marca consiste em:

商標構成：

DODWELL**DODWELL**

Marca n.º N/5 030

Classe: 25.^a

商標編號：N/5 030

類別：25

Requerente: Li & Fung (B.V.I.) Limited, P.O. Box 957, Offshore Incorporations Centre Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

申請人：Li & Fung (B.V.I.) Limited, P.O. Box 957, Offshore Incorporations Centre Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 21/09/1999

申請日期：21/09/1999

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

產品：服裝，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成：

DODWELL**DODWELL**

Marca n.º N/5 031

Classe: 42.^a

商標編號：N/5 031

類別：42

Requerente: DFS Group L.P., First Market Tower, 525 Market Street, 33rd Floor, San Francisco, CA94 105-2 708, Estados Unidos da América.

申請人：DFS Group L.P., First Market Tower, 525 Market Street, 33rd Floor, San Francisco, CA94 105-2 708, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 21/09/1999

申請日期：21/09/1999

Serviços: comércio e distribuição de produtos, em particular relacionado com perfumaria e cosméticos, vestuário, produtos em couro, bebidas alcoólicas, relógios e joalharia, produtos fotográficos, alimentos, confeitaria, café, chá, produtos electrónicos e lembranças.

服務：產品買賣及分配，尤指有關香料和化妝品，服裝，皮革用具，含酒精飲料，手錶和珠寶，攝影產品，食物，糖果，咖啡，茶，電子產品和紀念品。

A marca consiste em:

商標構成：



DFS Experience the World
GALLERIA



DFS Experience the World
GALLERIA

Marca n.º N/5 032
 Requerente: Krone Aktiengesellschaft, Beeskowdamm 3-11, 14 167 Berlin, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/09/1999

Produtos: dispositivo de distribuição com um painel de comunicação, compreendendo elementos de encaixe fornecidos com contactos eléctricos, para receber elementos de conexão para entrada e saída de condutores de cobre ou de ondas ópticas para transmissão de comunicações e de dados; quadro de distribuição tanto montado na parede como montado no chão, ou sistema de unidade de distribuição.

A marca consiste em:

MiniLAN

商標編號: N/5 032
 類別: 9
 申請人: Krone Aktiengesellschaft, Beeskowdamm 3-11, 14 167 Berlin, Alemanha.

國籍: 德國

活動: 工業與商業

申請日期: 20/09/1999

產品: 換向嵌板分配裝置, 包括有電源接觸供應之裝箱元件, 供進出銅導體或光波傳遞信息和數據用之接收連系元件; 掛牆式和坐地式, 或分配單位系統之分配板。

商標構成:

MiniLAN

Marca n.º N/5 033
 Requerente: Daihatsu Motor Co., Ltd., 1-1, Daihatsu-Cho, Ikeda, Osaka, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/09/1999

Produtos: automóveis; motores para automóveis; partes, peças e acessórios para os mesmos.

A marca consiste em:

EXTOL

商標編號: N/5 033
 類別: 12
 申請人: Daihatsu Motor Co., Ltd., 1-1, Daihatsu-Cho, Ikeda, Osaka, Japão.

國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 20/09/1999

產品: 摩托車, 摩托車用馬達; 上述產品之零件, 配件及附件。

商標構成:

EXTOL

Marca n.º N/5 034
 Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 21/09/1999

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais, biscoitos, gelados, sorvetes e confeitos congelados, doces e saborosas coberturas que podem ser espalhadas sobre biscoitos ou pão, como realçador de sabor.

A marca consiste em:

TASTE THE RAINBOW

商標編號: N/5 034
 類別: 30
 申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 21/09/1999

產品: 非醫用糖果, 朱古力, 穀類及穀類製品, 餅乾, 冰, 刨冰及冰糕, 甜品及塗於餅乾及麵包表面, 以突出其滋味的美味糖衣。

商標構成:

TASTE THE RAINBOW

Marca n.º N/5 035
 Requerente: The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Classe: 30.ª

商標編號: N/5 035
 類別: 30
 申請人: The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

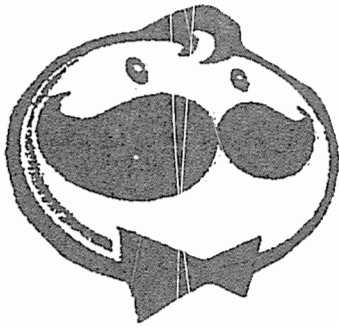
Nacionalidade: do Estado de Ohio

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 22/09/1999

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, café artificial; farinha e preparados à base de cereais, pão, massa folhada, gelados; mel, melaço; levedura e fermento; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo; refeições ligeiras prontas a comer e preparados feitos à base de cereais.

A marca consiste em:



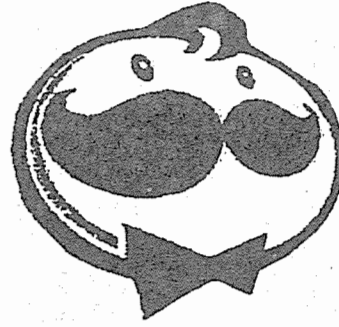
國籍：俄亥俄州

活動：工業與商業

申請日期：22/09/1999

產品：咖啡，茶，可可，糖，米，澱粉，西米，人造咖啡；麵粉及以穀類為主之制品，麵包，薄麵皮，雪糕；蜂蜜，糖蜜；鮮酵母及發酵粉；食鹽，芥末；醋，醬油（調味品）；調味用香料；食用冰；方便食品及以穀類為主之制品。

商標構成：



Marca n.º N/5 036

Classe: 29.^a

Requerente: The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

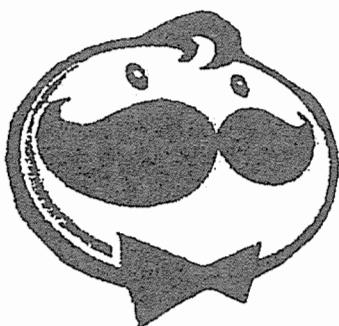
Nacionalidade: do Estado de Ohio

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 22/09/1999

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes de conserva, secos e cozinhados; geleias, compotas; molhos de fruta; ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para salada; conservas; batatas fritas e refeições ligeiras prontas a comer feitas de queijo ou batata.

A marca consiste em:



Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «refeições ligeiras prontas a comer feitas de cereais», por pertencer a outra classe.

Deve especificar o tipo de «refeições ligeiras prontas a comer feitas de batata».

商標編號：N/5 036

類別： 29

申請人：The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

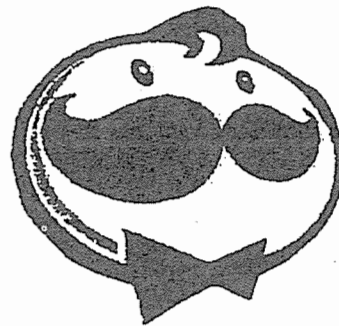
國籍：俄亥俄州

活動：工業與商業

申請日期：22/09/1999

產品：肉，魚，家禽及野味；肉汁；乾制及煮熟的保存裝水果和蔬菜；果凍；蜜餞水果；果醬；蛋，奶及乳制品；食用油及油脂；沙律醬；罐頭食品；炸薯，乳酪或薯制之輕便快餐。

商標構成：



通知：根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1，2款規定，刪除了的「穀類制之輕便快餐」，則屬其他類別。

應具體說明商標所指的「薯制之輕便快餐」的種類。

Marca n.º N/5 037
 Classe: 33.^a
 Requerente: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.
 Nacionalidade: do liechtenstein
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 22/09/1999
 Produtos: bebidas alcoólicas, vinhos, bebidas espirituosas e li-cores.
 A marca consiste em:



Reivindicação de cores: garrafa de cor azul em três dimensões.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 24 de Março de 1999, sob n.º 2 192 622.

商標編號: N/5 037
 類別: 33
 申請人: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.
 國籍: 列支敦士登
 活動: 工業與商業
 申請日期: 22/09/1999
 產品: 含酒精飲料, 葡萄酒, 酒精飲料及烈酒。
 商標構成:



顏色之要求: 藍色之立體細頸玻璃瓶。

優先權之要求: 請求日期 24/03/1999; 所屬國: 英國; 請求編號: 2 192 622。

Marca n.º N/5 038
 Classe: 33.^a
 Requerente: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.
 Nacionalidade: do liechtenstein
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 22/09/1999
 Produtos: bebidas alcoólicas, vinhos, bebidas espirituosas e li-cores.
 A marca consiste em:

BOMBAY SAPPHIRE

商標編號: N/5 038
 類別: 33
 申請人: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.
 國籍: 列支敦士登
 活動: 工業與商業
 申請日期: 22/09/1999
 產品: 含酒精飲料, 葡萄酒, 酒精飲料及烈酒。
 商標構成:

BOMBAY SAPPHIRE

Marca n.º N/5 039
 Classe: 33.^a
 Requerente: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.
 Nacionalidade: do liechtenstein
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 22/09/1999
 Produtos: bebidas alcoólicas, vinhos, bebidas espirituosas e li-cores.

商標編號: N/5 039
 類別: 33
 申請人: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.
 國籍: 列支敦士登
 活動: 工業與商業
 申請日期: 22/09/1999
 產品: 含酒精飲料, 葡萄酒, 酒精飲料及烈酒。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/5 040

Classe: 33.^a

商標編號：N/5 040

類別：33

Requerente: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.

申請人：Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse, Vaduz, Liechtenstein.

Nacionalidade: do liechtenstein

國籍：列支敦士登

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 22/09/1999

申請日期：22/09/1999

Produtos: bebidas alcoólicas, vinhos, bebidas espirituosas e licores.

產品：含酒精飲料，葡萄酒，酒精飲料及烈酒。

A marca consiste em:

商標構成：

SAPPHIRE**SAPPHIRE**

Marca n.º N/5 041

Classe: 21.^a

商標編號：N/5 041

類別：21

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 10 801, Estados Unidos da América.

申請人：Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 10 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 22/09/1999

申請日期：22/09/1999

Produtos: utensílios e recipientes para uso doméstico ou na cozinha (não em metal precioso nem em plaqué); pentes e esponjas; escovas (excepto pincéis); vidraria, porcelana e faiança não incluídas noutras classes.

產品：家庭或廚房用具及容器（非貴重金屬所制、也非鍍有貴重金屬）；梳子及海棉；刷子（畫筆除外）；不屬類別的玻璃器皿、瓷器及陶器。

A marca consiste em:

商標構成：



Reivindicação de cores: vermelha, cor-de-laranja, amarelo, azul, rosa, verde, castanho, púrpura, branco e preto.

顏色之要求：紅色，橙色，黃色，藍色，玫瑰紅色，綠色，棕色，紫色，白色和黑色。

Marca n.º N/5 042

Classe: 25.^a

商標編號: N/5 042

類別: 25

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 10 801, Estados Unidos da América.

申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 10 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 22/09/1999

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em:

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 22/09/1999

產品: 服裝, 鞋, 帽。

商標構成:



Reivindicação de cores: vermelha, cor-de-laranja, amarelo, azul, rosa, verde, castanho, púrpura, branco e preto.

顏色之要求: 紅色, 橙色, 黃色, 藍色, 玫瑰紅色, 綠色, 棕色, 紫色, 白色和黑色。

Marca n.º N/5 043

Classe: 28.^a

商標編號: N/5 043

類別: 28

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 10 801, Estados Unidos da América.

申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 10 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 22/09/1999

Produtos: jogos, brinquedos; decorações para árvores de natal, artigos de ginásticas e de desporto.

A marca consiste em:

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 22/09/1999

產品: 娛樂品, 玩具; 聖誕樹用裝飾品, 體育及運動用品。

商標構成:



Reivindicação de cores: vermelha, cor-de-laranja, amarelo, azul, rosa, verde, castanho, púrpura, branco e preto.

顏色之要求: 紅色, 橙色, 黃色, 藍色, 玫瑰紅色, 綠色, 棕色, 紫色, 白色和黑色。

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artigos de ginásticas e de desporto», a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的「體育及運動用品」之種類。

Marca n.º N/5 044

Classe: 8.^a

商標編號: N/5 044

類別: 8

Requerente: The Gillette Company, Prudential Tower Building, Boston, Massachusetts 02 199, Estados Unidos da América.

申請人: The Gillette Company, Prudential Tower Building, Boston, Massachusetts 02 199, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 23/09/1999

Produtos: aparelhos para barbear e lâminas para barbear, incluindo partes e componentes para os produtos mencionados.

A marca consiste em:

FLEXOR

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：23/09/1999

產品：剃鬚用具及剃鬚刀片，包括上述產品之零件及附件。

商標構成：

FLEXOR

Marca n.º N/5 045

Classe: 42.^a

商標編號：N/5 045

類別：42

Requerente: Ma Man Kei, Presidente da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, Hospital Kiang Wu, Estrada Coelho do Amaral, Macau.

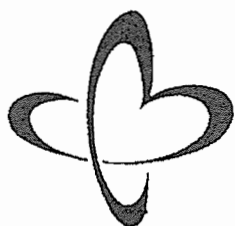
Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial

Data do pedido: 23/09/1999

Serviços: prestação de cuidados de saúde.

A marca consiste em:



鏡湖醫院
KIANG WU
HOSPITAL

Reivindicação de cores: verde e encarnado.

申請人：Ma Man Kei, Presidente da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wú, Hospital Kiang Wu, Estrada Coelho do Amaral, Macau.

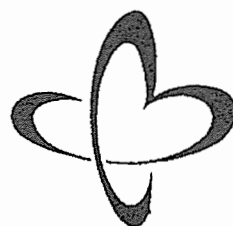
國籍：中國

活動：工業

申請日期：23/09/1999

服務：提供保健服務。

商標構成：



鏡湖醫院
KIANG WU
HOSPITAL

顏色之要求：綠色和肉色。

Marca n.º N/5 046

Classe: 6.^a

商標編號：N/5 046

類別：6

Requerente: Elsafe International AS, N-7 120 Leksvik, Noruega.

Nacionalidade: norueguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 24/09/1999

Produtos: cofres de segurança e cofres-fortes; partes e componentes para os produtos mencionados; fechaduras metálicas; partes e componentes para fechaduras.

A marca consiste em:

ELSAFE

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «cofres de segurança electrónicos», por pertencerem a outra classe.

申請人：Elsafe International AS, N-7 120 Leksvik, Noruega.

國籍：挪威

活動：工業與商業

申請日期：24/09/1999

產品：保險櫃及堅固錢櫃；上述所提及產品之零件和附件；金屬鎖；供鎖用之零件和附件。

商標構成：

ELSAFE

通知：根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1、2款規定，刪除了“電子保險櫃”，則屬其他類別。

Marca n.º N/5 047

Classe: 9.^a

商標編號：N/5 047

類別：9

Requerente: Elsafe International AS, N-7120 Leksvik, Noruega.

申請人：Elsafe International AS, N-7 120 Leksvik, Noruega.

Nacionalidade: norueguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 24/09/1999

Produtos: fechaduras eléctricas e electrónicas; microprocessadores para mecanismos de fechaduras; partes e componentes para os produtos mencionados.

A marca consiste em:

ELSAFE

國籍：挪威

活動：工業與商業

申請日期：24/09/1999

產品：電及電子鎖；機械鎖用之微型處理器；上述所提及產品之零件和附件。

商標構成：

ELSAFE

Marca n.º N/5 048

Classe: 41.^a

Requerente: Konami Co., Ltd., 7-3-2 Minatojima - Nakamachi, Chuo-Ku, Kobe, Japão.

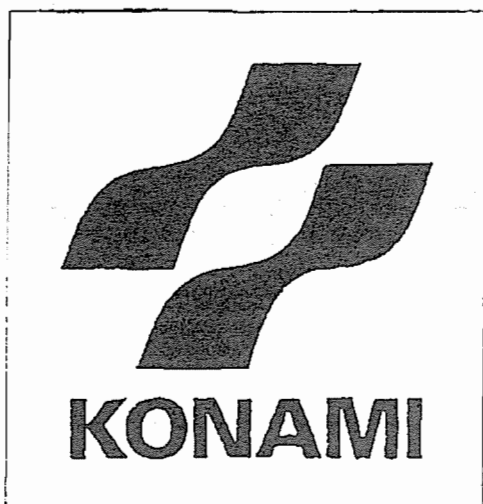
Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/09/1999

Serviços: parques de diversões; provisão de instalações de casinos; serviços de discoteca; serviços educacionais; entretenimento; planeamento de festas de entretenimento; produção de filmes; casas de espectáculo; organização de exposições para fins culturais ou educacionais; apresentação de programas ao vivo; produção de programas de rádio e televisão; produção de espectáculos; provisão de instalações de recreio; publicações de livros, entretenimento de rádio; aluguer de filmes; aluguer de gravações sonoras; entretenimento de televisão; produção de filmes em cassetes de vídeo; agências de reservas de espectáculos; aluguer de cassetes de vídeo; aluguer de brinquedos; aluguer de instalações para parque de diversões; aluguer de instalações de recreio; arcadas de jogos de vídeo, «pachinco» e «pinball»; operação de instalações de entretenimento electrónico interactivo; serviços de produção de «software» para entretenimento multimédia; serviços de editoras musicais; serviços electrónicos de editora; espectáculos de talentos; serviços de entretenimento, nomeadamente fornecimento de «web sites» para jogadores de arcadas de jogos onde há classificação dos pontos dos jogadores.

A marca consiste em:



商標編號: N/5 048

類別: 41

申請人: Konami Co., Ltd., 7-3-2 Minatojima - Nakamachi, Chuo-Ku, Kobe, Japão.

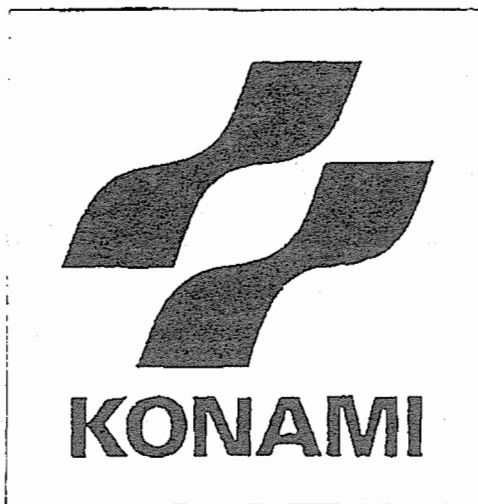
國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 28/09/1999

服務: 遊樂園; 提供賭場設施; 的士高服務; 教育服務; 娛樂; 安排娛樂節目; 電影製作; 表演場; 組織文化或教育目的之展覽; 現場節目表演; 廣播和電視節目製作; 表演製作; 提供娛樂設施; 書籍出版; 廣播娛樂; 電影片出租; 錄音製品出租; 電視娛樂; 盒式錄像帶製作; 代理演出座位預訂; 盒式錄像帶出租; 玩具出租; 遊樂園設施出租; 娛樂設施出租; 視像遊戲玩樂室, «pachinco» 和 «pinball»; 操作電子互動娛樂設施; 供多元媒體娛樂用之軟件製作服務; 音樂編輯服務; 電子編輯服務; 天才表演; 娛樂服務, 包括提供可計算分數之 «web sites» 給遊戲玩樂室內遊戲者的服務。

商標構成:



Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «serviços de internet», por pertencer a outra classe.

通知: 根據11月6日通過之第56/95/M號法令第1, 2款規定, 刪除了的“互聯網服務”, 則屬其他類別。

Marca n.º N/5 049
Requerente: Konami Co., Ltd., 7-3-2 Minatojima - Nakamachi, Chuo-Ku, Kobe, Japão.

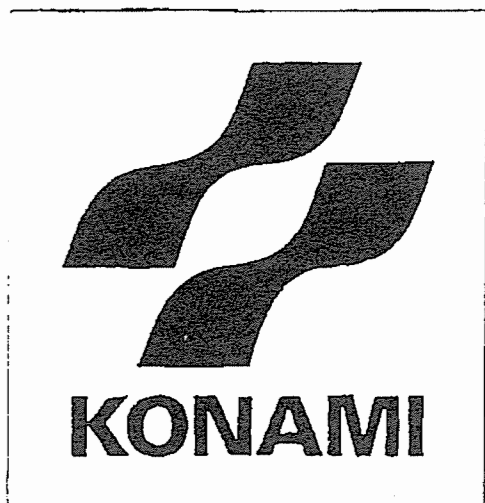
Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/09/1999

Produtos: aparelhos e instrumentos de televisão e vídeo; aparelhos de diversão electrónicos e de vídeo adaptados para usar com qualquer dos precedentes; aparelhos de diversão eléctricos e electrónicos; máquinas de diversão, automáticas e operadas com moedas; circuitos impressos e electrónicos para televisão e máquinas de jogos de vídeo; computadores; programas para computador; fitas, discos, cartões, cabos e filamentos, sendo todos magnéticos ou codificados e para armazenar dados gravados; «hardware» e dispositivos de memória «firmware», incluindo cartuchos de tomada; peças e acessórios para todos os artigos acima referidos; cartuchos de memória de programas para aparelhos de diversão adaptados para usar com monitores de cristal líquido; peças e acessórios para todos os artigos acima referidos.

A marca consiste em:



商標編號: N/5 049
類別: 9
申請人: Konami Co., Ltd., 7-3-2 Minatojima - Nakamachi, Chuo-Ku, Kobe, Japão.

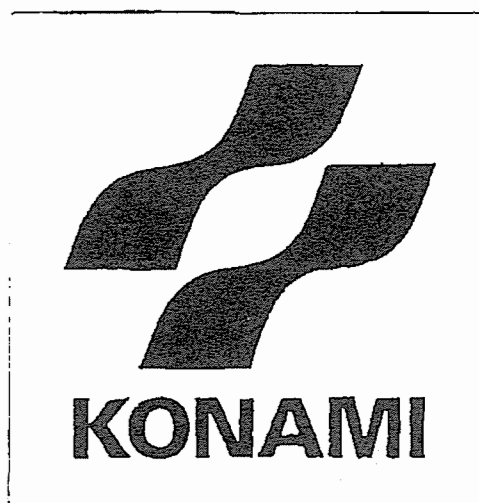
國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 28/09/1999

產品: 電視及影像裝置及儀器; 適用於上述之電子娛樂設備及影帶; 電動及電子娛樂設備; 娛樂器械, 自動投幣啟動器; 電視及影像遊戲用之印刷電路和電子; 電腦; 電腦程式; 所有磁性或密碼和用作貯存錄製資料用之帶、碟、卡、電纜和纖維; 硬件及硬性件記憶設備, 包括帶按鈕盒帶; 所有上述提及產品之零件及附件; 適合液晶體監察器用之娛樂裝置程式帶記憶盒帶; 所有上述提及產品之零件及附件。

商標構成:



Marca n.º N/5 050
Requerente: Konami Co., Ltd., 7-3-2 Minatojima - Nakamachi, Chuo-Ku, Kobe, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/09/1999

Produtos: brinquedos, jogos e objectos para brincar; aparelhos electrónicos de diversão adaptados para uso com monitores de cristal líquido; jogos adaptados para usar em monitores com matriz de portos de cristal líquido; artigos de ginástica e desporto não incluídos noutras classes.

商標編號: N/5 050
類別: 28
申請人: Konami Co., Ltd., 7-3-2 Minatojima - Nakamachi, Chuo-Ku, Kobe, Japão.

國籍: 日本

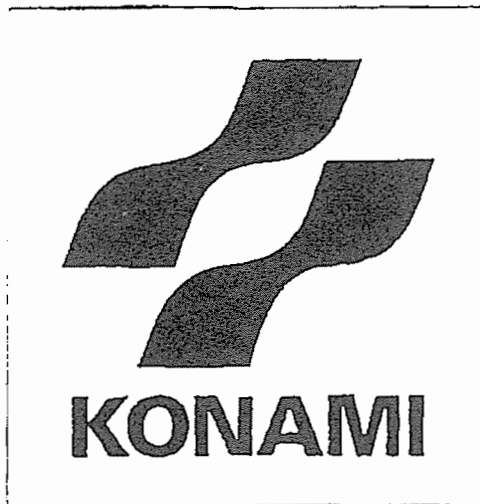
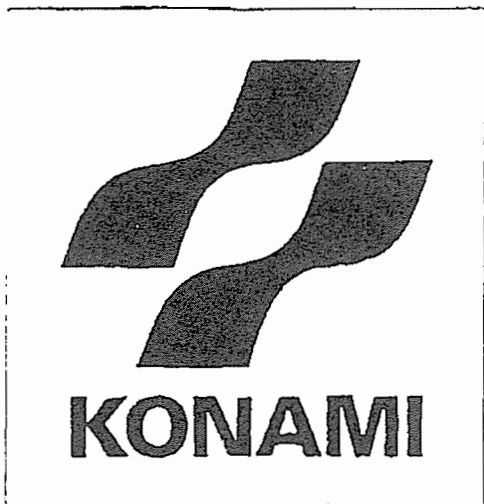
活動: 工業與商業

申請日期: 28/09/1999

產品: 玩具, 娛樂品和嬉戲物; 適用於液晶體監察器之娛樂電子裝置; 適用於具有液晶體 com matriz de portos 監察器之娛樂品; 不屬別類的體育及運動用品。

A marca consiste em:

商標構成：



Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «... com matriz de portos...».

通知：應具體說明“...com matriz de portos...”該詞意思。

Marca n.º N/5 051

Classe: 34.^a

商標編號：N/5 051

類別： 34

Requerente: Souza Cruz S.A., Rua Candelaria, 66, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

申請人：Souza Cruz S.A., Rua Candelaria, 66, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Nacionalidade: brasileira

國籍：巴西

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 29/09/1999

申請日期：29/09/1999

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

產品：香煙，煙草，煙草制品，煙具，打火機，火柴。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/5 052

Classe: 34.^a

商標編號：N/5 052

類別： 34

Requerente: Souza Cruz S.A., Rua Candelaria, 66, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

申請人：Souza Cruz S.A., Rua Candelaria, 66, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Nacionalidade: brasileira

國籍：巴西

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 29/09/1999

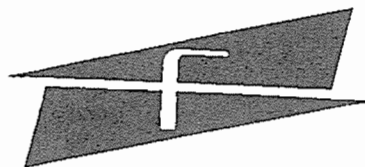
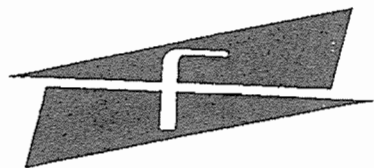
申請日期：29/09/1999

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

產品：香煙，煙草，煙草制品，煙具，打火機，火柴。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/5 053

Classe: 34.^a

商標編號：N/5 053

類別：34

Requerente: Ardath Tobacco Company Limited, Globe House,
4 Temple Place, London WC2R 2PG, Inglaterra.

申請人：Ardath Tobacco Company Limited, Globe House, 4
Temple Place, London WC2R 2PG, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 29/09/1999

申請日期：29/09/1999

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para
fumadores, isqueiros, fósforos.

產品：香煙，煙草，煙草制品，煙具，打火機，火柴。

A marca consiste em:

商標構成：

555 EQUINOX

555 EQUINOX

Marca n.º N/5 054

Classe: 34.^a

商標編號：N/5 054

類別：34

Requerente: Ardath Tobacco Company Limited, Globe House,
4 Temple Place, London WC2R 2PG, Inglaterra.

申請人：Ardath Tobacco Company Limited, Globe House, 4
Temple Place, London WC2R 2PG, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 29/09/1999

申請日期：29/09/1999

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para
fumadores, isqueiros, fósforos.

產品：香煙，煙草，煙草制品，煙具，打火機，火柴。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/5 055

Classe: 34.^a

商標編號：N/5 055

類別：34

Requerente: Ardath Tobacco Company Limited, Globe House,
4 Temple Place, London WC2R 2PG, Inglaterra.

申請人：Ardath Tobacco Company Limited, Globe House, 4
Temple Place, London WC2R 2PG, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 29/09/1999

申請日期：29/09/1999

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

A marca consiste em:

藍尊

產品：香煙，煙草，煙草制品，煙具，打火機，火柴。

商標構成：

藍尊

Marca n.º N/5 056

Classe: 21.^a

Requerente: World Investment Company Limited, Globe House, 2 Milford Lane, London WC2R 3LN, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/09/1999

Produtos: utensílios e embalagens para cozinha (excepto em materiais preciosos ou capeados com os mesmos); pentes e esponjas; escovas (excepto pincéis para pintura); materiais para fabrico de escovas; artigos de limpeza; palha-de-aço; vidro trabalhado ou semitrabalhado; artigos de vidro, porcelana e barro não incluídos noutras classes.

A marca consiste em:

555 EQUINOX

商標編號: N/5 056

類別: 21

申請人: World Investment Company Limited, Globe House, 2 Milford Lane, London WC2R 3LN, Inglaterra.

國籍: 英國

活動: 工業與商業

申請日期: 29/09/1999

產品: 廚房用具及容器(貴重材料或鍍有貴重材料除外); 梳子及海棉; 刷子(畫筆除外); 制刷材料; 清掃用具; 鋼絲絨; 未加工或半加工玻璃; 不屬別類的玻璃用具, 瓷器及陶器。

商標構成:

555 EQUINOX

Marca n.º N/5 057

Classe: 32.^a

Requerente: World Investment Company Limited, Globe House, 2 Milford Lane, London WC2R 3LN, Inglaterra.

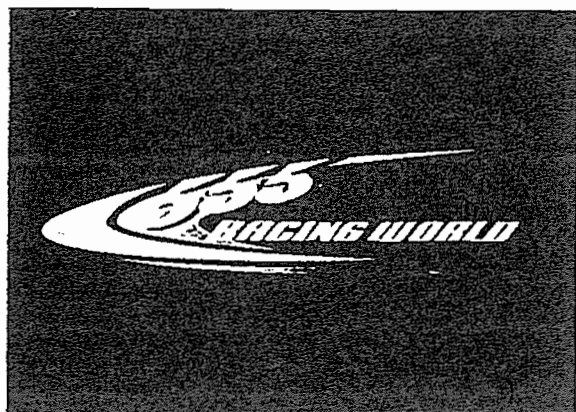
Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/09/1999

Produtos: bebidas para desportistas e revigorantes; águas minerais não gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de frutos e sumos de frutos.

A marca consiste em:



商標編號: N/5 057

類別: 32

申請人: World Investment Company Limited, Globe House, 2 Milford Lane, London WC2R 3LN, Inglaterra.

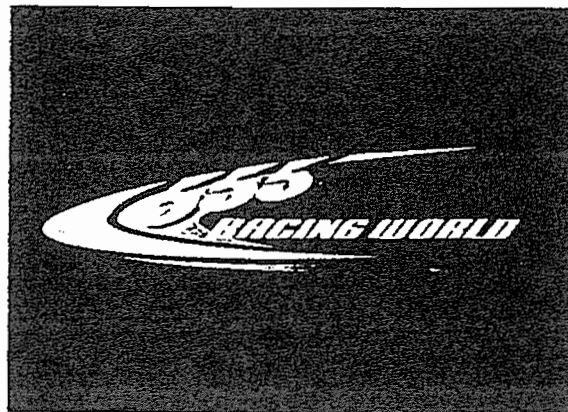
國籍: 英國

活動: 工業與商業

申請日期: 29/09/1999

產品: 運動及補充活力之飲料; 不含汽的礦泉水及其他不含酒精的飲料; 水果飲料及果汁。

商標構成:



Marca n.º N/5 058

Classe: 21.^a

Requerente: World Investment Company Limited, Globe House, 2 Milford Lane, London WC2R 3LN, Inglaterra.

商標編號: N/5 058

類別: 21

申請人: World Investment Company Limited, Globe House, 2 Milford Lane, London WC2R 3LN, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/09/1999

Produtos: utensílios e embalagens para cozinha (excepto em materiais preciosos ou capeados com os mesmos); pentes e esponjas; escovas (excepto pincéis para pintura); materiais para fabrico de escovas; artigos de limpeza; palha-de-aço; vidro trabalhado ou semitrabalhado; artigos de vidro, porcelana e barro não incluídos noutras classes.

A marca consiste em:



EQUINOX

國籍: 英國

活動: 工業與商業

申請日期: 29/09/1999

產品: 廚房用具及容器(貴重材料或鍍有貴重材料除外); 梳子及海棉; 刷子(畫筆除外); 制刷材料; 清掃用具; 鋼絲絨; 未加工或半加工玻璃; 不屬別類的玻璃用具, 瓷器及陶器。

商標構成:



EQUINOX

Marca n.º N/5 059

Classe: 34.^a

商標編號: N/5 059

類別: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc., 401 South Fourth Avenue, Suite 1 800, Louisville, Kentucky 40 202, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: Estado de Delaware

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/09/1999

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

A marca consiste em:



申請人: British American Tobacco (Brands) Inc., 401 South Fourth Avenue, Suite 1 800, Louisville, Kentucky 40 202, Estados Unidos da América.

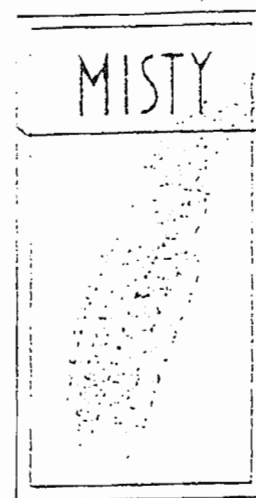
國籍: 德拉瓦州

活動: 工業與商業

申請日期: 29/09/1999

產品: 香煙, 煙草, 煙草制品, 煙具, 打火機, 火柴。

商標構成:



Marca n.º N/5 060

Classe: 2.^a

商標編號: N/5 060

類別: 2

Requerente: TM Holding Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

申請人: TM Holding Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

國籍: 英屬處女島

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 30/09/1999

Produtos: pinturas, pinturas intermédias; lacas; revestimentos; vernizes; camadas; esmaltes; camadas (em forma de pó); massa de vidraceiro; massa de vidraceiro para reparações; substâncias corantes; temperadores; adesivos; tintas contra a ferrugem; preservativos contra a ferrugem e contra a deterioração; soluções para o tratamento de superfícies; todos incluídos na classe 2.

A marca consiste em:

APEX

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «escorvadores, aferidores, coberturas vitrificadas e colas», por pertencerem a outras classes.

活動：工業與商業

申請日期：30/09/1999

產品：顏料，顏料調解劑；真漆；飾面；清漆；塗層；搪瓷；塗層（粉狀）；鑲玻璃用油灰；維修玻璃用油灰；著色劑；緩和劑；黏附劑；防鏽顏料；防鏽劑及防腐劑；保護表層溶液；以上包括在第二類內。

商標構成：

APEX

通知：根據 11 月 6 日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1, 2 款規定，刪除了的“裝填火藥器具；計量器；使成玻璃外層；膠水”，則屬其他類別。

Marca n.º N/5 061

Classe: 2.ª

Requerente: TM Holding Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 30/09/1999

Produtos: pinturas, pinturas intermédias; lacas; revestimentos; vernizes; camadas; esmaltes; camadas (em forma de pó); massa de vidraceiro; massa de vidraceiro para reparações; substâncias corantes; temperadores; adesivos; tintas contra a ferrugem; preservativos contra a ferrugem e contra a deterioração; soluções para o tratamento de superfícies; todos incluídos na classe 2.

A marca consiste em:

雅柏斯

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «escorvadores, aferidores, coberturas vitrificadas e colas», por pertencerem a outras classes.

商標編號：N/5 061

類別：2

申請人：TM Holding Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

國籍：英屬處女島

活動：工業與商業

申請日期：30/09/1999

產品：顏料，顏料調解劑；真漆；飾面；清漆；塗層；搪瓷；塗層（粉狀）；鑲玻璃用油灰；維修玻璃用油灰；著色劑；緩和劑；黏附劑；防鏽顏料；防鏽劑及防腐劑；保護表層溶液；以上包括在第二類內。

商標構成：

雅柏斯

通知：根據 11 月 6 日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1, 2 款規定，刪除了的“裝填火藥器具；計量器；使成玻璃外層；膠水”，則屬其他類別。

Marca n.º N/5 062

Classe: 5.ª

Requerente: Lipha, SA, 37, Rue Saint Romain, 69 008 Lyon, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 30/09/1999

Produtos: produtos farmacêuticos.

商標編號：N/5 062

類別：5

申請人：Lipha, SA, 37, Rue Saint Romain, 69 008 Lyon, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：30/09/1999

產品：藥品。

A marca consiste em:

商標構成:

GLURIAD

GLURIAD

Marca n.º N/5 063

Classe: 5.ª

商標編號: N/5 063

類別: 5

Requerente: Lipha, SA, 37, Rue Saint Romain, 69 008 Lyon, França.

申請人: Lipha, SA, 37, Rue Saint Romain, 69 008 Lyon, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 30/09/1999

申請日期: 30/09/1999

Produtos: produtos farmacêuticos.

產品: 藥品。

A marca consiste em:

商標構成:

DIABEX

DIABEX

Caducidades

失效

Processo 程序編號	Marca 商標編號	Data da Caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
1/INPI	1-M	30-09-99	Osram G.m.b.H.	DE
2/INPI	2-M	"	O mesmo	DE
3/INPI	3-M	"	International Coating Products, KB	SE
5/INPI	5-M	"	Ford Motor Company Limited	GB
6/INPI	6-M	"	O mesmo	GB
7/INPI	7-M	"	O mesmo	GB
8/INPI	8-M	"	O mesmo	GB
9/INPI	9-M	"	O mesmo	GB
12/INPI	12-M	"	O mesmo	GB
13/INPI	13-M	"	Compagnie Industrielle Des Lasers Cilas Alcatel	FR
16/INPI	16-M	"	Thorn EMI Ferguson Limited	GB
28/INPI	28-M	"	West Riding Investments Limited	BS
29/INPI	29-M	"	The Plessey Company plc	GB
30/INPI	30-M	"	O mesmo	GB
31/INPI	31-M	"	O mesmo	GB
32/INPI	32-M	"	W.R. Grace & Co., Conn.	US
33/INPI	33-M	"	O mesmo	US
66/INPI	66-M	"	Gallaher Limited	GB
72/INPI	72-M	"	General Electric Company	US
97/INPI	97-M	"	Indústrias Metalúrgicas Pachancho, Limitada	PT
106/INPI	106-M	"	Hugin-Sweda International Aktiebolag	SE
138/INPI	138-M	"	EMI Records Limited	GB
139/INPI	139-M	"	Feverheerd Brothers & Companhia Limitada	PT
140/INPI	140-M	"	Veedol International Limited	GB
164/INPI	164-M	"	Fábrica de Tabaco Micaelense, Limitada	PT
170/INPI	170-M	"	Clark Equipment Company	US
171/INPI	171-M	"	O mesmo	US
182/INPI	182-M	"	José Coelho dos Santos	PT
186/INPI	186-M	"	Avalon International, Inc.	ZA
189/INPI	189-M	"	Matthew Gloag & Son Limited	GB
190/INPI	190-M	"	Lola Cars Limited	GB
191/INPI	191-M	"	Asahi Kogaku Kabushiki Kaisha	JP

Processo 程序編號	Marca 商標編號	Data da Caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
192/INPI	192-M	“	Shin-Shirasuna Denki Kabushiki Kaisha	JP
193/INPI	193-M	“	William Whiteley & Co. Inc.	US
200/INPI	200-M	“	Bulova Corporation	US
258/INPI	204-M	“	Pierre Cardin	FR
286/INPI	232-M	“	Fábrica de Porcelana da Vista Alegre S.A.	PT
291/INPI	237-M	“	Yoshida Kogyo K.K.	JP
292/INPI	238-M	“	O mesmo	JP
293/INPI	239-M	“	Yoshida Kogyo Kabushiki Kaisha	JP
294/INPI	240-M	“	O mesmo	JP
300/INPI	246-M	“	Ta Triumph-Adler Aktiengesellschaft	DE
307/INPI	253-M	“	Adlerwerke Vorm. Heinrich Kleyer A.G.	DE
329/INPI	276-M	“	AMP Incorporated	US
330/INPI	277-M	“	O mesmo	US
333/INPI	280-M	“	Kabushiki Kaisha Cosina	JP
334/INPI	281-M	“	O mesmo	JP
338/INPI	285-M	“	Ta Triumph-Adler Aktiengesellschaft	DE
339/INPI	286-M	30-09-99	Ta Triumph-Adler Aktiengesellschaft	DE
340/INPI	287-M	“	O mesmo	DE
399/INPI	345-M	13-10-99	Showerings Limited	GB
403/INPI	349-M	“	Beauté Limited	GB
404/INPI	350-M	“	L. Leichner (London) Limited	GB
433/INPI	379-M	“	W. Haking Industries (Mechanics and Optics) Ltd.	HK
435/INPI	381-M	“	The Plessey Company PLC.	GB
436/INPI	382-M	“	O mesmo	GB
439/INPI	385-M	“	White Heather Distillers Limited	GB
440/INPI	386-M	“	Risebridge Co. Limited	HK
441/INPI	387-M	“	AB Kinnasand	SE
442/INPI	388-M	“	O mesmo	SE
443/INPI	389-M	“	O mesmo	SE
444/INPI	390-M	“	O mesmo	SE
447/INPI	393-M	“	Campbells (Distillery) Limited	GB
454/INPI	400-M	“	Luen Fook Medicine Co. (Pte) Limited	SG
456/INPI	401-M	“	O mesmo	SG
457/INPI	402-M	“	O mesmo	SG
461/INPI	406-M	“	Ta Triumph-Adler Aktiengesellschaft	DE
462/INPI	407-M	“	O mesmo	DE
463/INPI	408-M	“	O mesmo	DE
464/INPI	409-M	“	O mesmo	DE
465/INPI	410-M	“	O mesmo	DE
466/INPI	411-M	“	O mesmo	DE
467/INPI	412-M	“	O mesmo	DE
468/INPI	413-M	“	O mesmo	DE
469/INPI	414-M	“	O mesmo	DE
470/INPI	415-M	“	O mesmo	DE
471/INPI	416-M	“	O mesmo	DE
475/INPI	420-M	“	Stauffer Chemical Company	US
476/INPI	421-M	“	O mesmo	US
477/INPI	422-M	“	Wormald U.S., Inc.	US
478/INPI	423-M	“	O mesmo	US
488/INPI	433-M	“	Adidas Fabrique de Chaussures de Sport	FR
489/INPI	434-M	“	O mesmo	FR
490/INPI	435-M	“	O mesmo	FR
493/INPI	438-M	“	O mesmo	FR
494/INPI	439-M	“	O mesmo	FR

Processo 程序編號	Marca 商標編號	Data da Caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
515/INPI	460-M	“	Mustang Portuguesa Fábrica de Confecções Limitada	PT
516/INPI	461-M	“	W. Haking Enterprises Limited	HK
542/INPI	487-M	“	Hans Gerd Kübel Und Martin Klüti	CH
543/INPI	488-M	“	Sandeman & C. ^a , S.A.	PT
544/INPI	489-M	“	Nordmark Arzneimittel GMBH	DE
546/INPI	491-M	“	Roadstar S.A.	CH
549/INPI	494-M	“	Bauer Kaba AG.	CH
550/INPI	495-M	“	O mesmo	CH
578/INPI	523-M	“	Sociedade Portuguesa do Acumulador Tudor, S.A.	PT
593/INPI	538-M	“	Peter Stubs, Ltd.	GB
594/INPI	539-M	“	O mesmo	GB
596/INPI	541-M	“	Jade Cosmetic GmbH	DE
615/INPI	560-1-M	“	Kalorik. S.A.	BE
616/INPI	560-2-M	13-10-99	Kalorik, S.A.	BE
617/INPI	560-3-M	“	O mesmo	BE
618/INPI	561-M	“	Sociedad Española Del Acumulador Tudor	ES
625/INPI	568-M	“	The General Electric Company, P.L.C.	GB
626/INPI	569-M	“	O mesmo	GB
639/INPI	582-M	“	United Distillers, P.L.C., que usa comercialmente o nome de James Buchman & Company	GB
643/INPI	586-M	“	O mesmo	GB
644/INPI	587-M	“	O mesmo	GB
646/INPI	589-M	“	Climax Portuguesa; Equipamento e Mobiliário de Conforto, S.A.R.L.	PT
647/INPI	590-M	“	O mesmo	PT
652/INPI	595-M	“	Adlewerke Vorm. Heinrich Kleyer Aktiengesellschaft	DE
653/INPI	596-1-M	“	O mesmo	DE
654/INPI	596-2-M	“	O mesmo	DE
655/INPI	596-3-M	“	O mesmo	DE
656/INPI	596-4-M	“	O mesmo	DE
657/INPI	597-1-M	“	O mesmo	DE
658/INPI	597-2-M	“	O mesmo	DE
673/INPI	612-M	“	American Cyanamid Company	US
675/INPI	614-M	“	O mesmo	US
681/INPI	620-M	“	O mesmo	US
682/INPI	621-M	“	O mesmo	US
698/INPI	637-M	“	Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre, Lda.	PT
713/INPI	652-M	“	Swensen's Ice Cream Company	US
728/INPI	667-M	“	Levi Strauss and Co. Europe S.A.	BE
742/INPI	681-M	“	American Cyanamid Company	US
761/INPI	700-1-M	“	Pierre Fabie Medicament Portugal, Lda.	PT
762/INPI	700-2-M	“	O mesmo	PT
763/INPI	701-1-M	“	O mesmo	PT
764/INPI	701-2-M	“	O mesmo	PT
768/INPI	704-1-M	“	Robapharm AG.	CH
769/INPI	704-2-M	“	O mesmo	CH
777/INPI	714-M	“	Sears, Roebuck and Co.	US
778/INPI	715-M	“	O mesmo	US
779/INPI	716-M	“	O mesmo	US
780/INPI	717-M	“	O mesmo	US
781/INPI	718-M	“	O mesmo	US
826/INPI	736-M	“	Dragão Abrasivos, Limitada	PT
827/INPI	737-M	“	O mesmo	PT
828/INPI	738-M	“	O mesmo	PT

Processo 程序編號	Marca 商標編號	Data da Caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
829/INPI	739-M	“	O mesmo	PT
830/INPI	740-M	“	O mesmo	PT
831/INPI	741-M	“	O mesmo	PT
832/INPI	742-M	“	O mesmo	PT
833/INPI	743-M	“	O mesmo	PT
834/INPI	744-M	“	O mesmo	PT
835/INPI	745-M	“	O mesmo	PT
836/INPI	746-M	“	O mesmo	PT
851/INPI	759-1-M	“	Forges de Belles Ondes	FR
852/INPI	759-2-M	“	O mesmo	FR
853/INPI	759-3-M	13-10-99	Forges de Belles Ondes	FR
861/INPI	766-M	“	Booth's Distilleries, Limited	GB
862/INPI	767-M	“	O mesmo	GB
864/INPI	769-M	“	R.H. Thomson and Co. (Distillers) Limited	GB
865/INPI	770-M	“	O mesmo	GB
866/INPI	771-M	“	United Distillers PLC, também usando como Charles Tanqueray & Co.	GB
867/INPI	772-M	“	Knoll AG.	DE
882/INPI	787-M	“	Katadyn Produkte AG.	CH
883/INPI	788-M	“	O mesmo	CH
885/INPI	790-M	“	O mesmo	CH
886/INPI	791-M	“	O mesmo	CH
887/INPI	792-M	“	O mesmo	CH
888/INPI	793-M	“	O mesmo	CH
890/INPI	795-M	“	O mesmo	CH
892/INPI	797-M	“	O mesmo	CH
893/INPI	798-M	“	O mesmo	CH
898/INPI	803-M	“	Lancôme Parfums et Beaute and Cie.	FR
905/INPI	810-M	“	Marimekko Oy.	FI
906/INPI	811-M	“	O mesmo	FI
908/INPI	813-M	“	Carrier Corporation	US
911/INPI	816-M	“	Gabriel Sedlmayr Spaten-Franziskaner-Bräu Kommanditgesellschaft Auf Aktien	DE
912/INPI	817-M	“	O mesmo	DE
913/INPI	818-M	“	O mesmo	DE
914/INPI	819-M	“	O mesmo	DE
915/INPI	820-M	“	O mesmo	DE
916/INPI	821-M	“	O mesmo	DE
917/INPI	822-M	“	O mesmo	DE
918/INPI	823-M	“	O mesmo	DE
919/INPI	824-M	“	O mesmo	DE
920/INPI	825-M	“	O mesmo	DE
921/INPI	826-M	“	O mesmo	DE
922/INPI	827-M	“	O mesmo	DE
923/INPI	828-M	“	O mesmo	DE
924/INPI	829-M	“	O mesmo	DE
925/INPI	830-M	“	O mesmo	DE
926/INPI	831-M	“	O mesmo	DE
928/INPI	833-M	“	O mesmo	DE
929/INPI	834-M	“	O mesmo	DE
930/INPI	835-M	“	Patrice Richard	FR
931/INPI	836-M	“	Gabriel Sedlmayer Spaten-Franziskaner-Bräu KGaA	DE
931/INPI	837-M	“	O mesmo	DE
934/INPI	839-M	“	James Munro and Son Limited	GB

Processo 程序編號	Marca 商標編號	Data da Caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
942/INPI	847-M	“	José Duarte Rodrigues, Lda.	PT
948/INPI	853-M	“	Ventura Pinto Gonçalves	PT
949/INPI	854-M	“	Katadyn Produkte AG.	CH
950/INPI	855-M	“	O mesmo	CH
959/INPI	864-M	“	Interclisa – Carrier S.A.	ES
5721/INPI	5579-M	12-10-99	The Wellcome Foundation Limited	GB
5727/INPI	5585-M	“	O mesmo	GB
5729/INPI	5587-M	12-10-99	The Wellcome Foundation Limited	GB
5730/INPI	5588-M	“	O mesmo	GB
6525/INPI	6311-M	“	Glaxo Group Limited	GB
6527/INPI	6313-M	“	O mesmo	GB
6529/INPI	6315-M	“	O mesmo	GB

Renovações após extinção por falta de pagamento de taxa

續展因不支付費用而引致消滅之註冊

Processo 程序編號	Data da Extinção 消滅日期	Data da renovação 續展日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
N/2587	09-07-99	07-10-99	Merck & Co., Inc.	US
N/3598	“	“	O mesmo	US

Renovações

續展

Processo 程序編號	Marca 商標編號	Data da renovação 續展日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
9394/INPI	9248-M	30-09-99	Rayovac Corporation	US
9911/INPI	9739-M	15-09-99	A. Testoni S.P.A.	IT
9912/INPI	9740-M	“	O mesmo	IT
9913/INPI	9741-M	“	O mesmo	IT

Revalidação

再次確認

Processo 程序編號	Data da revalidação 確認日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
167-M (167/INPI)	27-11-98	Glaxo Group Limited	GB	Despacho não publicado atempadamente

Vigências por sentença

因判決而重新有效

Processo 程序編號	Data do Pedido 申請日期	Data da Sentença 判決日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類	Observações 備註
N625	11-06-96	08-10-99	Law Yan Wai	MO	05	Revoga o despacho de 8 de Abril de 1998

¹Por sentença de 8 de Outubro de 1999, proferida pelo 3º Juízo/3ª Secção do Tribunal de Competência Genérica de Macau, no processo da marca nº N/625 <<星洲>>, foi ordenado o registo desta marca

Averbamentos

附註

Processo 程序編號	Data do Despacho 批示日期	Natureza do Averbamento 附註之性質	Requerente/titular 申請人/註冊權利人	Modificação 更改
5202-M (5344/INPI)	30-09-99	Transmissão por fusão 合併轉讓	Choay S.A.	Sanofi
5202-M (5344/INPI)	“	Modificação de sede 更改地址	Sanofi	174 avenue de France 75013 Paris, França
6605-M (6817/INPI)	“	Transmissão 轉讓	Union Carbide Corporation	Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation
7698-M (7928/INPI)	08-10-99	Transmissão por fusão 合併轉讓	A.H.Robins Company, Incorporated	American Home Products Corporation
7699-M (7929/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7700-M (7930/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7701-M (7931/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7702-M (7932/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7703-M (7933/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7706-M (7936/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7707-M (7937/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7708-M (7938/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7709-M (7939/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7710-M (7940/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7711-M (7941/INPI)	08-10-99	Transmissão por fusão 合併轉讓	A.H.Robins Company, Incorporated	American Home Products Corporation
7712-M (7942/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
7714-M (7944/INPI)	08-10-99	Transmissão por fusão 合併轉讓	A.H. Robins Company, Incorporated	American Home Products Corporation
8306-M (216/DSE)	30-09-99	Modificação de sede 更改地址	Playboy Enterprises, Inc.	680 North Lake Shore Drive, Chicago, Illinois 60611, Estados Unidos da América
8307-M (217/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
8308-M (218/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
8316-M (226/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
8317-M (227/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
8318-M (228/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo

Processo 程序編號	Data do Despacho 批示日期	Natureza do Averbamento 附註之性質	Requerente/titular 申請人/註冊權利人	Modificação 更改
8319-M (229/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
8320-M (230/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
8321-M (231/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
8322-M (232/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
9143-M (9375/INPI)	13-10-99	Idem	C.S.S. Jewellery Company Limited	Units 605-6, 6 th Floor, Tower 1, Cheung Sha Wan Plaza, 833 Cheung Sha Wan Road, Kowloon, Hong Kong
10062-M (9955/DSE)	30-09-99	Idem	Playboy Enterprises, Inc.	680 North Lake Shore Drive, Chicago, Illinois 60611, Estados Unidos da América
10063-M (9953/DSE)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
10867-M (11073/INPI)	“	Idem	Lexmark International, Inc.	740 West New Circle Road, Lexington, Kentucky 40550, Estados Unidos da América
11579-M (11733/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
11580-M (11734/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
11880-M (11996/INPI)	“	Transmissão 轉讓	PPG Industries, Inc.	PPG Industries Ohio, Inc., sociedade do Estado de Delaware, com sede em 3800 West 143 rd Street, Cleveland, Ohio 44111, Estados Unidos da América
11920-M (12101/INPI)	“	Idem	O mesmo	O mesmo
N2747	13-10-99	Modificação de sede 更改地址	Sana Co., Ltd.	1-1-1 Minami-Aoyama, Minato-ku, Tokyo 107-0052, Japão
N/2748 N/3090	“ 30-09-99	Idem Modificação de identidade 更改認別資料	O mesmo Sociedade Irmãos Miranda, Lda.	O mesmo Sociedade Irmãos Miranda, S.A.
N/4733	“	Idem	Chugai Boyeki (Hong Kong) Limited	CBC (Hong Kong) Company Limited

Rectificações

更正

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

1997年11月5日第四十五期，第二組之《澳門政府公報》：

Marcas n.ºs N/2 591 e N/2 592 — onde se lê: «...porta-chaves...»;

商標編號 N/2 591 及 N/2 592 — 原文為：「...porta-chaves...」;

deve ler-se: «...porta-chaves em couro (marroquinaria)...».

應改為：「...porta-chaves em couro (marroquinaria)...」。

Boletim Oficial n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

1998年4月1日第十三期，第二組之《澳門政府公報》：

Marca n.º N/3 099 — onde se lê: «vinhos, vinho do Porto, aguardente, «brandies» e licores»;

商標編號 N/3 099 — 原文為：「vinhos, vinho do Porto, aguardente, «brandies» e licores」;

deve ler-se: «Vinho do Porto».

應改為：“Vinho do Porto”。

Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 7 de Outubro de 1998:

1998年10月7日第四十期，第二組之《澳門政府公報》：

Marca n.º N/3 801 — onde se lê: «...águas com ou sem gás (águas minerais), ou sem gás (águas minerais ou não minerais)..., uma pequena parte de agentes de fermentação lácteos...»;

商標編號 N/3 801 — 原文為：“...águas com ou sem gás (águas minerais), ou sem gás (águas minerais ou não minerais)..., uma pequena parte de agentes de fermentação lácteos...”;

deve ler-se: «...águas com ou sem gás (águas minerais ou não minerais)...; uma pequena parte de produtos lácteos, bebidas sem álcool compreendendo uma pequena parte de agentes de fermentação lácteos».

應改為：“...águas com ou sem gás (águas minerais ou não minerais)...; uma pequena parte de produtos lácteos, bebidas sem álcool compreendendo uma pequena parte de agentes de fermentação lácteos”。

Boletim Oficial n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999:

1999年6月9日第二十三期，第二組之《澳門政府公報》：

Marca n.º N/4 452 — onde se lê: «...sobremesas...»;

商標編號 N/4 4452 — 原文為：“...餐後食品...”；

deve ler-se: «...sobremesas à base de leite e produtos feitos de leite...».

應改為：“...以奶類和奶類別品為主之甜品...”。

Boletim Oficial n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

1999年7月14日第二十八期，第二組之《澳門政府公報》：

Marca n.º N/4 551 — onde se lê: «...molho de soja...»;

商標編號 N/4 551 — 原文為：“...豆醬...”；

deve ler-se: «...molhos (com excepção dos molhos para salada)...».

應改為：“...醬油（沙律醬除外）...”。

Boletim Oficial n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

1999年9月1日第三十五期，第二組之《澳門政府公報》：

Marca n.º N/4 563 — onde se lê: «...jogos electrónicos...»;

商標編號 N/4 563 — 原文為：“...電子玩具...”；

deve ler-se: «...jogos electrónicos não ligados a computadores e a televisores...».

應改為：“...非與電腦和電視機連接的電子玩具...”。

Marca n.º N/4 750 — onde se lê: «...陸上車輛用之直接帶動電源之發動機（除零件外）...»;

商標編號 N/4 750 — 原文為：“...陸上車輛用之直接帶動電源之發動機（除零件外）...”；

deve ler-se: «...陸上車輛用之交流電源帶動之發動機（除零件外）...».

應改為：“...陸上車輛用之交流電源帶動之發動機（除零件外）...”。

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de caducidades e de requerimentos indeferidos:

根據公佈於一九九五年九月四日第三十六期第一組《澳門政府公報》內之一月二十四日第 16/95 號法令第二百九十二條第二款，以下公佈批給、失效及不獲批准之申請之名單：

Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe (Nice) 分類	Observações 備註
8821 R	1991.07.04	1991.07.04	Playboy Enterprises, Inc.	US	14	Despacho não publicado atempadamente
8822 A	1991.07.04	1991.07.04	Playboy Enterprises, Inc.	US	16	Despacho não publicado atempadamente
12164 D	1992.09.29	1992.09.29	Sunflex Sport Schnellbuger+Zimmermann GMBH+Co KG.	DE	28	Despacho não publicado atempadamente

Caducidades por falta de pagamento de taxa
因不支付費用而失效

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da Caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
5473 E	1998.02.12	1998.08.12	Skandinavisk Tobakskompagni A/S	DK	Ext. Reg. MNA. 145 622
10465 D	1998.02.17	1999.05.31	Agência Comercial Unicorn, Limitada	MO	
11075 Y	1998.02.17	1999.05.31	Hong Kong Tobacco Co. Ltd.	HK	
11076 Z	1998.02.17	1999.05.31	Hong Kong Tobacco Co. Ltd.	HK	
11490 N	1998.02.17	1999.05.31	Cirrus System, Inc.	US	
12617 X	1998.02.17	1999.05.31	Wong Wai Fun	HK	
14802 P	1998.02.17	1999.05.31	Mondi Textil GMBH	DE	

Requerimentos indeferidos
不獲批准之申請

Processo 程序編號	Número do documento 文書編號	Data de apresentação 遞交日期	Data do Despacho 批示日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
11888 M	000017986	1995.04.07	1995.04.07	Fábrica de Vestuário Chi Luen, Lda.	MO	Caducidade da marca publicada no B9/94 Concessão anterior ao novo CPI
11888 M	000037031	1996.08.05	1996.08.05	Fábrica de Vestuário Chi Luen, Lda.	MO	

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 18 de Outubro de 1999.

一九九九年十月十八日於澳門經濟司

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

代司長 蘇添平

(Custo desta publicação \$ 93 312,00)

(是項刊登費用為 MOP93,312.00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E
TRANSPORTES**

Listas

Definitiva do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999:

Candidato admitido:

Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Outubro de 1999.

土地工務運輸司

名單

經一九九九年八月二十五日第三十四期第二組《政府公報》刊登開考通告，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，透過審查文件及有限制的方式舉行一般晉升考試，以填補土地工務運輸司（D.S.S.O.P.T.）人員編制地形測量職程第一職階一等地形測量員一缺，其唯一被接納之應考人確定名單如下：

被接納之應考人：

甄耀棠

一九九九年十月十四日於澳門土地工務運輸司

O Júri:

Presidente: Chan Kin T'Chi.

Primeiro vogal efectivo: Tam Veng Tim.

Segundo vogal suplente: Teng Si Un.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 1999, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ana Paula Estorninho Dias 6,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: José Lam, aliás José Lam dos Santos.

Vogal efectivo: Manuel Conceição Botelho.

Vogal suplente: José Tomás Cardoso das Neves.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

典試委員會：

主席：陳鍵賜

第一正選委員：譚榮添

第二後補委員：丁思源

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

按照運輸暨工務政務司一九九九年八月十日批示，經一九九九年八月二十五日第三十四期第二組《政府公報》刊登開考通告，透過普通限制性晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司(D.S.S.O.P.T)人員編制行政文員職程第一職階二等行政文員一缺。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Ana Paula Estorninho Dias 6.27

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸暨工務政務司於一九九九年十月二十二日的批示確認)

一九九九年十月二十一日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：José Lam 又名 José Lam dos Santos

正選委員：Manuel Conceição Botelho

副選委員：José Tomás Cardoso das Neves

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999:

Candidato admitido:

Ip Lok Pou.

旅遊司

名單

旅遊司為填補技術人員編制人員組別一般制度職程之第一職階首席技術員一缺，經於一九九九年八月四日第三十一期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

葉綠寶

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Si Tou Siu Hei, aliás Silvia Si Tou, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais: Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak, técnica superior de informática principal, 1.º escalão; e

Hoi Io Meng, técnico de informática principal, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年十月二十五日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：研究暨計劃廳廳長 司徒少嬰

委員：第一職階首席高級資訊技術員 麥肇生

第一職階首席資訊技術員 許耀明

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Hock Kiu	6,83
2.º Leong Seak Kan	6,61
3.º Kot Man Kam	6,55
4.º Félix Wong	6,13

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1999).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva.

博 彩 監 察 暨 協 調 司

名 單

澳門博彩監察暨協調司為填補人員編制第一職階二等高級技術員兩缺，經於一九九九年七月七日第二十七期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 張鶴翹	6.83
2.º 梁錫根	6.61
3.º 葛萬金	6.55
4.º 王定國	6.13

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十月二十二日社會事務暨預算政務司的批示確認)

一九九九年十月二十八日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會：

主席：拜華

Vogais: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

委員：廳長 梁文潤

Chan Ioc Sut, chefe de divisão.

處長 陳玉雪

(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

(是項刊登費用為 MOP1,683.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra — Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

Capitania dos Portos, em Macau, 21 de Outubro de 1999.

O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 1999.

Nos termos dos n.º 3 e n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória/definitiva do candidato encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

D Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe de divisão.

港務局

公告

根據經一九九八年十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，現通過文件審閱、有限制的方式為本局之公務員進行一般晉升開考，以填補澳門港務局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯一缺。

遞交報考表格之期限為十日，上述公告張貼在萬里長城（水師廠）澳門港務局之行政處／人事科。

一九九九年十月二十一日於澳門港務局

代局長 黃錦輝

(是項刊登費用為 MOP920.00)

澳門保安部隊

保安事務司

公告

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等高級技術員一缺，經於一九九九年九月十五日第十七期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款及第五款的規定，報考人臨時／確定名單，已張貼於加思欄兵營大堂，以供參閱。

一九九九年十月二十一日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：處長 岑錦棠

Vogais: Lo Chi Keong, comissário/CPSP; e

委員：治安警察廳警司 羅志強

Leong Kam Lok, técnica superior principal.

首席高級技術員 梁金玉

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

(是項刊登費用為 MOP1,243.00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 311.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é publicado que, no âmbito do processo disciplinar n.º 123/99, referente ao guarda n.º 135 881, Wong Iu Hei, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 22 de Outubro de 1999, o seguinte despacho punitivo:

Despacho n.º 127/SAS/99

A imigração clandestina, porque assumindo carácter endémico, continua a ser alvo, por parte das Forças de Segurança de Macau, de particular atenção e combate, como lhes compete, por força da legislação e dos interesses públicos que esta procura acautelar. Assumem, pois, especial relevância os factos de que o arguido vem acusado no processo disciplinar n.º 123/99, do CPSP: auxílio à imigração clandestina, amplamente comprovado através de testemunhos e de meios videográficos, para além de suspeita de prática de crime de corrupção.

De facto, o arguido, de serviço no posto fronteiriço das Portas do Cerco, deixou passar no seu posto uma imigrante indocumentada que se dirigia para a República Popular da China e que lhe exibiu na altura um documento de outrem, e do sexo masculino. Querendo dar a entender, a quem estivesse por perto, nomeadamente a colegas e superiores, que estava a cumprir a sua função de fiscalização, o arguido fez de conta que conferia o documento e procedia ao seu registo, após o que o devolveu à indocumentada, deixando-a seguir. A manobra, todavia, não passou despercebida a um seu superior, que imediatamente deteve a imigrante ilegal e participou a ocorrência.

Apesar de a indocumentada ter declarado que pagara uma significativa quantia a alguém para que peitasse agentes da autoridade e ela pudesse transpor o posto fronteiriço sem documento próprio, não resultou demonstrada nos autos a relação entre as suas declarações e a acção ilegal e reprovável do arguido.

Mas comprovada ficou a consciente e deliberada actuação do arguido, passível de procedimento penal, a avaliar em sede própria, e violadora, gravemente, de deveres gerais e dos deveres especiais de obediência às instruções de serviço e de aprumo, previstos no artigo 5.º, n.º 3, e suas alíneas a) e b), no artigo 6.º, n.º 2, alínea a), no artigo 12.º, n.º 2, alínea f), todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, conforme

治安警察廳

通告

為執行十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百一十一條第三款 a) 項的規定，現公佈一九九九年十月二十二日保安政務司對關於澳門治安警察廳警員編號 135 881，黃耀喜的紀律程序編號 123/99 所發出的處罰批示如下：

批示 第 127/SAS/99 號

秘密移民因具有地方特性，因此，一直受澳門保安部隊關注，並特別對其留意及打擊；正如賦予部隊法例效力和公眾利益，以便對其作出有效防範。因此，特別關注治安警察廳紀律程序第 123/99 號對嫌疑人作出起訴的事實：除懷疑其作出貪污罪行外，透過證詞和錄像設備，充分證實其協助秘密移民。

經證實，嫌疑人在關閘邊境站工作期間，容許一名無證的女子通過其崗位，前往中華人民共和國，且該女子所出示的是一名男子的證件。需理解的是，當嫌疑人在執行其監察職務時，其同僚及上司都在附近，因此，嫌疑人假裝核對證件及輸入其記錄，之後便把證件歸還該無證者，並讓其通過。然而，該行為未能瞞過其上司，因此，該上司拘留該名非法入境者，並對事發經過作出舉報。

雖然，該無證者聲稱已繳付大量金錢予某人，以便行賄執法人員，並讓其無需其本人證件的情況下，通過邊境站，但在卷宗未能顯示其聲明與嫌疑人的不法及被遣責行為有關聯。

但可肯定，嫌疑人的意識及決議行為需進行刑事程序。經本身部門評估，嫌疑人嚴重違反《澳門保安部隊軍事化人員通則》第五條第三款 a) 項及 b) 項、第六條第二款 a) 項、第十二條第二款 f) 項所述的一般義務和服從工作指示及端莊的特別義務，並按照第六十八頁的起訴書，在此把其完整重組。上述紀律違

decorre da acusação de folhas 68, que aqui se dá por inteiramente reproduzida. Infracções essas que, conjugadas com o estipulado na alínea n) do n.º 2 do artigo 238.º, respeitante à prática de actos reveladores de ser o seu autor indigno de exercer o seu cargo e não merecedor da confiança geral necessária ao seu exercício, resultam na imperativa aplicação da pena de demissão.

Sendo o procedimento disciplinar independente da acção penal, seguiram os autos os seus trâmites, merecendo a pena proposta o parecer favorável do Conselho Disciplinar da Corporação e a concordância do seu comandante.

Nestes termos;

Tendo em conta o parecer também favorável, unânime, do Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, imperativamente ouvido, e decidindo, no uso da competência em mim delegada pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, puno o guarda n.º 135 881, Wong Iu Hei, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com a pena de demissão, por infracção aos deveres gerais e especiais suprarreferenciados e dando como verificada a prática dolosa de acto caracterizado na alínea n) do n.º 2 do artigo 238.º do Estatuto dos Militarizados, a que obrigatoriamente corresponde esta pena, nos termos da alínea c) do artigo 240.º do mesmo Estatuto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 3 132,00)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, 289.º, n.º 6, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 117 901, Lei Pou Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ausente em parte incerta, de que no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 22 de Outubro de 1999, o seguinte despacho punitivo:

Despacho n.º 128/SAS/99

Está amplamente demonstrado no processo disciplinar n.º 59/99, do CPSP, que o arguido se constituiu em ausência ilegítima, porque não justificada, não comparecendo ao serviço após o gozo de um período de férias. Apesar de diligências pessoais e postais feitas, nunca foi encontrado na sua residência conhecida, estando, pois, ausente em parte incerta. O único sinal de vida dado pelo arguido foi o envio de uma carta à Corporação em que, invocando motivos pessoais, solicitava a demissão das suas funções. Pedido que não foi considerado pelo comandante da Corporação dado já estar a correr o procedimento disciplinar.

反，連同第二百三十八條第二款 n) 項規定，對於其作出的行為，顯示出其不適合擔任公職，且失去執行職務必須之一般信任，因此強制適用撤職處分。

由於紀律程序不受刑事訴訟的約束，按照卷宗程序，已取得警隊紀律委員會及廳長同意上述建議的處分。

基此：

經考慮必須聽取的，由澳門保安部隊司法紀律委員會作出一致的，亦是同意的意見後，本人運用由九月十九日第236/96/M號訓令授予本人的權限，裁定判處治安警察廳警員編號135 881，黃耀喜撤職處分。該處分是由於違反上述的一般及特別義務和經《軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 n) 項把該違反核實為故意實施行為，且按照同一通則第二百四十條 c) 項規定，必須符合該處分。

一九九九年十月二十八日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

(是項刊登費用為 MOP3,132.00)

遵照經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百八十五條第一款，第二百八十九條第六款及第三百一十一條第三款 a) 項之規定，現公佈關於澳門治安警察廳警員編號 117901，Lei Pou Hong，即紀律程序之嫌疑人，因下落不明，由保安政務司於一九九九年十月二十二日所作的處罰批示如下：

批示 第 128/SAS/99 號

從治安警察廳紀律程序第59/99號充分顯示，嫌疑人因未有解釋，並自享受假期後，未有上班，而構成不正當缺勤。雖然，透過以人及郵寄方式的努力，亦無法在其居所找到他；因此，嫌疑人的下落不明。唯一能顯示嫌疑人仍在生，是由於嫌疑人曾向警廳寄出一封信，信中提出個人理由，並請求解除其職務。然而，由於其紀律程序已展開，因而該請求未被警廳廳長所考慮。

Deduzida acusação, por infracção ao dever de assiduidade e por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, dela foi o arguido notificado através de aviso publicado no *Boletim Oficial*, como prescreve o Estatuto dos Militarizados face à sua ausência em parte incerta.

Não tendo o arguido apresentado defesa escrita, foi, a final, proposta a aplicação da pena de demissão, por força da alínea c) do artigo 240.º, verificada a situação de ausência ilegítima prevista na alínea i) do artigo 240.º do Estatuto.

O Conselho Disciplinar da Corporação foi de parecer, por unanimidade, que o arguido deve ser demitido, parecer esse homologado pelo comandante do CPSP.

Remetidos os autos e ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das FSM, pronunciou-se este órgão consultivo, por unanimidade, no sentido da aplicação da pena proposta.

Nestes termos:

Comprovada que está a situação de ausência ilegítima do arguido por período que excede largamente os cinco dias seguidos previstos no Estatuto como pressuposto da proposta pena expulsiva, decido punir o guarda n.º 117 901, Lei Pou Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com a pena de demissão, imperativamente aplicável nos termos das alínea c) do artigo 240.º do Estatuto dos Militarizados das FSM, por verificação da situação de ausência ilegítima abrangida pela alínea i) do artigo 238.º do mesmo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 554.00)

由起訴書推斷，嫌疑人違反勤謹義務和構成不正當缺勤的狀況，且按照《軍事化人員通則》，在面對其下落不明狀況的規定，已透過《政府公報》刊登通告，把起訴書知會嫌疑人。

最終，嫌疑人並沒有作出書面辯護。按照通則第二百四十條 i) 項規定核實不正當缺勤的狀況，並透過第二百四十條 c) 項的效力，建議適用撤職處分。

經警廳紀律委員會作出意見，全體一致認為應當把嫌疑人撤職；該意見也取得治安警察廳廳長的相同的意見。

卷宗被送交澳門保安部隊司法紀律委員會，並聽取其意見後，該諮詢機關全體一致認為適用上述所建議的處分。

基此：

經證實，由於嫌疑人處於通則規定的超過連續5天不正當缺勤狀況，即符合開除處分建議的前提，因此，判處治安警察廳警員編號117901，Lei Pou Hong 撤職處分，該處分按照由十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百四十條 c) 項的規定，強制適用，並透過同一通則第二百三十八條 i) 項的規定，把不正當缺勤的狀況核實。

一九九九年十月二十八日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

(是項刊登費用 MOP2,554.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Do estágio da única candidata ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspetor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Única candidata considerada apta no estágio:

Lam Hao Peng.

司 法 警 察 司

名 單

按照刊登於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》內以一般、入職、普通、考核形式之開考，取錄為就讀培訓課程及實習以填補司法警察司刑事偵查人員組別的第一職階二等督察之五個空缺。現公布實習評核名單如下：

實習唯一合格應考人：

林巧萍

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Outubro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: Licenciado Wong Sio Chak, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da Escola; e

João Maria da Silva Manhão, chefe do Subgabinete da Interpol.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

(司法政務司於一九九九年十月十八日批示確認)

一九九九年十月十三日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 黃少澤學士

正選委員：學校校長 張玉英

國際刑警分署署長 馬央

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego (*Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 1999):

Candidatos aprovados: valores

1.º Carla Maria João de Moraes Borges Pamintuan 8,40

2.º Maria Margarida Leong, aliás Leong Chuk Leng 8,18

(Homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Outubro de 1999).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Kin Cheng, aliás Francisca Vong, chefe de departamento, substituta.

Vogais: Lei Lai Keng, chefe de divisão; e

Chio Pou Chu, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada na instalação da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar, a lista

勞工暨就業司

名單

勞工暨就業司為填補人員編制一等翻譯員第一職階兩缺，經於一九九九年九月八日第三十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：分

1.º Carla Maria João de Moraes Borges Pamintuan 8.40

2.º 梁祝玲 8.18

(經一九九九年十月十八日經濟協調政務司的批示確認)

一九九九年十月十四日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：代廳長 黃健清

委員：處長 李麗瓊

處長 趙寶珠

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

地圖繪製暨地籍司

公告

地圖繪製暨地籍司為填補高級技術人員編制中第一職階二等高級技術員（地理學工程範疇）一缺，經於一九九九年九月一日第三十五期《政府公報》第二組刊登以通過考試方式進行一般入

definitiva do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, na área de engenharia geográfica, do grupo técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

O Presidente do Júri, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Torna-se público que se encontra afixada na instalação da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999.

O Presidente do Júri, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas, do quadro de pessoal da DSCC:

Uma vaga de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão; e

Uma vaga de técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na

funcionário do concurso comum. 現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，准考人確定名單已張貼於澳門馬交石砲台馬路三十二至三十六號電力有限公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍司內，以便查詢。

一九九九年十月二十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會主席 張紹基

(是項刊登費用為 MOP979.00)

現通知凡報考地圖繪製暨地籍司為填補高級技術人員編制中顧問高級技術員，第一職階一缺之人士，招考通告經於一九九九年十月十三日第四十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人之臨時名單已張貼於澳門馬交石砲台馬路三十二至三十六號電力有限公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍司內，以便查詢。

一九九九年十月二十六日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會主席 張紹基

(是項刊登費用為 MOP 979.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍司工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍司人員編制的以下空缺：

第一職階一等翻譯員一缺；及

第一職階一等助理技術員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石砲台馬路三十二至三十六號電力公司大廈六字樓行政暨財政處文書處理暨人員科，而

Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifícios CEM, 6.º andar, e que o prazo para apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de agricultura (fitossanidade e horticultura), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheung So Mui, Cecília	9,4
2.º Pun Wing Wah	8,6
3.º Mak Sio Pang	7,8
4.º Chan Wing Sun	7,0
5.º Chan Yu Fen	6,6

Candidato excluído:

Lou Lai Leng. a)

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por ter faltado à prova de conhecimentos.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por deliberação camarária n.º 277/40/CM/99, na sessão realizada em 15 de Outubro de 1999).

Taipa, Paços do Concelho, aos 22 de Outubro de 1999.

Júri:

Presidente: Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

報考申請表應於自本公告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年十月二十七日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 張紹基工程師

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

海島市市政廳

名單

海島市市政廳為填補本市政廳人員編制之農務領域（植物保護及園藝）範疇內第一職階二等高級技術員三缺，經於一九九九年四月十四日第十五期《政府公報》第二組刊登，以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 張素梅	9.4
2.º 潘永華	8.6
3.º 麥肇鵬	7.8
4.º 陳穎深	7.0
5.º 陳玉芬	6.6

被淘汰的應考人：

盧麗玲 a)

a) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定，因缺席知識考試。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十月十五日平常會議中第277/40/CM/99號市政決議確認)

一九九九年十月二十二日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 盧綺沙

(是項刊登費用為 MOP1,664.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de biologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ng Peng In	8,60
2.º Leung Va	6,71
3.º Ho Nga I Jennifer	5,12

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por deliberação camarária n.º 278/40/CMI/99, na sessão realizada em 15 de Outubro de 1999).

Taipa, Paços do Concelho, aos 22 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas as listas provisórias referentes aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999, no quadro de anúncio da sede do IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

As listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM:

Um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

海島市市政廳為填補本市政廳人員編制之生物領域範疇內第一職階二等高級技術員一缺，經於一九九九年三月三十一日第十三期《政府公報》第二組刊登，以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º Ng Peng In	8.60
2.º 梁華	6.71
3.º 何雅儀	5.12

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十月十五日平常會議中第 278/40/CMI/99 號市政決議確認)

一九九九年十月二十二日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 盧綺沙

(是項刊登費用為 MOP1,263.00)

社 會 工 作 司

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公告經載於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，為填補社會工作司人員編制內下列空缺的臨時名單，現張貼於西墳馬路六號澳門社會工作司告示板，以供有關人士於辦公時間內查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單：

第一職階一等資訊督導員；

第一職階一等資訊助理技術員。

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi.

Vogais efectivos: San Chi Iun; e

Ho Lai Cheng.

(Custo desta publicação \$ 1 478,00)

LEAL SENADO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 8 de Outubro de 1999, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe, do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

一九九九年十月二十八日於澳門社會工作司

典試委員會:

主席: Zhang Hong Xi

正選委員: San Chi Iun

Ho Lai Cheng

(是項刊登費用為 MOP1,478.00)

澳門市政廳

通告

按照一九九九年十月八日市政執委會決議,以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試,以填補市政廳人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員一缺,詳細說明如下:

一、種類、期限及有效期:

屬限制性晉升普通考試,對象為澳門市政廳員工。為填補是次考試的空缺,投考申請應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件:

二·一、投考人:

凡在投考期屆滿前,符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的本廳編制內二等翻譯員,均可投考。

二·二、應遞交文件:

a) 身分證明文件副本;

b) 由任職機關發出的個人記錄,其內應列明與投考相關的資料,包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤;

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內,則豁免遞交之。

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

4. *Caracterização do conteúdo funcional*

O intérprete-tradutor traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária. Lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

5. *Vencimento*

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos constante do n.º 1, do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal.

Vogais efectivos: Vera Helena Boa Nova e M. S. F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta; e

Ka Vai Vu, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução.

Vogais suplentes: Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira; e

Vong Iok Ip, aliás Francisca Vong, intérprete-tradutora de 1.ª classe.

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Outubro de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 3 484,00)

Editais

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 17 de Setembro de 1999, deliberou dar as designações de Jardim das Artes e Passeio José Inocêncio dos Santos Ferreira (Adé) a um espaço público com áreas ajardinadas e de lazer, resultante do fecho do Canal que separava os Novos Aterros do Porto Exterior e a Ave-

三、報考方式及地點：

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並將之送交市政廳行政處。

四、職務性質：

翻譯員負責將以某種語言所寫的文章翻譯成另一種語言，尊重原文的內容及寫作風格。研讀原文，以掌握其整體含義；將原文譯為另一種語言，並力求忠於原來的思想和內容，同時盡可能保存作者的寫作風格。將口述的文章和對話傳譯為另一語言，確實地尊重其本意。

五、薪俸：

第一職階一等翻譯員賺取的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條第一款所載薪俸索引表的490點。

六、甄選方法：

履歷分析。

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：市政副司長 Rita Botelho dos Santos

正選委員：行政處處長 Vera Helena Boa Nova e M.S.F. Ribeiro

翻譯處處長 胡家偉

候補委員：財務處處長 Isabel Celeste Jorge

一等翻譯員 黃玉葉

一九九九年十月二十日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,484.00)

告 示

仰眾知悉，市政執委會於一九九九年九月十七日的會議上，決議把在封閉分隔外港新填海區和友誼大馬路，且將南灣二號湖與外港連接的水道後建成的綠化及休憩用的公共地方命名 Jardim

nida da Amizade, e que ligava o Lago II da Baía da Praia Grande ao Porto Exterior, e a identificar-se pelo seguinte:

Jardim das Artes, em chinês «Ngái Ün» 藝園

Freguesia da Sé

Situa-se na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior, ao longo da Avenida da Amizade, entre a Avenida de Sagres e o primeiro edifício do lado Sul da Avenida da Amizade. É composto por quatro troços, situando-se o primeiro entre as Avenidas de Sagres e Zheng Guang Ying, o segundo entre esta última e a Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, o terceiro nesta Alameda, junto do Centro UNESCO de Macau e o último troço entre a Alameda e o primeiro edifício do lado Sul da Avenida da Amizade.

Passeio José Inocêncio dos Santos Ferreira (Adé), em chinês «Fei Ngá Tâk Kêng» 飛雅德徑

Freguesia da Sé

Situa-se na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior, fazendo parte do Jardim das Artes. Fica localizado entre a Avenida Zheng Guang Ying e a Alameda Dr. Carlos D'Assumpção.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

Circuitos de aprendizagem e de exames de condução

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado de Macau, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 8 de Outubro de 1999, face à necessidade de se definirem novos circuitos para o ensino da condução bem como para a realização das provas práticas de condução, deliberou, mediante parecer do Conselho Superior de Viação, devidamente homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Agosto de 1999, nos termos do disposto no artigo 85.º do Regulamento do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, fixar como Circuitos de Aprendizagem e de Exames de Condução os assinalados, a verde, na planta em anexo, abrangendo as seguintes vias públicas:

Avenida de Guimarães;

Avenida de Kwong Tung;

Avenida dos Jardins do Oceano;

das Artes (藝園) 和 Passeio José Inocêncio dos Santos Ferreira (Adé) (飛雅德徑), 有關資料如下:

Jardim das Artes, 中文為藝園

屬大堂區

位於外港新填海區, 在沙格斯大馬路與友誼大馬路南側第一座大廈之間, 並沿友誼大馬路伸展。由四個分段組成, 第一分段在沙格斯大馬路與鄭觀應大馬路之間; 第二分段在鄭觀應大馬路與宋玉生廣場之間; 第三分段在宋玉生廣場近澳門聯合國教科文中心處; 最後分段是在宋玉生廣場與友誼大馬路南側的第一座大廈之間。

Passeio José Inocêncio dos Santos Ferreira (Adé), 中文為飛雅德徑

屬大堂區

位於外港新填海區, 是藝園的組成部分, 在鄭觀應大馬路與宋玉生廣場之間。

為相關效力, 本告示連同中文譯本刊登於《政府公報》, 並張貼於常貼告示處, 俾眾週知。

一九九九年十月二十五日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP1,703.00)

駕駛學習暨考試路線

仰眾知悉, 基於須為學習駕駛以及舉行駕駛實習考試訂定新路線, 市政執行委員會根據四月二十八日第 17/93/M 號法令核准之《道路法典規章》第八十五條規定, 於一九九九年十月八日之會議上決議按運輸暨工務政務司於一九九九年八月四日以批示認可之交通高等委員會意見, 定出附圖以綠色標示之駕駛學習及考試路線, 包括如下公共街道:

基馬拉斯大馬路;

廣東大馬路;

海洋花園大馬路;

Avenida Dr. Sun Yat Sen;	孫逸仙博士大馬路；
Avenida Olímpica;	奧林匹克大馬路；
Estrada Almirante Marques Esparteiro;	史伯泰海軍將軍馬路；
Estrada da Ponte da Cabrita;	雞頸馬路；
Estrada Coronel Nicolau de Mesquita;	美副將馬路；
Estrada Governador Nobre de Carvalho;	嘉樂庇總督馬路；
Estrada Governador Albano de Oliveira;	柯維納馬路；
Rotunda do Estádio;	運動場圓形地；
Rotunda de Leonel de Sousa;	蘇利安圓形地；
Rotunda do Istmo;	路氹連貫公路圓形地；
Rotunda Dr. Carlos A. Correa Paês D'Assumpção;	宋玉生博士圓形地；
Rotunda Dr. Sun Yat Sen;	孫逸仙博士圓形地；
Rotunda Ouvidor Arriaga;	亞利雅架圓形地；
Rotunda Tenente Pedro José da Silva Loureiro.	盧伯德圓形地。

Mais se torna público que os circuitos supra passarão a vigorar a partir de 3 de Novembro próximo, inclusive.

Para os devidos efeitos é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

以上路線將由十一月三日起生效。

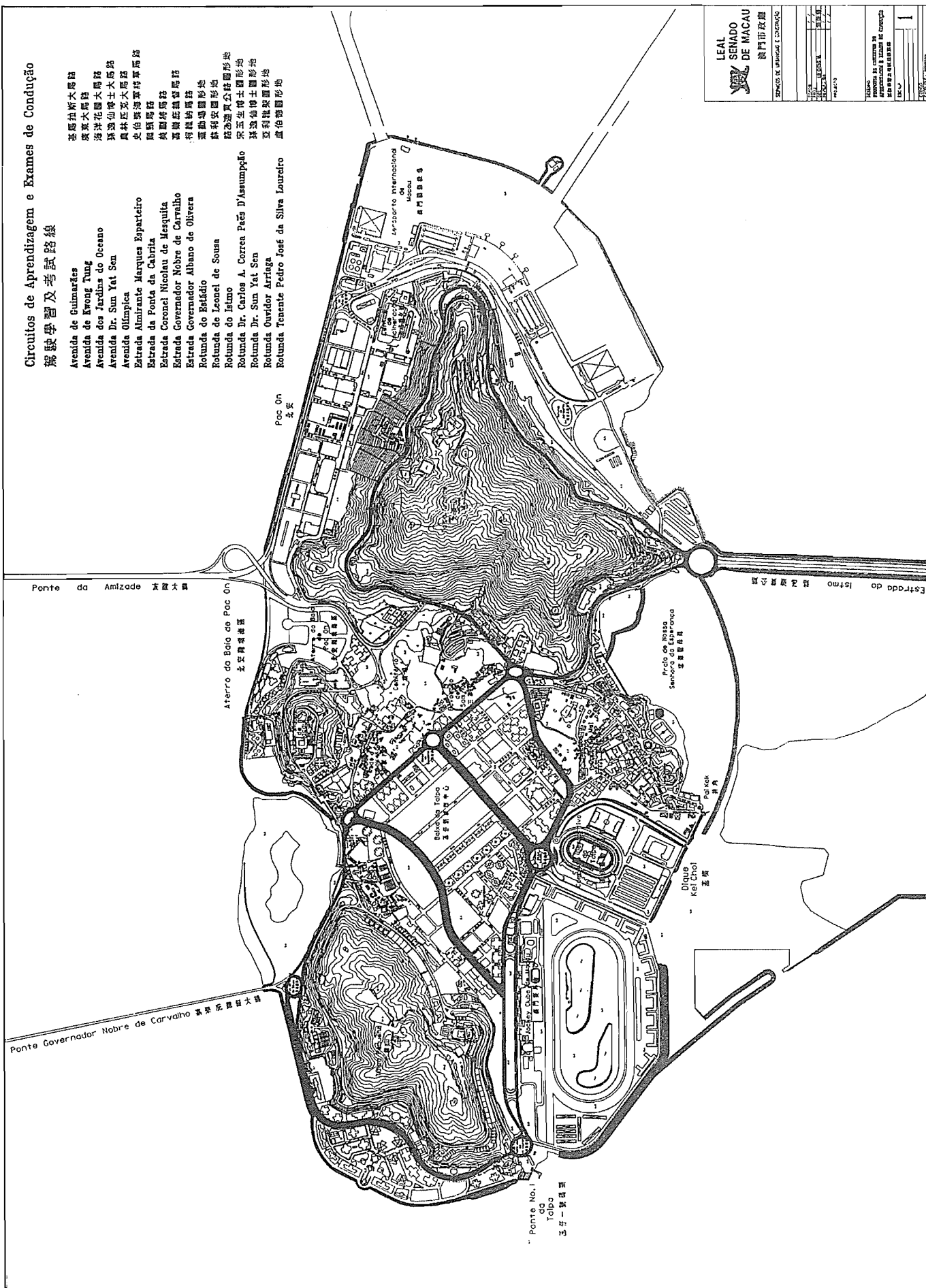
本佈告連同有關中文本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處。

一九九九年十月二十七日於澳門市政廳

主席 麥健智

Circuitos de Aprendizagem e Exames de Condução 駕駛學習及考試路線

- Avenida de Guimarães
 Avenida de Kwong Tung
 Avenida dos Jardins do Oceano
 Avenida Dr. Sun Yat Sen
 Avenida Olímpica
 Estrada Almirante Marques Esparteiro
 Estrada da Ponta da Cábria
 Estrada Coronel Nicolau de Mesquita
 Estrada Governador Nobre de Carvalho
 Estrada Governador Albano de Oliveira
 Rotunda do Estádio
 Rotunda de Leonel de Sousa
 Rotunda do Istmo
 Rotunda Dr. Carlos A. Correa Paes D'Assumpção
 Rotunda Dr. Sun Yat Sen
 Rotunda Ourador Ariaga
 Rotunda Tenente Pedro José da Silva Loureiro
- 基馬拉斯大馬路
 廣東大馬路
 海洋花園大馬路
 孫逸仙博士大馬路
 奧林匹克大馬路
 史伯海將軍將軍馬路
 奧爾馬路
 麥嘉軒馬路
 荷蘭馬路
 運動場馬路
 林利安馬路
 路邊街馬路
 宋玉生博士馬路
 孫逸仙博士馬路
 亞利街馬路
 盧伯德馬路



LEAL SENADO DE MACAU
澳門市政廳

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÁFICO
交通服務處

MAPA DE CIRCULOS DE APRENDIZAGEM E EXAMES DE CONDUÇÃO
駕駛學習及考試路線圖

1

(Custo desta publicação \$ 4 293,00)

(是項刊登費用為 MOP4,293.00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento para o Uso e a Exploração de Máquina de Franquiar Objectos Postais, aprovado pelo Decreto n.º 41 538, de 26 de Fevereiro de 1958, se faz público que, nos termos do artigo 10.º do referido regulamento, foi aprovada, por despacho de 20 de Outubro do corrente ano, a utilização, neste território, da máquina de franquiar da marca «Neopost» modelo 4400 e da tinta de impressão de cor vermelha da mesma marca.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

郵電司

通告

為執行一九五八年二月二十六日第41538號命令核准之關於使用及經營郵件郵資機之規章第十四條之規定，茲通知，按照所述規章第十條之規定，於本年十月二十日批示核准在本地區使用郵資機牌子為“Neopost”，型號為4400及使用同一牌子之紅色印油。

一九九九年十月二十五日於澳門郵電司

司長 羅庇士

(是項刊登費用為 MOP783.00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de estagiário de investigação, 1.º escalão, da carreira de pessoal de investigação da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1999:

Candidatos admitidos:

1. Cheang Wai Kun;
2. Lam Cam Fai;
3. Lei Tong Leong;
4. Chan Chi Kin;
5. Wong Chan Tang;
6. Cristina Bernardete Candido;
7. Lao Ka Lai.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Iok Sam; a)
2. Cheong Tat Man; a) e b)
3. Lee Yin Man. c)

a) Por falta de apresentação de classificação final;

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas nas áreas de engenharia de «Software», ciência informática ou equivalente;

澳門大學

名單

經一九九九年七月二十一日第二十九期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補第一職階實習研究員一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

1. 鄭偉權；
2. Lam Cam Fai；
3. 李棟樑；
4. 陳子健；
5. 王鎮登；
6. Cristina Bernardete Candido；
7. 劉嘉麗。

有條件被接納之應考人：

1. 陳玉琛；a)
2. 張達民；a) 及 b)
3. 李彥文。c)

a) 尚欠交學術平均數；

b) 尚欠交依法認可之軟件工程，電腦科學或相等之學歷證明文件；

c) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Candidatos excluídos: d)

1. Lau Kar Kwong;
2. Che Wai Sa;
3. Wong Iok Sam;
4. Kou Fai Keong;
5. Vong Tak Meng.

d) Por não possuírem a habilitação literária exigida.

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 21 de Outubro de 1999).

Universidade de Macau, aos 19 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Li Yiping, director da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Vogais: Han Yingduo, professor catedrático visitante da Faculdade de Ciências e Tecnologia; e

Guo Zhensheng, professora catedrática convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

(Custo desta publicação \$ 2 750,00)

c) 尚欠交依法認可之國籍證明文件。

有條件被接納之應考人於本名單公佈起十天內補交上述所指欠交之文件，否則其投考將不獲接納。

不被接納之應考人：d)

1. 劉家光；
2. 謝惠紗；
3. 黃煜森；
4. 高輝強；
5. Vong Tak Meng。

d) 因不具備所要求之學歷。

(澳門大學管理委員會於一九九九年十月二十一日確認)

一九九九年十月十九日於澳門大學

典試委員會：

主席：科技學院院長 李怡平

正選委員：科技學院訪問教授 韓英鐸

科技學院客座教授 郭寶生

(是項刊登費用為 MOP2,750.00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 30 de Junho de 1999

於一九九九年六月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶

PASSIVO 負債帳戶

Reservas cambiais
外匯儲備

Ouro e prata
黃金及白銀

Depósitos e contas correntes
銀行結存

Títulos de crédito
海外債券

Fundos discricionários
特別投資組合

20 820 287 056,21

6 085 755,31

12 758 855 487,10

5 834 956 413,40

2 220 389 400,40

Responsabilidades em patacas
澳門幣負債

Depósitos de instituições de crédito monetárias
金融機構存款

Depósitos do Território
本地區存款

Títulos de garantia da emissão fiduciária
負債證明書

Títulos de intervenção no mercado monetário
金融票據

Outras responsabilidades
其它

20 074 609 774,81

1 380 839 562,07

3 025 335 544,43

1 685 976 420,32

13 817 500 000,00

164 958 247,99

Crédito interno e outras aplicações
本地區放款及其它投資

507 100 854,12

Responsabilidades em moeda externa
外幣負債

26 264,10

Moeda metálica de troco
流通硬幣

207 895 400,00

Para com residentes no Território
對本澳居民或機構

0,00

ACTIVO
資產帳戶

Moeda metálica comemorativa
紀念硬幣
Outras aplicações em patacas
其它澳門幣投資
Aplicações em moeda externa
外幣投資

Outros valores activos
其它資產

5 951 380,10

129 370 808,12

163 883 265,90

960 181 927,66

PASSIVO
負債帳戶

Para com residentes no exterior
對外地居民或機構

Outros valores passivos
其它負債

Operações diversas a regularizar
暫記帳項

Outras contas
其它帳項

Reservas patrimoniais
資本儲備

Dotação patrimonial
資本滾存

Provisões para riscos gerais
一般風險準備金

Resultado do exercício
盈餘

Total do passivo
負債總計

26 264,10

1 550 683,34

1 550 683,34

0,00

2 211 383 115,74

1 303 763 499,60

868 650 228,70

38 969 387,44

22 287 569 837,99

O Departamento Financeiro,
會計處

Lei Choi Ho, Hilda

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

Total do activo
資產總計

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 31 de Julho de 1999

於一九九九年七月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO
資產帳戶

PASSIVO
負債帳戶

Reservas cambiais
外匯儲備

21 111 288 826,20

Responsabilidades em patacas
澳門幣負債

20 392 812 135,33

Ouro e prata
黃金及白銀

6 292 196,00

Depósitos de instituições de crédito monetárias
金融機構存款

1 448 348 684,94

Depósitos e contas correntes
銀行結存

13 518 487 972,10

Depósitos do Território
本地區存款

3 364 831 291,96

Títulos de crédito
海外債券

6 135 693 626,20

Títulos de garantia da emissão fiduciária
負債證明書

1 704 652 481,33

Fundos discricionários
特別投資組合

1 450 815 031,90

Títulos de intervenção no mercado monetário
金融票據

13 710 000 000,00

Outras responsabilidades
其它

164 979 677,10

Crédito interno e outras aplicações
本地區放款及其它投資

442 432 597,23

Responsabilidades em moeda externa
外幣負債

698 552,60

Moeda metálica de troca
流通硬幣

232 724 000,00

Para com residentes no Território
對本澳居民或機構

0,00

ACTIVO			PASSIVO
資產帳戶			負債帳戶
Moeda metálica comemorativa		5 990 748,91	Para com residentes no exterior
紀念硬幣			對外地居民或機構
Outras aplicações em patacas		39 057 683,92	
其它澳門幣投資			
Aplicações em moeda externa		164 660 164,40	Outros valores passivos
外幣投資			其它負債
Outros valores activos		1 095 335 418,46	Operações diversas a regularizar
其它資產			暫記帳項
			Outras contas
			其它帳項
			Reservas patrimoniais
			資本儲備
			Dotação patrimonial
			資本滾存
			Provisões para riscos gerais
			一般風險準備金
			Resultado do exercício
			盈餘
Total do activo		22 649 056 841,89	Total do passivo
資產總計			負債總計

O Departamento Financeiro,
會計處
Lei Choi Ho, Hilda

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會
Anselmo Teng

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

Luís Manuel Bastos Quintaneiro

Aviso

Aviso n.º 006/99-AMCM

Assunto: Comissões dos mediadores nos seguros obrigatórios e em coberturas facultativas complementares

O n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, prevê que, nos seguros obrigatórios, a comissão máxima a atribuir aos mediadores não pode exceder as percentagens que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM) estabeleça por aviso, a publicar no mês de Outubro de cada ano, relativamente às remunerações para o ano seguinte, nesses seguros.

Por outro lado, no n.º 3 do mesmo artigo, consagra-se que, caso a Autoridade Monetária e Cambial de Macau considere indispensável para a defesa e manutenção de uma sã concorrência no mercado, poderá, da mesma forma, fixar as comissões referentes a outros ramos de seguro.

Assim, em conformidade, determina-se que, nos contratos de seguro celebrados ou renovados a partir de 1 de Janeiro de 2000, referentes aos seguros obrigatórios, as comissões máximas a atribuir aos mediadores de seguros são as seguintes:

Seguro obrigatório de responsabilidade civil
automóvel e coberturas complementares 20%

Seguro obrigatório de acidentes de trabalho e
doenças profissionais 30%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil
profissional dos operadores turísticos 10%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil
referente à afixação de material de propaganda
e publicidade 10%

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente: Anselmo Teng.

O Administrador: António Félix Pontes.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

通告

第 006/99-AMCM 號

事項：強制性保險及其有關之自由補充保險項目支付中介人之佣金規定

根據六月五日第 38/89/M 號法令中第十二條第二款所述，當屬強制性保險，支付給中介人之最高佣金不得超過由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年十月份公佈訂定有關在次年度內該項保險可支付中介人佣金限額之百分比。

另一方面，同一條文第三款規定，倘澳門貨幣暨匯兌監理署認為在保護和維持市場良性競爭狀態所必需時，該機構可以同樣方式對其它有關保險訂定佣金比率。

因此，茲對自二零零零年一月一日起生效或續保之保險合約及汽車保險之自由補充保險項目之最高佣金支付限額作出如下規定：

* 汽車民事責任強制性保險及其自由補充保險項目 20%

* 勞工意外及職業病強制性保險 30%

* 旅遊業者職業民事責任強制性保險 10%

* 有關張貼宣傳及廣告材料之民事責任強制性保險 10%

一九九九年十月二十六日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 丁連星

行政委員會委員 潘志輝

(是刊登費用為 MOP1,830.00)

MONTEPIO OFICIAL

Assembleia Geral

Convocação

São convocados os associados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de Novembro de 1999, às 18,00 horas, na sede do Montepio Oficial de Macau, instalada no prédio «Montepio» sito à Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, 3.º

公務員互助會

會員大會

召集

茲通知澳門公務員互助會會員，本會現按照會章第五十和五十三條規定，訂於一九九九年十一月十一日下午六時正，假本會

andar (4.º piso) a fim de, nos termos dos artigos 50.º e 53.º dos Estatutos em vigor, discutir e aprovar o projecto dos novos Estatutos do Montepio, bem como de outros assuntos de interesse para o mesmo.

No caso de não comparecer nesse dia e hora indicados, o número de sócios mencionado no parágrafo único do artigo 50.º, considera-se desde já convocada nova reunião que se realizará no dia 18 de Novembro no mesmo local e à mesma hora.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, 1 de Novembro de 1999.

A Presidente da Assembleia Geral, *Rita Botelho dos Santos*.

會址（蘇亞雷斯大馬路二十五號公務員互助會大廈四字樓）舉行會員大會，討論並通過互助會新章程草案。敬請各會員準時出席。

屆時出席會議之人數若達不到會章規定之指定人數，則按照會章規定，視作第二次召集論，會議將押後於十一月十八日，同一時間及地點舉行。

一九九九年十一月一日於澳門公務員互助會

主席 鄒桃絲

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

(是項刊登費用為 MOP1,038.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Comerciantes de Ninhos de Andorinha de Hong Kong e Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e oitenta e nove, um exemplar dos estatutos da associação «Associação dos Comerciantes de Ninhos de Andorinha de Hong Kong e Macau», do teor seguinte:

第一章 總綱

(一) 會名：本會中文名為“港澳燕窩業商會”；

葡文名為“Associação dos Comerciantes de Ninhos de Andorinha de Hong Kong e Macau”。

(二) 會址：本會註冊會址設於澳門新口岸廣州街怡安閣 60 號地下 (Rua de Cantão, n.º 60, edifício I On Kok, rés-do-chão)。

(三) 宗旨：熱愛祖國、熱愛澳門、擁護澳門基本法和“一國兩制”方針，加強澳門、香港和中國大陸以及台灣東南亞等地的經貿來往，促進東南亞等地商人來澳投資。幫助會員拓展投資空間，並盡可能向會員提供經濟信息，本會以維護燕窩同業和廣大消費者的利益、平等互利、互相尊重、互相幫助為宗旨。

(四) 性質：民間自願組成的商業團體。

第二章 組織架構

(五) 本會最高權力機構為會員大會。會員大會可通過或修改會章、選舉領導架構成員決定會務一切活動，會員大會通過之決議，有效性程序由會長聯同董事會另行制定。

(六) 領導架構：

本會設正會長壹名、副會長貳名、副會長配合正會長對外及對內負責處理本會事務，董事會成員人數必為單數，設理事長壹名，副理事長若干名，秘書長壹名，副秘書長若干名及各專責部門負責人，成員人數必為單數，董事會是會員大會在休會期間的最高決策和執行機構。

(七) 監事會設正監事長壹名，副監事長若干名，成員人數必為單數，負責監核本會會務以及監督會員是否有違反本會章程及有關規定。

(八) 正副會長任期每屆三年，屆滿可參選連任。

(九) 上述會員大會，稱為常年會員大會，其他一切會員大會，則稱為特別會員大會。

(十) 常年會員大會每年舉行一次，其日期與地點由董事會決定，於開會前壹星期書面通知全體會員出席會議。

(十一) 倘遇重要事件，執行會長得隨時召開特別大會。

(十二) 會員大會任務如下：

- 審查及通過董事會之會務報告；
- 審查及通過董事會之財務報告；
- 討論及表決各種會務活動。

第三章 會員

(十三) 凡認同本會章程，履行申請手續，經本會同意批准均可成為本會會員。

(1) 會員權利：所有會員均有權參與本會的一切公開活動及指定可享有之權利，亦可享有自動退會之權利。

(2) 會員義務：所有會員必須承認與遵守本會章程，服從一切決議案，維護本會權益及信譽，並繳交會費。

(3) 如會員違反本會章程或嚴重損害本會聲譽時，本會可勸其自動退會，或交由監事會開除。

第四章 財務

(十四) 會員繳納之基金必須用於會務開支。

(十五) 本會可以設立基金會，接受各入會會員及社會個人團體企業等捐款。

第五章 附則

(十六) 本章程經會員大會通過後，立即生效。

(十七) 本章程如有修改，須經會員特別大會通過方能實施。

(十八) 本會章程之解釋權屬會員大會。

(十九) 本會如解散，須召開特別會員代表大會，並經全體會員三分之二贊成，方為有效，剩餘資產惠捐慈善機構。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 488,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

Centro de Windsurf Ocean

Certifico, para efeitos de publicação, que, em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, foi depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, arquivado sob o número cento e quarenta e um do maço número três de documentos arquivados a pedido das partes do ano de mil novecentos e noventa e nove, com o teor em anexo:

**ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO
CENTRO DE WINDSURF OCEAN**

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação, em português, «Centro de Windsurf Ocean», em chinês «Hoi Ieong Wat Long Fong Fan Chong Sam» e em inglês «Ocean Windsurf Center».

Artigo segundo

A sede da Associação encontra-se instalada, provisoriamente, na Avenida dos Jardins do Oceano, «Ocean Garden», edifício Lei Un, décimo andar «L», Taipa.

Artigo terceiro

A Associação tem por fim a promoção e desenvolvimento do desporto de «windsurf».

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo quarto

Podem ser admitidos como associados todos aqueles que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

Artigo quinto

Os associados desta Associação classificam-se em ordinários e honorários:

a) São ordinários os associados que pagam jóia e quota; e

b) São honorários os associados que, por terem prestado relevantes serviços à Associação, se tornaram credores dessa distribuição que lhes será conferida pela Direcção.

Artigo sexto

A admissão faz-se mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma de aprovação da Direcção.

Artigo sétimo

São direitos dos associados:

a) Participar na Assembleia Geral;

b) Eleger e ser eleito para cargos sociais;

c) Participar nas actividades organizadas pela Associação; e

d) Gozar dos benefícios concedidos aos associados.

Artigo oitavo

São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação; e

c) Pagar com prontidão a quota anual.

Artigo nono

Um. Aos associados que infringem os estatutos ou os fins estatutários, que não cumpram instruções ou regulamentos, ou que pratiquem actos que desprestigiem a Associação, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão; e

c) Expulsão.

Dois. Da decisão cabe recurso para a Assembleia Geral.

Assembleia Geral

Artigo décimo

A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e reúne, anualmente, em sessão ordinária, para a aprovação do balanço e das contas, em sessão convocada com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Artigo décimo primeiro

A Assembleia Geral reúne-se, extraordinariamente, quando convocada pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou a requerimento de, pelo menos, um quinto dos associados.

Artigo décimo segundo

Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar e alterar os estatutos;

b) Eleger a Direcção e o Conselho Fiscal;

c) Definir as directivas de actuação da Associação;

d) Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação;

e) Pronunciar-se sobre o recurso de actos da Direcção;

f) Destituir os titulares de órgãos da Associação; e

g) Apreçar e aprovar o relatório anual da Direcção.

Direcção

Artigo décimo terceiro

A Direcção é constituída por cinco vogais eleitos, bienalmente, pela Assembleia Geral, podendo se reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo quarto

Os membros da Direcção elegem, entre si, um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro.

Artigo décimo quinto

Um. A Direcção reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente a convocar.

Dois. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu uso de voto, direito a voto de desempate.

Artigo décimo sexto

À Direcção compete:

a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

b) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação e apresentar relatórios de actividades;

c) Exercer o poder disciplinar; e

d) Convocar a Assembleia Geral.

Conselho Fiscal

Artigo décimo sétimo

O Conselho Fiscal é constituído por três membros eleitos, bienalmente, pela Assembleia Geral, podendo se reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo oitavo

Um. Os membros do Conselho Fiscal elegem, entre si, um presidente.

Dois. O Conselho reúne periodicamente.

Artigo décimo nono

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar os actos administrativos da Direcção;
- b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria; e
- c) Dar parecer sobre o relatório de actividades, balanço e contas anuais.

Artigo vigésimo

Os rendimentos da Associação provêm das jóias de inscrição e quotas dos associados e dos donativos dos associados ou de qualquer outra entidade.

Artigo vigésimo primeiro

A Associação tem como distintivo o desenho em anexo.

Artigo vigésimo segundo

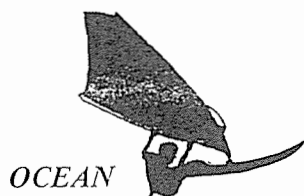
Um. Em caso de extinção da Associação os bens terão o destino que os associados deliberarem em Assembleia Geral.

Dois. As deliberações sobre dissolução da Associação devem ser aprovadas com os votos favoráveis de três quartos de todos os associados.

Comissão Instaladora*Artigo vigésimo terceiro*

Um. Os primeiros titulares dos órgãos da Associação serão eleitos pela Assembleia Geral no prazo máximo de seis meses, após a data da presente escritura.

Dois. Até à realização da eleição prevista no número anterior, a administração da Associação será assegurada por uma Comissão Instaladora, constituída por, na qualidade de presidente da referida Comissão, os fundadores, sendo presidente o sócio João Bosco Liu, e vogais os restantes.



OCEAN WINDSURF CENTER

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Gerales*.

(Custo desta publicação \$ 2 907,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Materiais de Construção Hou Un,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e quarenta e seguintes do livro de notas número vinte e quatro, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Materiais de Construção Hou Un, Limitada»:

a) Cessão da quota com o valor nominal de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), pertencente a Zhang Fangming (張方明) (1728-2455-2494) a favor de Liu Yixiang, ou Lau Ngai Cheung (劉毅翔) (0491-3015-5046); e

b) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente dos seus artigos quarto, sétimo e oitavo, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, com o valor nominal de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, à sócia «Companhia de Construção e Engenharia Rock-One, Limitada» e ao sócio Liu Yixiang, ou Lau Ngai Cheung (劉毅翔) (0491-3015-5046).

Artigo sétimo

Um. A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência, composto por um número ilimitado de gerentes, os quais serão eleitos em assembleia geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Dois. (Mantém-se).

Três. A sociedade poderá conferir, a quaisquer pessoas, mandatos para certos e determinados actos, assim como para o desempenho constante, em nome da sociedade, de alguma ou algumas das atribuições do conselho de gerência.

Artigo oitavo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada será suficiente que os seus

actos ou contratos se mostrem assinados por qualquer membro do conselho de gerência.

Dois. São, desde já, nomeados para integrarem o conselho de gerência, o sócio Liu Yixiang, ou Lau Ngai Cheung (劉毅翔) (0491-3015-5046) e a não-sócia Deng Yitong (鄧一彤) (6772-0001-1749), solteira, maior, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong, flat «G», 13th floor, Yiu Sing Court, Tai Fung Avenue, Taikooshing.

Três. (Eliminado).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO**Tin Tin Transportes, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e seis e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e quatro, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e sexto do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Tin Tin Transportes, Limitada», em chinês «Tin Tin Ch'ok Tai Iao Han Cong Si» e em inglês «Tin Tin Express Company Limited», com sede em Macau, na Estrada dos Cavaleiros, número cento e três, edifício Choi Hong Un, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de sessenta mil patacas, ou sejam trezentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota de cinquenta e sete mil patacas, subscrita pela sócia Chan Iok Ha (陳玉霞); e

b) Uma quota de três mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Hon Choi (陳漢才).

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por um gerente, podendo ser sócio ou não-sócio, nomeado em assembleia geral, o qual exercerá o seu cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. É, desde já, nomeado gerente, o não-sócio Chan Hon Tim (陳漢添), casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, edifício Pak Wai Fa Un, bloco IV, nono andar «S».

Três. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, basta a assinatura do gerente.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Fitech Internacional Investimento
Tecnológico, Limitada**

(快特國際科技投資有限公司)

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas noventa e dois e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quatro, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Fitech Internacional Investimento Tecnológico, Limitada», em chinês «Fai Tak Kuok Chai Fo Kei Tao Chi Iao Han Kong Si» [快特國際科技投資有限公司] e em inglês «Fitech International Technology Investment Limited».

Parágrafo único

Um. A sociedade tem a sua sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, número cento e oitenta, edifício Tong Nam Ah Centro Comercial, décimo nono andar, «H» e «I».

Dois. A sociedade pode estabelecer sucursais, filiais, departamentos ou representações em Macau ou em qualquer outra região ou país.

Artigo segundo

A sociedade tem duração indeterminada, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

Um. O objecto social é o investimento e desenvolvimento em alta tecnologia e a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Dois. O objecto social também pode ser exercido fora de Macau.

Três. Mediante deliberação da assembleia geral, a sociedade pode prosseguir qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Quatro quotas, no valor nominal de onze mil e quinhentas patacas cada, subscritas pelos sócios Chan Meng Lok (陳明旭 7115-2494-2485), Lam Tin Kai (林天啟 2651-1131-0796), Loi Lun Fat (呂聯發 0712-5114-4099) e U Kin Cho (余健楚 0151-0256-2806), respectivamente; e

b) Uma quota, no valor nominal de quatro mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Meng Kuan (陳鳴軍 7115-7686-6511).

Parágrafo único

O capital social pode ser aumentado, uma ou mais vezes, conforme for deliberado em assembleia geral.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e representação da sociedade pertencem à gerência, cujos membros da gerência, que podem ser pessoas estranhas à sociedade, exercem os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Dois. A gerência divide-se pelos Grupos A e B. A composição da gerência e os cargos que os seus membros hão-de exercer serão decididos, nomeados e exonerados pela assembleia geral.

Três. São, desde já, nomeados para exercerem os seguintes cargos:

Grupo A:

a) Gerente-geral: o sócio Chan Meng Lok; e

b) Vice-gerente-geral: os sócios Lam Tin Kai, Loi Lun Fat e U Kin Cho.

Grupo B:

Vice-gerente-geral: o sócio Chan Meng Kuan.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se pelas seguintes formas:

Um. A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, incluindo os consignados nas alíneas seguintes, pelas assinaturas conjuntas de quatro membros do Grupo A da gerência:

a) Obter quaisquer financiamentos ou empréstimos;

b) Constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens ou direitos pertencentes à sociedade;

c) Emitir quaisquer tipos de garantias, bem como subscrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças e quaisquer outros títulos de crédito;

d) Adquirir ou alienar quaisquer bens móveis ou equipamentos, bens imóveis, valores, direitos, quotas ou acções sociais;

e) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer móveis ou imóveis;

f) Abrir, em nome da sociedade, quaisquer contas bancárias;

g) Movimentar a débito quaisquer contas bancárias abertas em nome da sociedade, desde que o montante a levantar seja superior a dez mil patacas ou o valor equivalente noutra moeda;

h) Constituir mandatários da sociedade; e

i) Transigir, desistir, aceitar ou não aceitar desistências, em juízo, comprometer-se em árbitros e aceitar as decisões por estes proferidas, quer em jurisdição local, quer nos organismos internacionais de arbitragem.

Dois. Para os actos de mero expediente, os inerentes às operações de comércio externo e os actos a seguir indicados são necessárias as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da gerência:

a) Movimentar a débito quaisquer contas bancárias abertas em nome da sociedade, desde que o montante a levantar seja inferior a dez mil patacas ou o valor equivalente noutra moeda; e

b) Constituir mandatários judiciais e representar a sociedade em juízo.

Parágrafo único

Os poderes constantes no corpo deste artigo podem ser exercidos em Macau ou em qualquer outra região ou país.

Artigo oitavo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo nono

A sociedade pode amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Artigo décimo

Um. O ano social coincide com o ano civil, devendo os balanços anuais serem encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Dois. O lucro líquido e eventuais prejuízos, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, obrigações e despesas, serão divididos entre os sócios na proporção das respectivas quotas.

Artigo décimo primeiro

Um. As reuniões da assembleia geral são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, expedida aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral podem ser realizadas em qualquer lugar fora da sede social, desde que estejam presentes todos os sócios.

Quatro. Os sócios não presentes nas reuniões da assembleia geral podem fazer-se representar por mandato conferido por simples carta.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 2 574,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Associação de Música Pop de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, foi depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, arquivado sob o número cento e quarenta e dois do maço número três de documentos arquivados a pedido das partes do ano de mil novecentos e noventa e nove, com o teor em anexo:

澳門流行音樂協會

章程

第一章 名稱、地址及宗旨

第一條——本會定名為“澳門流行音樂協會”，葡文名稱為“Associação de Música Pop de Macau”以及英文名稱為“Pop Music Association of Macau”。

第二條——本會會址設於高樓街30號利華閣第一座地下H。

第三條——本會為非牟利團體，以推動澳門流行音樂，團結所有流行音樂愛好者及維護其利益，促進本地流行音樂的發展及歌曲製作為宗旨。

第四條——為達至上述目標，本會可與其他本地或國際上同類的團體合作舉辦有關流行音樂的表演、講座、研討會、展覽以及印製及發行有關本會事宜的書籍和單張。

第二章 會員

第五條——凡贊成本會宗旨，願遵守本會章程，參加本會活動，並繳納會費者，經理事會通過，可成為會員。

第六條——會費分兩種：學生會員每月為澳門幣壹佰圓正；成人會員每月為澳門幣二百圓正，會費須按月繳交。會費的調整由理事會建議，由會員大會以過半數票通過。

第三章 管理機關

第七條——本會管理機關有：會員大會、理事會和監事會。

第八條——會員大會負責制訂或修訂本會章程、選舉會長、理監事，決定重大計劃和工作方向；設主席一名，副主席一名，秘書一名；任期為兩年，得連任。

第九條——理事會為本會執行機關，負責執行會員大會的決定及推動會務；設

理事長一名，副理事長一名，秘書兩名，財政一名；任期為兩年，得連任。

第十條——監事會為監察理事會各項工作的機關，設監事長一名，副監事長一名及監事一名；任期為兩年，得連任。

第四章 名譽會長及顧問

第十一條——名譽會長及顧問，得聘自知名人士及有高深音樂造詣之人士，由理事會提名，由會員大會以過半數票通過。

第五章 財政

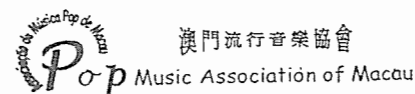
第十二條——本會經費來自會員會費、政府或社會團體及有心人士贊助、捐贈。

第六章 章程之通過、遺漏及修改

第十三條——本章程經會員大會以過半數票通過後生效。倘有其他遺漏，則採用規範一般團體的法規處理。本章程僅得由會員大會修改。

第七章 會徽

第十四條——本會會徽如附圖所示。



Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Rui Pedro de Silva Gerales*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Lun Cheong Seng, Limitada

〔聯昌盛貿易有限公司〕

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas noventa e seis e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quatro, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Lun Cheong Seng, Limitada», em chinês «Lun Cheong Seng Mao

Iek Iao Han Kong Si» [聯昌盛貿易有限公司] e em inglês «Lun Cheong Seng Trading Limited».

Parágrafo único

Um. A sociedade tem a sua sede em Macau, na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 168 a 274, edifício Hoi Pan Fa Un, bloco VIII, 12.º andar «B».

Dois. A sociedade pode estabelecer sucursais, filiais, departamentos ou representações em Macau ou em qualquer outra região ou país.

Artigo segundo

A sociedade tem duração indeterminada, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

Um. O objecto social é o comércio de comissões, consignações e agências comerciais e de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Dois. O objecto social também pode ser exercido fora de Macau.

Três. Mediante deliberação da assembleia geral, a sociedade pode prosseguir qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota, no valor nominal de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chan, Man Tim (陳文添 7115-2429-3240); e

b) Uma quota, no valor nominal de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Wong, Po Lan (黃寶蘭 7806-1405-5695).

Parágrafo único

O capital social pode ser aumentado, uma ou mais vezes, conforme for deliberado em assembleia geral.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e representação da sociedade pertencem à gerência, à qual são,

desde já, conferidos os poderes, a seguir indicados, os quais podem ser exercidos em Macau ou em qualquer outra região ou país:

a) Obter quaisquer financiamentos ou empréstimos;

b) Constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens ou direitos pertencentes à sociedade;

c) Adquirir ou alienar quotas ou acções sociais;

d) Constituir mandatários da sociedade;

e) Representar a sociedade, em juízo, com poderes para transigir, desistir, aceitar ou não aceitar desistências, comprometer-se em árbitros e aceitar as decisões por estes proferidas, quer em jurisdição local, quer nos organismos internacionais de arbitragem;

f) Abrir, em nome da sociedade, quaisquer contas bancárias, com poderes para movimentar a crédito ou a débito;

g) Emitir quaisquer tipos de garantias, bem como subcrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças e quaisquer outros títulos de crédito;

h) Alienar, por venda, troca ou qualquer outro título oneroso, quaisquer bens, valores ou direitos, excepto quotas ou acções sociais;

i) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis, bens imóveis, valores ou direitos, excepto quotas ou acções sociais;

j) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer imóveis; e

k) Contratar mão-de-obra.

Dois. Os membros da gerência, que podem ser pessoas estranhas à sociedade, exercem os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Três. A composição da gerência e os cargos que os seus membros hão-de exercer serão decididos, nomeados e exonerados pela assembleia geral.

Quatro. São nomeados para exercerem os seguintes cargos:

a) Gerente-geral: o sócio Chan, Man Tim;

b) Gerente: a não-sócia Chow, Yuen Ping (周婉萍 0719-1238-5493), solteira, maior; e

c) Subgerente: o não-sócio Ng Kam Pui (吳錦培 0702-6930-1014), solteiro, maior, ambos naturais de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residentes em Macau, na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 168 a

274, edifício Hoi Pan Fa Un, bloco VIII, 12.º andar «B».

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se pelas seguintes formas:

Um. A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, incluindo os consignados nas alíneas a) a e) do supra artigo sexto, pela assinatura do gerente-geral.

Dois. Para os actos consignados nas alíneas f) a k) do supra artigo sexto, porém, é suficiente a assinatura do gerente-geral ou do gerente.

Três. Para os actos de mero expediente e os inerentes às operações de comércio externo, basta a assinatura de um membro da gerência.

Parágrafo único

Os membros da gerência não podem praticar ou assinar, em nome da sociedade, actos ou documentos que não digam respeito à sociedade.

Artigo oitavo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo nono

A sociedade pode amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Artigo décimo

Um. O ano social coincide com o ano civil, devendo os balanços anuais serem encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Dois. O lucro líquido e eventuais prejuízos, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, obrigações e despesas, serão divididos entre os sócios na proporção das respectivas quotas.

Artigo décimo primeiro

Um. As reuniões da assembleia geral são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, expedida aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral podem ser realizadas em qualquer lugar fora da sede social, desde que estejam presentes todos os sócios.

Quatro. Os sócios não presentes nas reuniões da assembleia geral podem fazer-se representar por mandato conferido por simples carta.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 2 633,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação Promotora de Apreciadores de Grilos e Pássaros (Macau)

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e um e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número treze, deste Cartório, foi constituída uma associação denominada «Associação Promotora de Apreciadores de Grilos e Pássaros (Macau)», nos termos dos artigos em anexo:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE APRECIADORES DE GRILOS E PÁSSAROS (MACAU)

Denominação, sede e fins

CAPÍTULO I

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação Promotora de Apreciadores de Grilos e Pássaros (Macau)» e em chinês «澳門秋聲同樂社 (麻雀聯誼會)», com sede em Macau, na Travessa da Palanchica, número dois-E, r/c, Lj «D», edifício Shun King — Prédio III, podendo ser transferida para outro local por decisão da Assembleia Geral.

Artigo segundo

A Associação, que se constitui por tempo indeterminado, a contar da presente data, é uma organização sem fins lucrativos e tem por objecto reunir e fomentar a amizade entre os seus associados, auxiliá-los em caso de necessidade e promover o intercâmbio cultural, desportivo e outras actividades adequadas à sua finalidade.

CAPÍTULO II

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo terceiro

Podem ser admitidos como associados todos os indivíduos que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

Artigo quarto

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Artigo quinto

Um. São direitos dos associados:

a) Participar nas assembleias gerais, eleger e ser eleitos para os cargos associativos; e

b) Gozar dos benefícios concedidos aos associados e participar nas actividades recreativas organizadas pela Associação.

Dois. São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação; e

c) Pagar com prontidão a quota anual.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Artigo sexto

Um. A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os sócios em pleno uso dos seus direitos e reúne-se anualmente, em sessão ordinária, convocada com, pelo menos, dez dias de antecedência e reunir-se-á, extraordinariamente, em caso de necessidade, quando convocada pela Direcção, com a concordância da maioria dos seus membros, com os respectivos avisos expedidos nos termos legais.

Dois. As reuniões da Assembleia Geral não poderão funcionar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados e, em segunda convocação, sem a presença mínima de um terço dos associados.

Três. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, salvo se outra maioria for exigida por lei.

Quatro. As reuniões da Assembleia Geral são dirigidas por uma Mesa, eleita e constituída por três membros, entre os quais haverá um presidente, um vice-presidente e um secretário, cujo mandato é de dois anos, podendo ser reeleitos.

Artigo sétimo

Compete à Assembleia Geral:

Um. Eleger a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. Definir as directivas de actuação da Associação.

Três. Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação.

Quatro. Apreciar e aprovar o relatório e contas anuais da Direcção.

Cinco. Deliberar sobre a alteração dos estatutos e a dissolução da Associação.

CAPÍTULO IV

Direcção

Artigo oitavo

Um. A Direcção é constituída por cinco membros, eleitos bienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Dois. Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente e um secretário, um tesoureiro e dois vogais.

Três. A Direcção reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente o entender.

Artigo nono

À Direcção compete:

a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

b) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação e apresentar relatórios de trabalho;

c) Convocar a Assembleia Geral; e

d) Representar a Associação.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Artigo décimo

Um. O Conselho Fiscal é constituído por três membros, eleitos bienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Dois. Entre os membros do Conselho Fiscal haverá um presidente, um vice-presidente e um vogal.

Três. O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por ano.

Artigo décimo primeiro

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;
- b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros de tesouraria; e
- c) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção.

CAPÍTULO VI

Alteração dos estatutos

Artigo décimo segundo

Um. Os estatutos da Associação só podem ser alterados em reunião da Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim.

Dois. As deliberações da Assembleia Geral, referidas no número anterior, só são válidas se tomadas por voto favorável de setenta e cinco por cento dos seus associados.

CAPÍTULO VII

Das receitas

Artigo décimo terceiro

As receitas da Associação provêm das jóias de inscrição e quotas dos associados e dos donativos dos sócios ou de qualquer outra entidade.

CAPÍTULO VIII

Da disciplina

Artigo décimo quarto

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Censura por escrito; e
- c) Expulsão.

CAPÍTULO IX

Casos omissos

Artigo décimo quinto

No omissos, serão os casos resolvidos pela Assembleia Geral e pelas disposições legais em vigor em Macau.

Artigo décimo sexto

São, desde já, nomeados os associados fundadores, abaixo designados, para exercerem os seguintes cargos da Direcção:

a) Presidente: Chan Sio Veng;

b) Secretário: Un Hon Sang;

c) Tesoureiro: Ieong Sou Ma, aliás Duong Sou Ha, aliás Ieong Hau Kei; e

d) Vogais: Chan Choi e Ieong Kin Fai.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 2 867,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Tecnologia Delta, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e vinte e quatro e seguintes do livro de notas número duzentos e trinta e três-D, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Tecnologia Delta, Limitada», em chinês «Sam Kok Chao Fo Kei Iao Han Kong Si» (三角州科技有限公司) e em inglês «Delta Technologies Limited», com sede em Macau, na Avenida do Hipódromo, número duzentos e sessenta e sete, edifício Pak Lei San Chun, décimo sexto andar, «T», a qual poderá ser transferida para qualquer outro local dentro do Território.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social consiste no desenvolvimento tecnológico, investimento, invenção tecnológica, computador e informática; prestação de serviços tecnológicos; o comércio de produtos informáticos e tecnológicos e importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos

da lei, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma no valor de seis mil patacas, subscrita pelo sócio Lau Hold Sing 劉浩昇; e

b) Outra no valor de quatro mil patacas, subscrita pela sócia Fong Sam Mei 方心美.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, a qual terá o direito de preferência, sendo livre a divisão de quotas entre os sócios.

Artigo sexto

A administração da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por dois gerentes que exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Um. São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Dois. A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, no âmbito do seu objecto social, pela assinatura de qualquer um dos seus gerentes.

Três. A sociedade pode constituir mandatários e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

Artigo sétimo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Um. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação ou pela presença de todos na respectiva assembleia geral.

Dois. O sócio ausente poderá fazer-se representar por outro sócio mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo oitavo

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Está conforme o original.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, (*assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Água e Design, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas noventa e sete e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete, deste Cartório, foi constituída, entre «Water Features Technology Corporation», «Urban Projects Limited» e Henrique Manuel Martins Simões de Vasconcelos, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Água e Design, Limitada» e em inglês «Art of Water Company Limited», e tem a sua sede social em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, número cento e trinta e seis, edifício Lei San, quinto andar, «A», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é a programação, direcção, fiscalização, instalação, elaboração de projectos de engenharia e obras de construção civil relacionados com questões de natureza hidrológica, ecológica e de meio ambiente, nomeadamente obras hidráulicas, parques aquáticos, iluminações artísticas e fontes ornamentais, espectáculos de água, luz e som, podendo ainda dedicar-se a todo e qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de noventa mil patacas, ou sejam quatrocentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor de trinta mil patacas, subscrita pela sócia «Water Features Technology Corporation»;

b) Uma quota no valor de trinta mil patacas, subscrita pela sócia «Urban Projects Limited»; e

c) Uma quota no valor de trinta mil patacas, subscrita pelo sócio Henrique Manuel Martins Simões de Vasconcelos.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem a um gerente, sendo, desde já, nomeado para essa função o sócio Henrique Manuel Martins Simões de Vasconcelos, que exercerá o cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em todos os seus actos, contratos e documentos, activa ou passivamente, em juízo ou fora dele, é suficiente a assinatura do gerente Henrique Manuel Martins Simões de Vasconcelos.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida ao gerente a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

O gerente, de harmonia com a forma de obrigar estipulada no parágrafo primeiro deste artigo, poderá, além dos actos normais de gerência, obrigar a sociedade nos seguintes actos:

a) Alienar, por venda, troca ou qualquer outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, designadamente participação no capital social de outras sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento bens imóveis para a prossecução dos fins sociais;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos e obrigar-se em quaisquer outros financiamentos bancários ou de outra natureza, com ou sem garantias reais;

f) Constituir hipotecas e outras garantias ou ónus sobre bens ou direitos sociais, para a segurança de empréstimos, financiamentos e outras obrigações contraídas pela sociedade; e

g) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não exigir outra formalidade, serão convocadas pelo gerente, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo primeiro

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar quaisquer outras pessoas para o efeito, as sócias «Water Features Technology Corporation» e «Urban Projects Limited», serão representadas, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais, por Henrique Manuel Martins Simões de Vasconcelos, acima melhor identificado.

Parágrafo segundo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Baguinho*.

(Custo desta publicação \$ 1 879,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

**Associação dos Condóminos do Edifício
Wan Keng**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e setenta e nove barra noventa e nove, um exemplar dos estatutos da associação «Associação dos Condóminos do Edifício Wan Keng», do teor seguinte:

第一章：〔灣景園第一、二座管理委員會名稱、會址與目標〕

第一條：該會採用之名稱為灣景園管理委員會。

第二條：該會會址為：澳門灣景園第一座二樓G(澳門黑沙環馬場東大馬路341號)。

第三條：該會之目的為配合澳門政府房屋司及大廈管理公司改善居住環境、團結灣景園住宅的業主及租戶、促進睦鄰互助關係。

第二章：【會員的權利與義務】

第四條：灣景園第一、第二座的業主或住客，只要有意與會者，經申請都可以成為會員。申請者可先填好已簽名入會表格，然而是否得到批准則視乎理事會的批核。

第五條：會員權利：

- (A) 參加全體會員大會；
- (B) 會員擁有選舉與被選舉權利；
- (C) 可參加委員會所舉辦的活動；
- (D) 享受會員福利。

第六條：會員義務：

(A) 遵守本會章程及全體會員大會及理事會的決策；

(B) 維護本會聲譽並對本會的發展作出貢獻；

(C) 愛護本大廈公共設施，建立良好睦鄰關係及做到守望互助；

(D) 業主及租客每月需按時繳交管理費。

第三章：【全體會員大會】

第七條：全體會員大會，是委員會的最高組成部分，由所有會員組成。每年召開一次。若有25%會員要求開會，需通知開會。全體會員大會的召開，若為緊急性質，由理事會隨時召集之。

第八條：全體會員大會的職能：

- (A) 贊同或修改章程；
- (B) 選舉產生理事會和監事會；
- (C) 指導委員會的行動；
- (D) 決定委員會收益的用途；
- (E) 審查及批准理事會之全年工作報告。

第四章：【理事會】

第九條：理事會由五名理事組成，一年一任，在全體會員大會中，可得

- 1. 連選一次；
- 2. 在選出的理事會眾理事中，選出一名理事長，一名副理事長；
- 3. 一名秘書，一名財政及一名會計；

4. 理事會通常每兩個月召開一次會議，若有需要，理事長可額外召開臨時會議。

第十條：理事會的職能：

- (A) 執行全體會員大會的所有決議；
- (B) 委員會的事務及發表工作報告；
- (C) 召開全體會員大會。

第五章：【監事會】

第十一條：監事會由三名業主委員組成，一年一任，在全體會員大會中，可得連選一次。在選出的監事會中，選出一名監事長。

第十二條：監事會的職權：

- (A) 監察理事會所有行政工作；
- (B) 審查財務部的財務狀況；
- (C) 給予理事會全年財務的意見。

第六章：【章程之更改】

第十三條：本章程經理事會建議，會員代表大會通過後執行；本章程如有未盡善處，得由會員代表大會修改之。章程如需更改，至少75%以上會員同意修改方可生效。

第七章：【基金】

第十四條：本會會員須繳納入會基金葡幣拾元整，另每年會費葡幣拾元整；之後存入委員會之銀行帳戶上。僅理事長及監事長才有權簽署支票。支票至少要有兩人簽署。

第八章：【規則】

第十五條：若會員違反章程或做一些有損委員會聲譽的行為，根據理事會的決議，將採取以下的處分：

- (A) 忠告；
- (B) 書面譴責；
- (C) 除名。

第九章：【不可預見之問題】

第十六條：如有事項在此章程中未注明，委員會可經商討後自行解決。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(Custo desta publicação \$ 1 742,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação de Estimadores de Pássaros de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e seis e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número treze, deste Cartório, foi constituída uma associação denominada «Associação de Estimadores de Pássaros de Macau», nos termos dos artigos em anexo:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE ESTIMADORES DE PÁSSAROS DE MACAU

Denominação, sede e fins

CAPÍTULO I

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação de Estimadores de Pássaros de Macau» e em chinês «澳門雀鳥觀賞會»), com sede em Macau, na Avenida de Artur Tamag-nini Barbosa, s/n, edifício Jardim Nova Cidade, bloco dez, r/c, loja «B», podendo ser transferida para outro local por decisão da Assembleia Geral.

Artigo segundo

A Associação, que se constitui por tempo indeterminado a contar da presente data, é uma organização sem fins lucrativos e tem por objecto reunir e fomentar a amizade entre os seus associados, auxiliá-los em caso de necessidade e promover o intercâmbio cultural e outras actividades adequadas à sua finalidade.

CAPÍTULO II

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo terceiro

Podem ser admitidos como associados todos os indivíduos que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

Artigo quarto

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Artigo quinto

Um. São direitos dos associados:

a) Participar nas assembleias gerais, eleger e ser eleitos para os cargos associativos; e

b) Gozar dos benefícios concedidos aos associados e participar nas actividades recreativas organizadas pela Associação.

Dois. São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação; e

c) Pagar com prontidão a quota anual.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Artigo sexto

Um. A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os sócios em pleno uso dos seus direitos e reúne-se anualmente, em sessão ordinária, convocada com, pelo menos, dez dias de antecedência e reunir-se-á, extraordinariamente, em caso de necessidade, quando convocada pela Direcção, com a concordância da maioria dos seus membros, com os respectivos avisos expedidos nos termos legais.

Dois. As reuniões da Assembleia Geral não poderão funcionar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados e, em segunda convocação, sem a presença mínima de um terço dos associados.

Três. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, salvo se outra maioria for exigida por lei.

Quatro. As reuniões da Assembleia Geral são dirigidas por uma Mesa, eleita e constituída por três membros, entre os quais haverá um presidente, um vice-presidente e um secretário, cujo mandato é de dois anos, podendo ser reeleitos.

Artigo sétimo

Compete à Assembleia Geral:

Um. Eleger a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. Definir as directivas de actuação da Associação.

Três. Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação.

Quatro. Apreciar e aprovar o relatório e contas anuais da Direcção.

Cinco. Deliberar sobre a alteração dos estatutos e a dissolução da Associação.

CAPÍTULO IV

Direcção

Artigo oitavo

Um. A Direcção é constituída por cinco membros, eleitos bienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Dois. Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente e um secretário, um tesoureiro e dois vogais.

Três. A Direcção reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente o entender.

Artigo nono

À Direcção compete:

a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

b) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação e apresentar relatórios de trabalho;

c) Convocar a Assembleia Geral; e

d) Representar a Associação.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Artigo décimo

Um. O Conselho Fiscal é constituído por três membros, eleitos bienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Dois. Entre os membros do Conselho Fiscal haverá um presidente, um vice-presidente e um vogal.

Três. O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por ano.

Artigo décimo primeiro

São atribuições do Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros de tesouraria; e

c) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção.

CAPÍTULO VI

Alteração dos estatutos

Artigo décimo segundo

Um. Os estatutos da Associação só podem ser alterados em reunião da Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim.

Dois. As deliberações da Assembleia Geral, referidas no número anterior, só são válidas se tomadas por voto favorável de setenta e cinco por cento dos seus associados.

CAPÍTULO VII

Das receitas

Artigo décimo terceiro

As receitas da Associação provêm das jóias de inscrição e quotas dos associados e dos donativos dos sócios ou de qualquer outra entidade.

CAPÍTULO VIII

Da disciplina

Artigo décimo quarto

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Censura por escrito; e

c) Expulsão.

CAPÍTULO IX

Casos omissos

Artigo décimo quinto

No omissos, serão os casos resolvidos pela Assembleia Geral e pelas disposições legais em vigor em Macau.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 2 652,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Sociedade Editorial e de Publicações da China, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e vinte e sete e seguintes do livro de notas número duzentos e trinta e três-D, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade Editorial e de Publicações da

China, Limitada», em chinês «Chong Wa Chot Pan Se Iao Han Kong Si» (中華出版有限公司) e em inglês «China Editions and Publications Limited», com sede em Macau, na ilha da Taipa, Rua de Seng Tou, edifício Jardim Nova Taipa, bloco vinte e sete, trigésimo segundo andar «F», a qual poderá ser transferida para qualquer outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a publicação de toda a espécie de obras literárias, revistas, jornais, publicações audio-visuais, internet-café, culturais, informática, podendo editar e comercializar publicações de toda a espécie, importar, exportar e comercializar material e equipamento informativo, publicitário e gráfico, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, equivalentes a um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma de duas quotas, assim distribuídas:

a) Uma no valor de duzentas e quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chen Ning 陳寧; e

b) Outra no valor de sessenta mil patacas, subscrita pela sócia Wong Yee 黃翊.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração e a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e um gerente.

Parágrafo primeiro

Um. A gerência tem ainda poderes para adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir.

Dois. Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio, no todo ou em parte.

Três. Movimentar contas bancárias, a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Quatro. Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais.

Cinco. Os membros da gerência podem delegar a sua competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Parágrafo segundo

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

Artigo sétimo

Um. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão, ou não, remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Dois. A sociedade obriga-se, em todos os actos ou contratos, mediante a assinatura apenas do gerente-geral.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chen Ning 陳寧, e gerente a sócia Wong Yee 黃翊.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição de assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Está conforme o original.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, (assinatura ilegível).

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

COCZ — Produtos Cosméticos, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete-A, deste Cartório, foi constituída, entre «Grand Forum Holdings Limited» e Cheong Wai Kun, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «COCZ — Produtos Cosméticos, Limitada», em chinês «Wong Teng Fa Chong Pai Fat Se Iao Han Kong Si» e em inglês «COCZ Cosmetic Company Limited», e tem a sede na Rua da Emenda, número dois-«E», Centro Comercial Weng Fat, cave, loja nove, freguesia de Santo António, em Macau.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto social a comercialização, importação e exportação de produtos cosméticos.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil patacas, equivalentes a cento e vinte e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim distribuídas e realizadas:

a) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pela sócia «Grand Forum Holdings Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de dez mil patacas, subscrita pela sócia Cheong Wai Kun.

Artigo quarto

Um. É livre e fica, desde já, autorizada a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Dois. A cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá direi-

to de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

Três. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e das demais condições da cessão.

Quatro. Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos que lhe tiver sido notificada.

Artigo quinto

Um. A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

- a) Por acordo com o sócio que a possuir;
- b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;
- c) Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expresso consentimento da sociedade;
- d) Se o sócio que a possuir for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;
- e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quarto; e
- f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

Dois. A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

Três. O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parceladamente, conforme a assembleia deliberar.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência composta por dois ou mais gerentes, sócios ou não, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São nomeados gerentes o não-sócio Tse Samuel Ka Hung, identificado supra, e o sócio Cheong Wai Kun.

Três. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sétimo

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes, mas para os actos de mero expediente, nomeadamente para endossar títulos para depósito em conta bancária da sociedade e para subscrever requerimentos dirigidos às repartições públicas, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Dois. A gerência pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

- a) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se com árbitros;
- b) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer direitos, valores ou bens sociais, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;
- c) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;
- d) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de crédito;
- e) Subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;
- f) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;
- g) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e
- h) Participar no capital de outras sociedades, independentemente do objecto social que prossigam.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo oitavo

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A preterição do prazo ou dos formalismos de convocação poderão ser supridos pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 2 456,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Construção e Investimento Imobiliário Chon Kin (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas noventa e seis e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete-A, deste Cartório, foi constituída, entre «Kuong Tong Hoi Peng Chon Kin Iao Han Cong Si (廣東開平駿建有限公司)» e Feng Jinlin, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Construção e Investimento Imobiliário Chon Kin (Macau), Limitada», em chinês «(澳門駿建建築有限公司) Ou Mun Chon Kin Kin Chok Iao Han Cong Si» e em inglês «Chon Kin (Macao) Construction Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, número trezentos e cinquenta e sete, edifício Victória, rés-do-chão, podendo a sociedade mudar o local da sua sede, bem como estabelecer filiais, sucursais ou delegações onde e quando lhe parecer mais conveniente.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é o exercício da actividade de construção civil, aquisição e

alienação de móveis e imóveis e o comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) «Kuong Tong Hoi Peng Chon Kin Iao Han Cong Si (廣東開平駿建有限公司)», uma quota no valor de oitenta e cinco mil patacas; e

b) Feng Jinlin, uma quota no valor de quinze mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente.

Dois. Os membros da gerências são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

a) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores, mobiliários ou imobiliários e, bem assim, para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

b) Contrair empréstimos ou outras formas de facilidades bancárias, com ou sem garantia real.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo sétimo

Um. Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em

juízo ou fora dele, basta que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados pelo gerente, ou pelo seu procurador.

Dois. É, desde já, nomeado gerente Feng Jinlin.

Artigo oitavo

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, António J. Dias Azedo.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

K & K Companhia de Produtos Cosméticos, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas sete e seguintes do livro de notas número vinte e cinco, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «K & K Companhia de Produtos Cosméticos, Limitada», cujo pacto social consta em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «K & K – Companhia de Produtos Cosméticos, Limitada», em chinês «Fa Chong Seng Iao Han Kong Si (化粧城有限公司) (0553-4730-1004-2589-7098-0361-0674) e em inglês «K & K Cosmetics Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, número vinte e nove, rés-do-chão, loja «B», freguesia de São Lázaro, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

Artigo segundo

O seu objecto é, em especial, a comercialização de produtos cosméticos, bem como a comercialização e a importação e exportação de quaisquer produtos ou mercadorias, podendo ainda desenvolver outras actividades, desde que os respectivos sócios assim o deliberem em assembleia geral.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, com o mesmo valor nominal de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, aos sócios Mak Kin Keong (麥建強) (7796-1696-1730) e Lai Chi Kuan (黎紫君) (7812-4793-0689).

Artigo quinto

Um. É livre e fica, desde já, autorizada a cessão de quotas entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a terceiros depende de autorização da sociedade, que se reserva o direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado, ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

Três. Este direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e demais condições da cessão.

Quatro. Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos em que lhe tiver sido notificada.

Artigo sexto

Um. A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

a) Por acordo com o sócio que a possuir;

b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;

c) Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expresso consentimento da sociedade;

d) Se o sócio que a possuir falecer, for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;

e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quinto; e

f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

Dois. A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

Três. O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parceladamente, conforme a mesma assembleia deliberar.

Artigo sétimo

Um. A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência composto por um número ilimitado de membros, os quais serão eleitos em assembleia geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Dois. Ao conselho de gerência competem os mais amplos poderes para a condução dos negócios sociais e, designadamente:

a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, onerar ou, por qualquer forma, alienar ou dispor de quaisquer direitos, valores ou bens sociais, mobiliários ou imobiliários, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Negociar e outorgar todos os actos e contratos em que a sociedade seja parte, seja qual for o seu alcance e natureza ou a forma que revistam;

d) Contrair empréstimos ou financiamentos e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas e passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de créditos; e

e) Desempenhar todas as demais atribuições e praticar todos os actos e diligências que tiver por necessários ou convenientes para a realização dos fins sociais.

Três. A sociedade poderá conferir, a quaisquer pessoas, mandatos para certos e determinados actos, assim como para o desempenho constante, em nome da sociedade, de alguma ou algumas das atribuições do conselho de gerência.

Artigo oitavo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada será suficiente que os seus actos ou contratos se mostrem assinados por qualquer um dos membros do conselho de gerência.

Dois. São, desde já, nomeados para integrarem o conselho de gerência os sócios Mak Kin Keong (麥建強) (7796-1696-1730) como gerente-geral, e Lai Chi Kuan (黎紫君) (7812-4793-0689) como gerente.

Artigo nono

Os exercícios sociais coincidem com os anos civis, devendo os balanços anuais reportar-se sempre a trinta e um de Dezembro.

Artigo décimo

Um. As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação, podendo as reuniões realizar-se em qualquer local designado no aviso convocatório.

Dois. A preterição do prazo ou dos formalismos previstos no número anterior poderá ser suprida pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo primeiro

Os membros do conselho de gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 2 456,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Ou Kei Serviços de Limpeza, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e um de Outubro de

mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas noventa e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete, deste Cartório, foi constituída, entre Tang Lai Iong; Chan Heung Tak; Kwan Sun Yin; Chan Kin Ieng; Leong Chi Chiu e Kuok Tong Peng, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Ou Kei Serviços de Limpeza, Limitada», em chinês «Ou Kei Cheng Kit Fok Mou Iao Han Kong Si (澳基清潔服務有限公司)» e em inglês «Ou Kei Cleaning Services Limited», e tem a sua sede social em Macau, na Avenida da Amizade, número quinhentos e cinquenta e cinco, edifício Macau Landmark, primeiro andar, sala cento e vinte e sete-A, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é a actividade e prestação de serviços de limpeza, podendo ainda dedicar-se a todo e qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, ou sejam cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de seis quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor de quatro mil e quatrocentas patacas, subscrita pela sócia Tang Lai Iong;

b) Uma quota no valor de três mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Heung Tak;

c) Uma quota no valor de quatro mil patacas, subscrita pelo sócio Kwan Sun Yin;

d) Uma quota no valor de três mil e oitocentas patacas, subscrita pelo sócio Chan Kin Ieng;

e) Uma quota no valor de três mil e oitocentas patacas, subscrita pelo sócio Leong Chi Chiu; e

f) Uma quota no valor de mil patacas, subscrita pelo sócio Kuok Tong Peng.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência mas é livre a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, ficando, desde já, nomeados todos os sócios, os quais exercerão os cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

Os gerentes serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

Grupo A: Tang Lai Iong, Chan Heung Tak e Kwan Sun Yin; e

Grupo B: Chan Kin Ieng, Leong Chi Chiu e Kuok Tong Peng.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes, pertencendo um a cada grupo.

Parágrafo terceiro

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência, de harmonia com a forma de obrigar estipulada no parágrafo segundo deste artigo, poderão, além dos actos normais de gerência, obrigar a sociedade nos seguintes actos:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo oitavo

As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescreva outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Baguinho*.

(Custo desta publicação \$ 2 026,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Empresa de Engenharia e Construção
Lei Shun, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e trinta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número treze, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Empresa de Engenharia e Construção Lei Shun, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Empresa de Engenharia e Construção Lei Shun, Limitada», em chinês «Lei Shun Kong Cheng Iao Han Kong Si» (利順工程有限公司) e em inglês «Lei Shun Engineering and Construction Enterprise Limited», com sede em Macau, na Rua Cidade de Coimbra, número quatrocentos e vinte e seis, rés-do-chão, «D», edifício Kong Fai, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na elaboração de projectos, trabalhos de engenharia e construção civil, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que sejam permitidas por lei,

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil patacas, equivalentes a cento e vinte e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Yeung Ping Man; e

b) Uma quota do valor nominal de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Tam, Ping Kwan.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Parágrafo segundo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados conjuntamente por ambos os membros da gerência.

Dois. Os actos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Colégio Científico de Investigação de
Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e setenta e oito barra noventa e nove, um exemplar de alteração dos estatutos da associação «Colégio Científico de Investigação de Macau», do teor seguinte:

第一條

(名稱及會址)

社團取名為“Academia de Investigação Científica de Macau”, 中文為「澳門科研學院」, 以下稱為社團, 會址設於澳門白鴿巢前地麗豪花園第二座地下Y座, 可透過理事會決議來遷址及開設分院。

第二條

(宗旨)

社團之宗旨為發展科學研究工作, 包括經濟、市場、高科技、醫學、心理輔導等範疇, 協助並與其他中港澳之實體或科研機構合作, 將研究成果貢獻出來以造福人類, 特別是澳門居民。

第二章

會員

第三條

(會員及接納)

1. 凡具有中學以上學歷並對本會所實行之章程有興趣者均可成為會員。

2. 會員, 以下稱為院士, 以普通及名譽來區分院士。

3. 普通院士由一位會員提名, 透過填寫入會申請書並連同所規定之文件一併遞交, 經理事會通過後始得接納。

4. 名譽院士則由理事會提名並經會員大會決議始接納, 取決於其對本地或海外實體就實踐社團之目的所作之貢獻。

第四條

(權利與義務)

1. 院士之權利:

a) 推舉及被選擔任社團機關之職務;

b) 審議行為及提出建議;

c) 參與所有或任何社團之活動。

2. 院士之義務:

a) 遵守社團之章程並履行其決議;

b) 推動實踐社團之宗旨及發展社團之活動;

c) 按時繳付會費。

第五條

(紀律)

1. 院士若損害到社團所實行之宗旨或違反其義務者, 將會處予以下之懲罰:

a) 警告;

b) 中止;

c) 開除。

2. 處罰將由理事會決議, 院士可於收到決議通知起之一個月內向會員大會提出上訴。

第三章

社團機關

第一節

會員大會

第六條

(組成、會議及權限)

1. 會員大會由所有完全享有會員權利之院士所組成, 由三位成員組成之主席團領導, 主席——領導會議; 副主席——當主席缺席及因故不能視事時代之; 及秘書——制定會議記錄, 在完全享有社團權利的院士之中選出, 一屆任期為三年。

2. 會員大會由理事會主席召集, 於最少八日前透過郵遞通知每一位院士, 當中說明日期、時間、地點及有關會議議程。

3. 會員大會最少每年召開一次常務會議, 對理事會之報告和帳目及監事會之意見作討論及投票, 並選出社團機關成員, 每當有需要時, 得由理事會召開特別會議。

4. 會員大會在第一次召集時, 最少要有一半院士出席, 在第二次召集, 過了一小時以後則可以任何人數召開。

5. 會員大會之決議只要不違反法律所規定者, 得透過出席院士之絕對多數票通過。

6. 會員大會職權範圍：

- a) 確定社團活動之總體方針；
- b) 推舉及罷免社團機關之成員；
- c) 核准本章程之修改；

d) 審議及通過理事會之報告和帳目及監事會之意見。

第二節

理事會

第七條

(組成、會議及權限)

1. 社團由三位成員組成之理事會管理，一位主席——領導會議，一位副主席——當主席缺席及因故不能視事時代替之；及一位秘書——制定會議記錄，由會員大會在享有全部社團權利之會員中選出，一屆任期為三年。

2. 理事會之會議由主席召集，每月最少開會一次。

3. 理事會只可在過半數之據位人出席下始得進行決議，而該決議只在得到出席之據位人之大多數票時才被採納，而主席除享有本身之投票權外，當出現票數相等時，可再投出決定票。

4. 理事會職權範圍：

- a) 為策劃及領導社團活動之最高機關；
- b) 履行及使人履行社團之章程及會員大會之決議；
- c) 決定接納新院士；
- d) 採取處罰；
- e) 按照決議，通過任何成員來代表社團；
- f) 實行所有不屬於社團之其他機關的權限之事宜，而該等事宜乃符合社團之目的及宗旨。

第三節

監事會

第八條

(組成、會議及權限)

1. 監事會由三位成員組成，一位主席——領導會議，一位副主席——當主席缺席及因故不能視事時代替之，及一位秘書——制定會議記錄，由會員大會在享有全

部社團權利之會員中選出，一屆任期為三年。

2. 監事會之會議由主席召集，每年最少開會一次。

3. 監事會只可在過半數之據位人出席下始得進行決議，而該決議只在得到出席之據位人之大多數票時才被採納，而主席除享有本身之投票權外，當出現票數相等時，可再投出決定票。

4. 監事會職權範圍：

- a) 定期查閱及監察理事會之帳目；
- b) 對理事會之帳目及年度報告提出意見。

第四章

收益

第九條

(收益)

社團之收益：

- a) 會員之會費；
- b) 任何公共或私人實體之捐獻、津貼或遺贈；
- c) 私有財產或提供服務所得之收益。

第五章

其他規定

第十條

(創立人)

譚汝彬為社團之創立人。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(Custo desta publicação \$ 2 750,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Chinese Traditional Music Research
Association

Certifico, para publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, desde vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e sessenta

e quatro, um exemplar de alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

中華國樂研究會

根據澳門民法典的規定，本會章程的第三章之第九條加插(4)，(5)款及第四章之第十二的條款更改為如下：

第三章

組織

第九條——(4)如有四份三會員通過，即可有權解散本會。

(5)會員大會由所有會員組成，設有會長，副會長及秘書各一名。

第四章

會議

第十二條——會員大會每年召開一次，由會長召集之。如遇特別情況，在不少於五份一會員合理要求下，可召開特別會議。會員大會召開前八天，以郵寄方式通知會員，並列明日期，時間，地點，議程等。

Está conforme o original.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, António de Oliveira.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

FOMENTO PREDIAL HO SI,
LIMITADA

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral da sociedade «Fomento Predial Ho Si, Limitada», para reunir em sessão extraordinária, no próximo dia dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, sexta-feira, pelas 11,30 horas (onze horas e trinta minutos), no Cartório Privado do dr. António Passeira, sito na Avenida da Praia Grande, número trezentos e vinte e cinco, décimo andar, «A», edifício Cheong Fai, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único

Dissolução e liquidação da Sociedade.

Macau, aos vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — Os Gerentes, (assinaturas ilegíveis).

(Custo desta publicação \$ 265,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Agência de Viagens e Turismo Macau —
Mondial, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas noventa e nove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número qua-

tro, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo segundo

Um. O objecto social é a actividade de agência de viagens e turismo.

Artigo sexto

Dois. O conselho de gerência é constituí-

do por um número ilimitado de membros. A sua composição e os cargos que os seus membros hão-de exercer serão decididos, nomeados e exonerados pela assembleia geral.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

SOCIEDADE FINANCEIRA IBER, S.A.R.L.**Balancete do razão geral em 30 de Setembro de 1999**

Código	Designação das Contas	Saldo Devedor	Saldo Credor
10	Caixa	17.258,40	-
14	Do/Inst. Crédito no Território	6.276,55	-
20	Crédito Concedido	98.028.068,60	11.757.391,80
21	Apl. Inst. Crédito no Território	5.778.801,04	-
28	Devedores	161.857,50	-
38	Credores	-	538.447,40
39	Exigibilidades Diversas	-	99.534,02
42	Equipamento	2.683,20	1.744,75
43	Custos Plurienais	818.702,50	818.702,50
52	Despesas Antecipadas	78,75	-
54	Impostos sobre lucros a pagar	-	153.156,00
55	Custos a Pagar	-	200.955,92
56	Proveitos a Receber	16.903.457,85	-
58	Outras Contas de Regularização	-	7.634,87
59	Outras Contas Internas	5.778.801,04	5.778.801,04
60	Capital	-	100.000.000,00
61	Reservas	-	2.339.882,00
62	Provisão para Riscos Diversos	-	855.370,68
63	Result. Trans. Exerc. Anteriores	4.132.442,94	4.358.487,67
65	Lucros e Perdas	25.978,04	-
66	Resultados do Exercício	-	-
71	Custos com o Pessoal	545.942,88	-
72	Fornecimentos de Terceiros	-	-
73	Serviços de Terceiros	85.026,00	-
74	Outros Custos da Actividade	1.467,71	-
75	Impostos	112.736,25	-
77	Dotações para Amortizações	402,75	-
78	Dotações para Provisões	53.488,07	-
80	Proveitos de Operações Activas	-	5.543.361,42
TOTAIS.....		132.453.470,07	132.453.470,07

Macau, aos 30 de Setembro de 1999.

O Responsável pela Contabilidade
Gabinete de Fiscalidade e Auditoria
Gonçalo Parreira Neves

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO TOTTA & AÇORES, S.A., — SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	S A L D O S	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	1,832,372.10	
Moedas externas	897,493.91	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
Patacas	4,965,852.12	
Moedas Externas		
Valores a cobrar	506,420.19	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	640,008.68	
Depósitos à ordem no exterior	2,482,374.52	
Ouro e Prata	335,192.64	
Outros valores		
Crédito concedido	529,152,439.60	
Aplicações em instituições de crédito no Território	68,500,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	209,359,628.59	
Acções, obrigações e quotas	359,592,576.35	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,701,823.00	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		16,626,334.97
Moedas externas		14,873,345.80
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		
Moedas externas		
Depósitos a prazo		
Patacas		80,175,479.45
Moedas externas		795,747,563.49
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		219,485,450.71
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		476,310.72
Credores		539,232.38
Exigibilidades diversas		1,488,905.75
Participações financeiras		
Imóveis	11,070,143.76	
Equipamento	1,776,601.37	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	97,625.88	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	34,599.89	
Contas internas e de regularização	419,800,187.50	377,399,290.29
Provisões para riscos diversos		6,433,426.54
Capital (Afecto)		73,320,972.81
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Lucros e Perdas	1,143,744.81	1,701,960.50
Custos por natureza	122,956,840.88	
Proveitos por natureza		148,577,652.38
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	18,116,400.62	
Valores recebidos em caução	303,556,142.82	
Garantias e avals prestados		86,769,554.00
Créditos abertos		3,098,748.27
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		18,116,400.62
Credores por valores recebidos em caução		303,556,142.82
Devedores por garantias e avals prestados	86,769,554.00	
Devedores por créditos abertos	3,098,748.27	
Outras contas extrapatrimoniais	762,194,359.24	762,194,359.24
TOTAIS	2,910,581,130.74	2,910,581,130.74

O Director da Contabilidade,

Joaquim Ribas da Silva

O Director-Geral,

Carlos de Castro

BANCO TAI FUNG, S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
. PATACAS	68,451,968.76	
. MOEDAS EXTERNAS	123,375,130.89	
DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
. PATACAS	237,006,636.08	
. MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	290,682.57	
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,823,502.37	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	8,306,372.02	
OURO E PRATA	723,040.43	
OUTROS VALORES	124,107.25	
CRÉDITO CONCEDIDO	9,056,934,688.30	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,106,035,617.68	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	4,479,940,262.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	251,794,691.50	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	66,852,322.25	
OUTRAS APLICAÇÕES	883,558,134.38	
DEPÓSITOS À ORDEM		
. PATACAS		1,354,231,500.69
. MOEDAS EXTERNAS		2,078,743,629.13
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
. PATACAS		
. MOEDAS EXTERNAS		641,829,809.32
DEPÓSITOS A PRAZO		
. PATACAS		3,407,545,741.10
. MOEDAS EXTERNAS		9,127,063,796.24
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		20,896,773.60
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		214,308,287.68
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		28,229,686.11
CREDORES		119,696,193.58
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		156,366,294.99
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	36,122,060.96	
IMÓVEIS	127,675,012.96	
EQUIPAMENTO	90,106,084.08	
CUSTOS PLURIENIAIS	127,382.59	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	408,419,094.21	
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,901,984,357.97	1,434,032,243.78
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		441,207,688.86
CAPITAL		1,000,000,000.00
RESERVA LEGAL		454,045,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		268,350,000.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		214,274.16
CUSTOS POR NATUREZA	972,061,684.52	
PROVEITOS POR NATUREZA		1,075,951,914.53
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	730,905,446.39	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	129,646,011.74	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	14,270,213,928.27	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	192,154,403.77	
CRÉDITOS ABERTOS	163,192,655.89	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		730,905,446.39
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		129,646,011.74
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		14,270,213,928.27
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		192,154,403.77
DEVEDORES POR CREDITOS ABERTOS		163,192,655.89
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	5,924,321,762.20	5,924,321,762.20
TOTAIS	43,233,147,042.03	43,233,147,042.03

O Administrador,

Sio Ng Kan

O Chefe da Contabilidade,

Tam Kam Kong

BANCO DA AMÉRICA (MACAU), S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	1,263,086.60	
. Moedas externas	7,176,703.04	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
. Patacas	14,688,827.80	
. Moedas externas	0.00	
Valores a cobrar	0.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	606,063.43	
Depósitos à ordem no exterior	251,312,419.02	
Ouro e prata	0.00	
Outros valores	464,015.42	
Crédito concedido	538,059,299.50	
Aplicações em instituições de crédito no Território	55,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	185,747,836.80	
Ações, obrigações e quotas	0.00	
Aplicações de recursos consignados	0.00	
Devedores	0.00	
Outras aplicações	0.00	
Depósitos à ordem		
. Patacas		26,794,759.12
. Moedas externas		76,164,404.82
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		22,401.19
. Moedas externas		3,355,859.76
Depósitos a prazo		
. Patacas		75,042,680.58
. Moedas externas		684,962,069.08
Recursos de instituições de crédito no Território		32,624.73
Recursos de outras entidades locais		0.00
Empréstimos em moedas externas		869,700.00
Empréstimos por obrigações		0.00
Credores por recursos consignados		0.00
Cheques e ordens a pagar		612,603.25
Credores		0.00
Exigibilidades diversas		832,842.30
Participações financeiras	971,398.15	
Imóveis	8,608,745.00	
Equipamento	1,269,426.57	
Custos plurienais	0.00	
Despesas de instalação	0.00	
Imobilizações em curso	0.00	
Outros valores imobilizados	0.00	
Contas internas e de regularização	3,252,228.25	11,308,501.13
Provisões para riscos diversos		7,277,287.50
Capital		100,000,000.00
Reserva legal		40,300,000.00
Reserva estatutária		0.00
Outras reservas		0.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		26,538,805.06
Custos por natureza	51,291,411.54	
Proveitos por natureza		65,596,922.60
Valores recebidos em depósito	0.00	
Valores recebidos para cobrança	3,316,828.78	
Valores recebidos em caução	1,667,518,524.92	
Garantias e avals prestados		81,586,425.46
Créditos abertos		44,319,779.38
Credores por valores recebidos em depósito		0.00
Credores por valores recebidos para cobrança		3,316,828.78
Credores por valores recebidos em caução		1,667,518,524.92
Devedores por garantias e avals prestados	81,586,425.46	
Devedores por créditos abertos	44,319,779.38	
Outras contas extrapatrimoniais	522,735,761.60	522,735,761.60
T O T A I S	3,439,188,781.26	3,439,188,781.26

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Lee Ping Hong

M. K. Kou

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999 (Consolidado)

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	18,186,431.10	
102+103	-Moedas externas	42,491,319.16	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas	126,008,364.10	
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar	36,011,215.61	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,422,785.55	
14	Depósitos à ordem no exterior	10,229,389.79	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	1,673,333.94	
20	Crédito concedido	5,848,243,842.38	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	70,040,000.00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,233,159,480.00	
23	Ações, obrigações e quotas	25,000,000.00	
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações	1,321,563,599.53	
301	Depósitos à ordem - Patacas		316,604,950.02
311	-Moedas externas		646,701,711.39
302	Depósitos com pré-aviso - Patacas		26,975,463.78
312	-Moedas externas		28,352,989.95
303	Depósitos a prazo - Patacas		347,119,412.30
313	-Moedas externas		6,749,008,604.01
32	Recursos de instituições de crédito no Território		116,209.21
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		129,301,355.83
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		14,732,191.49
38	Credores		903,742.11
39	Exigibilidades diversas		136,234,692.76
40	Participações financeiras	10,189,070.63	
41	Imóveis	244,169,105.76	
42	Equipamento	24,594,889.11	
43	Custos pluriennais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso	535,887.68	
46	Outros valores imobilizados	38,197,437.16	
50+59	Contas internas e de regularização	74,821,362.43	
62	Provisões para riscos diversos		115,853,361.16
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		124,381,753.54
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		16,977,280.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		268,565,310.22
7	Custos por natureza	530,616,192.68	
8	Proveitos por natureza		587,324,678.84
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução	5,354,686,667.97	
93	Devedores por garantias e avals prestadas	138,453,350.70	
94	Devedores por créditos abertos	55,849,414.26	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		5,354,686,667.97
93	Garantias e avals prestadas		138,453,350.70
94	Créditos abertos		55,849,414.26
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	4,630,748,398.12	4,630,748,398.12
	TOTAIS	19,838,891,537.66	19,838,891,537.66

O Gerente-Geral,

Alex Li

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	18,186,431.10	
102+103	-Moedas externas	42,481,019.16	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas	126,008,364.10	
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar	36,011,215.61	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,422,785.55	
14	Depósitos à ordem no exterior	10,214,639.29	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	77,406,516.25	
20	Crédito concedido	5,848,243,842.38	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	70,040,000.00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,233,159,480.00	
23	Acções, obrigações e quotas	25,000,000.00	
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações	1,321,563,599.53	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		316,604,950.02
311	-Moedas externas		647,194,986.86
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		26,975,463.78
312	-Moedas externas		28,352,989.95
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		401,611,982.98
313	-Moedas externas		6,749,008,604.01
32	Recursos de instituições de crédito no Território		116,209.21
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		129,301,355.83
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		14,732,191.49
38	Credores		903,742.11
39	Exigibilidades diversas		135,371,633.49
40	Participações financeiras	60,189,072.69	
41	Imóveis	177,958,420.07	
42	Equipamento	22,544,793.63	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso	535,887.68	
46	Outros valores imobilizados	34,715,856.57	
50+59	Contas internas e de regularização	74,637,232.64	
62	Provisões para riscos diversos		115,853,361.16
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		124,116,753.54
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		16,977,280.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		269,067,901.37
7	Custos por natureza	530,743,587.68	
8	Proveitos por natureza		586,873,338.13
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução	5,354,686,667.97	
93	Devedores por garantias e avals prestadas	138,453,350.70	
94	Devedores por créditos abertos	55,849,414.26	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		5,354,686,667.97
93	Garantias e avals prestadas		138,453,350.70
94	Créditos abertos		55,849,414.26
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	4,630,748,398.12	4,630,748,398.12
	TOTAIS	19,892,800,574.98	19,892,800,574.98

O Gerente-Geral,

Alex Li

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas		
102+103	-Moedas externas		
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas		
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	493,275.47	
14	Depósitos à ordem no exterior		
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores		
20	Crédito concedido		
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	54,492,570.68	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
23	Ações, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		
311	-Moedas externas		
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		
312	-Moedas externas		
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		
313	-Moedas externas		
32	Recursos de instituições de crédito no Território		
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		2,614,554.02
40	Participações financeiras		
41	Imóveis		
42	Equipamento	93,452.99	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados	52,323.11	
50+59	Contas internas e de regularização	187,247.13	
62	Provisões para riscos diversos		
60	Capital		50,000,000.00
611	Reserva legal		265,000.00
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		1,058,832.73
7	Custos por natureza	1,255,519.57	
8	Proveitos por natureza		2,636,002.20
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução		
93	Devedores por garantias e avals prestadas		
94	Devedores por créditos abertos		
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		
93	Garantias e avals prestadas		
94	Créditos abertos		
95+99	Outras contas extrapatrimoniais		
	TOTAIS	56,574,388.95	56,574,388.95

O Gerente-Geral,

Lawrence Yu

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

BANCO CITIBANK N.A. MACAU

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
- Patacas	1,669,431.90	
- Moedas externas	3,305,403.01	
Depósitos no Instituto Emissor		
- Patacas	24,139,568.58	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,748,447.66	
Depósitos à ordem no exterior	8,431,777.22	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,000,226.72	
Aplicações de crédito no Território	27,985,314.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,218,489,147.35	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações em instituições de recursos consignados		
Devedores	10,050.00	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		10,329,168.63
- Moedas externas		122,316,934.53
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		43,468,085.73
- Moedas externas		1,103,825,848.03
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		7,588,469.69
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		2,745,132.21
Credores		
Exigibilidades diversas		63,407.63
Participações financeiras		
Imóveis	2,848,400.96	
Equipamento	666,779.39	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação	144,182.43	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	429.02	
Contas internas e de regularização	6,766,323.48	7,756,118.89
Provisões para riscos diversos		48,213.29
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	359,019.77	
Custos por natureza	96,307,830.56	
Proveitos por natureza		96,730,953.42
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	871,686.87	871,686.87
Devedores por garantias e avals prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados	751,204.38	751,204.38
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	1,396,495,223.30	1,396,495,223.30

O Administrador,

Alex Li

Branch Manager

O Chefe da Contabilidade,

Adonis Ip

Vice-President

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1999

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	1,837,123.26	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	3,667,437.36	
12	VALORES A COBRAR	0.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	774,155.66	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	9,629,733.77	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	156,574,938.00	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	15,492,000.00	
22	DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	6,919,255,302.67	
23	ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	64,830,000.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	2,527,746.17	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		962,345.80
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		606,558.73
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		323,580,063.34
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		16,048,100.40
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		6,805,774,642.05
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		77,673.39
38	CREDORES		0.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		89,116.79
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	
41	IMÓVEIS	0.00	
42	EQUIPAMENTO	308,403.69	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	0.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	2,012.60	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	22,022,517.91	45,799,342.36
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		559,221.72
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	392,278,359.96	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		395,702,666.47
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	40,170,000.00	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	3,228,262,236.40	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	10,589,551.20	
94	CRÉDITOS ABERTOS	0.00	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	236,867,288.39	3,515,889,075.99
TOTAIS		11,105,088,807.04	11,105,088,807.04

O Técnico de Contas,

António Lau

O Director-Geral,

Manuel Marecos Duarte

BANQUE NATIONALE DE PARIS

Balancete para publicação trimestral (before taxation)

Referente a 30 de Setembro de 1999

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	. PATACAS	3,000.09	
102+103	. MOEDAS EXTERNAS	129.70	
11	DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
111	. PATACAS	9,829,080.26	
112	. MOEDAS EXTERNAS	5,756.46	
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,212,097.24	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	12,965,123.17	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	344,987,801.92	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	231,351,927.01	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	72,361,948.40	
24	APLICAÇÕES DE RUCURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES		
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	. PATACAS		3,040,926.07
311	. MOEDAS EXTERNAS		11,016,628.68
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	. PATACAS		
312	. MOEDAS EXTERNAS		8,115,344.86
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	. PATACAS		2,880,190.74
313	. MOEDAS EXTERNAS		375,732,865.84
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		37,000,000.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		221,378,705.77
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		303,405.42
38	CREDORES		529,097.20
39	EXIGIBILIDADE DIVERSAS		
42	EQUIPAMENTO	1,409,036.97	840,967.95
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,259,162.60	489,625.37
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	4,220,734.08	9,285,319.94
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		18,596,648.09
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
65	LUCROS E PERDAS		15,049.59
66	RESULTADO DO EXERCÍCIO		
70-78	CUSTOS POR NATUREZA	37,854,392.60	
80-85	PROVEITOS POR NATUREZA		28,235,414.98
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	60,077,892.28	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	304,852,496.92	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	179,134,718.14	
94	CRÉDITOS ABERTOS	11,540,838.90	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		60,077,892.28
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		304,852,496.92
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		179,134,718.14
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		11,540,838.90
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	324,281,435.14	324,281,435.14
	TOTAIS	1,597,347,571.88	1,597,347,571.88

O Administrador,

Sam Tou

O Chefe da Contabilidade,

S. K. Li

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



SOCIEDADE FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MACAU, S.A.R.L.

澳門經濟發展財務有限公司

Balancete do razão geral em 30 de Setembro de 1999

Código	Designação das Contas	Saldo Devedor	Saldo Credor
10	Caixa	1.000,00	-
14	Do/Inst. Crédito no Território	90.845,04	-
15	Do/Inst. Crédito no Estrangeiro	670,89	-
20	Crédito Concedido	66.452.229,12	-
21	Apl. Inst. Crédito no Território	1.766.536,82	-
22	Apl. Inst. Crédito no Estrangeiro	-	-
28	Devedores	364,40	-
32	Rec. Inst. Crédito no Território	-	48.770.505,03
39	Exigibilidades Diversas	-	7.706,40
42	Equipamento	19.248,60	19.248,60
43	Custos Plurienais	208.281,20	208.281,20
49	Outros Valores Imobilizados	980,00	980,00
52	Despesas Antecipadas	141,28	-
54	Impostos Sobre Lucros a Pagar - 1998	-	134.443,00
54	Impostos Sobre Lucros a Pagar - 1999	-	210.422,00
55	Custos a Pagar	-	546.041,61
56	Proveitos a Receber	2.355.421,88	-
58	Outras Contas de Regularização	1.338,95	50.589,23
59	Outras Contas Internas	17.921.759,83	17.921.759,83
60	Capital	-	15.000.000,00
61	Reservas	-	3.077.539,40
62	Provisão para Riscos Diversos	-	688.056,31
63	Result. Trans. Exerc. Anteriores	-	1.057.656,58
66	Resultados do Exercício	-	1.125.588,82
TOTAIS.....		88.818.818,01	88.818.818,01

Macau, aos 30 de Setembro de 1999.

O Responsável pela Contabilidade,

Gabinete de Fiscalidade e Auditoria

Gonçalo Parreira Neves

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

IMPrensa OFICIAL DE MACAU 澳門政府印刷署

Publicações à venda 公開發售

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00	工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª edição 1998). 3 volumes		澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組	
capa dura.	\$ 700,00	精裝	\$ 700,00
capa normal.	\$ 400,00	普通裝	\$ 400,00
Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª edição, Outubro 1998).		澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組	
capa normal.	\$ 150,00	普通裝	\$ 150,00
capa dura.	\$ 250,00	精裝	\$ 250,00
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費
Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00	司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00	道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1998, 4.ª ed.).	\$ 30,00	行政程序法典 (第四版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 30,00
Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00	刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro – Quarta Revisão) – ed. Nov. 97).	\$ 80,00	葡萄牙共和國國家憲法 (九月二十日第1/97號憲法性法律——第四次修正) 一九九七年十一月	\$ 80,00
Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Set. 1998).	\$ 60,00	幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00	澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00
Dicionário de Chinês-Português:		中葡字典	
Formato escolar (brochura).	\$ 60,00	普通裝	\$ 60,00
Formato «livro de bolso»	\$ 35,00	袖珍裝	\$ 35,00
Dicionário de Português-Chinês:		葡中字典	
Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00	袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00
Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996).	\$ 45,00	律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45,00
Estatuto Orgânico de Macau (6.ª edição, bilingue, 1998).	\$ 25,00	澳門組織章程 (第六版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 25,00
Imprensa Oficial de Macau (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00	澳門政府印刷署 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00
Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.		澳門高等法院的司法見解 (九三年——九八年) 多卷, 中葡文版	
Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1998 – peça catálogica de publicações da IOM.		澳門法例 (一九七九年至一九九八年之法律、法令、訓令及對外規則性批示) 參見出版目錄	
Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996).	\$ 55,00	選舉法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 55,00
Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997).	\$ 50,00	選舉法例 II (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996).	\$ 85,00	單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00	單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00
Lei da Nacionalidade (ed. bilingue).	\$ 15,00	國籍法 (雙語版)	\$ 15,00
Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00	土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00
Manual de Betão Armado (4 vols.).	\$ 350,00	鋼筋混凝土指南 (四冊)	\$ 350,00
Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00	澳門物業登記概論	
(ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00	(葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75,00
Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00	(中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00
Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00	混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00
Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00
Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995).	\$ 50,00	澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00	納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00
Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).	\$ 30,00	都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00
Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em português, 1997).	\$ 85,00	年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 30,00
(3.ª ed. em chinês, 1998).	\$ 70,00	公職法律制度 (第三版, 葡文版, 一九九七年)	\$ 85,00
Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	(第三版, 中文版, 一九九八年)	\$ 70,00
Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00	分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilingue, 1993).	\$ 35,00	監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00
Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00	立法會章程 (雙語版, 一九九三年)	\$ 35,00
Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00	澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00
Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00	擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00
Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00	地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00
Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00	按照發展層合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00
Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00	防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00
Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 18,00	屋宇結構及樁樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00	勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 18,00
		密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PPREÇO DESTE NÚMERO \$ 216,00

每份價銀二百一十六元正